

labor

Revista do Ministério Público do Trabalho • ano VIII • nº 12 • 2022
ISSN 2317-2401

O passado do Brasil revelado
pelo trabalho doméstico

Mais de uma centena de
trabalhadores resgatados no Pará

ASSÉDIO ELEITORAL

A ATUAÇÃO
DO MPT



**Pessoas presas e com
deficiência recuperam
anos perdidos em SC**

**Guernica brasileira
permite reflexão sobre
nossas guerras internas**

**Um olhar
fotográfico sobre o
trabalhador do mar**

FIM

U L I M



Retratos do assédio eleitoral
8



O voto é (ou deveria ser) livre
14



**Entrevista
Gil da moto**
18



Jogo sujo
22



Quem cuida de casa também quer casa
30



Nos passos de Laudelina
36



Trabalho escravo no Pará
46



**Acordo garante acesso gratuito
à educação superior**
52



**Ensaio fotográfico
'Rede de pesca'**
56

Outras leituras de Guernica
62



A experiência necessária
64



**Operação verifica segurança do trabalho
de garimpo no rio Teles Pires**
70



Comunidades de Mato Grosso ameaçadas
74



MPT em quadrinhos completa uma década
80



(Des)organizações sociais na saúde pública
84



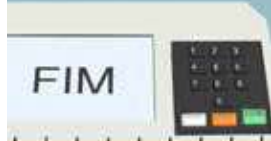
Costureiras de sonhos
88



O MPT está aqui
92



**A pandemia e os direitos dos
trabalhadores de frigoríficos**
98



Labor
Revista do Ministério Público do Trabalho
ISSN 2317-2401

Ministério Público do Trabalho

José de Lima Ramos Pereira
Procurador-Geral do Trabalho

Maria Aparecida Gugel
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

Gláucio Araújo de Oliveira
Diretor-Geral

**Labor foi produzida pela Secretaria de Comunicação Social
do Ministério Público do Trabalho**

Philippe Gomes Jardim
Secretário de Comunicação Social

Ronaldo José de Lira
Secretário adjunto de Comunicação Social

Editor
Rodrigo Farhat (MTE 4139/MG)

Redação
Allan de Campos Silva, André Pacheco, Fabíula Sousa, Fátima Reis,
Isabel Braga, João Ebling, Jorge Castro, Jorge Vasconcelos, Lidiane
Souza, Liege Nogueira, Livia Vasconcelos, Marcela Ribeiro, Priscila
Silva, Rafael Barreto, Roberto Carlos Ruiz, Rodrigo Farhat, Rogério
Brandão, Sâmela Lemos e Ubirajara Machado.

Revisão
Secom/PGT e Ascoms Regionais

Estagiários de Jornalismo e de Rádio, TV e Internet
Adryel Oliveira, Laryssa Soares, Leticia Aguiar,
Thiago Borges e Victória Sena

Fotografia
Ubirajara Machado e Pedro Pimenta

Capa e ilustrações
Cyrano Vital

Anúncios institucionais
Sâmela Lemos e Guilherme Peixoto

Diagramação e infográficos
Álvaro Faria

Circulação
Alexandra Calachibete, Ana Beatriz Souza, Ana Carolina Ramos,
Ana Paula Fayão, Elizabete Barbosa, Elizabete Pereira, Francisco Hélio,
Hanessa Paiva, Letícia Lima, Maria Nunes, Melissa Gomes,
Nina Menegale, Paulo Viana, Rafael Felipe e Verônica Guimarães

Administração
Kelma Barreto, Fellipe Gustavo e Flávia Araújo

Impressão
Gráfica Movimento

Tiragem
5.000 exemplares

Brasília, verão de 2023

Redação
SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A
CEP 70040-250 – Brasília, DF – (61) 3314-8222





A palavra do PGT

Liberdade de expressão e exercício do jornalismo são direitos intimamente ligados, que representam o pleno exercício da democracia e estão garantidos em nossa Constituição Federal. É por meio deles que a sociedade tem acesso a informações de interesse público para que manifeste seu pensamento e promova debates em torno de assuntos que permeiam o no cotidiano.

Apesar de observarmos avanços na proteção ao direito à informação no Brasil ao longo das décadas, ocasionalmente nos deparamos com tentativas de cerceamento da atividade jornalística por motivos escusos, inclusive com episódios cruéis de violência e assassinato de profissionais da imprensa. Nossas instituições estão fortalecidas, mas é preciso que condutas antidemocráticas sejam punidas exemplarmente e sem exceções.

Na Revista Labor, os profissionais de comunicação do Ministério Público do Trabalho (MPT) possuem total liberdade para retratar a realidade vivida por trabalhadores de diversos segmentos. A eles, é garantido o direito de escolha de pautas, enfoques desejados, fontes a serem ouvidas, uso de ilustrações e fotos e demais elementos que compõem uma reportagem jornalística.

A edição nº 12 da revista marca uma nova fase na Labor. Com reportagens mais concisas e maior quantidade de recursos gráficos, nosso objetivo é proporcionar uma leitura agradável em linha com o que vem sendo produzido atualmente.

A reportagem de capa traz a atuação do MPT frente à explosão de casos de assédio eleitoral ocorridos durante as eleições deste ano. Em questão de semanas, a instituição recebeu mais de 3 mil denúncias sobre o tema, o que exigiu trabalho colaborativo e coordenado de seus integrantes em todo o país. Essa união de esforços fez com que o MPT se tornasse uma das principais vozes em defesa do direito ao voto livre e secreto de trabalhadores.

A revista também traz reportagens sobre a falta de proteção social a trabalhadores aplicativos de transporte e de entrega de refeição e mercadoria; trabalhadores domésticos e suas conquistas; as forças-tarefas de combate ao trabalho escravo no Pará; os benefícios da aprendizagem para a inserção de jovens no mercado de trabalho; o acordo que permitiu que pessoas presas, egressas e com deficiência conseguissem acesso gratuito à educação superior; o consumo de agrotóxicos em comunidades quilombolas do Mato Grosso; as irregularidades em organizações sociais que administram hospitais públicos.

Esta edição conta ainda com artigo sobre os direitos de trabalhadores de frigoríficos, ensaio fotográfico que retrata o cotidiano de pescadores de Fortaleza e uma versão brasileira para Guernica.

Boa leitura.

José de Lima Ramos Pereira
Procurador-Geral do Trabalho

FIM

U L I M I

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

BRANCO

CORRIGE

CONFIRMA



Retratos do assédio eleitoral

Pleito tem mais de 3 mil denúncias de assédio contra trabalhadores

POR ISABEL BRAGA, JOÃO EBLING E RODRIGO FARHAT



O cientista social Victor Nunes Leal dizia que o coronel comandava um lote de votos de cabresto no Brasil. Sua força eleitoral dava-lhe prestígio político, principalmente, em razão de sua situação

econômica e social de dono de terras. Sua zona de influência incluía instituições sociais, jurídicas e até policiais. Ele mandava na escola, na delegacia e no fórum.

O coronelismo explicava a sociedade da Primeira República. Muitas repúblicas depois, empresários de todas as regiões do país reviveram a prática do voto do cabresto nas eleições presidenciais de 2022. Praticaram assédio eleitoral com doses singulares de criatividade: em textos político-partidários divulgados em aplicativo de mensagens, os representantes de uma empresa induziram trabalhadores a votar em um candidato, sob ameaça de redução significativa do quadro de trabalhadores e aumento do desemprego. Um comunicado orientava empregados a votarem no candidato da preferência do patrão, sob ameaça de suspensão de investimentos e desemprego; outro empresário prometeu R\$ 200 a seus trabalhadores; depois gravou um vídeo publicado em rede social, prometendo 15º e 16º salário, caso o presidente atual vencesse a eleição. Teve quem prometeu folgas remuneradas e até um churrasco, caso seu candidato vencesse as eleições. Até um pernil foi usado como prêmio.

Uma companhia dispensou trabalhadores com orientação política contrária à dos empresários ao final do primeiro turno das eleições e um empresário gravou áudios afirmando que havia demitido empregados, compartilhou os arquivos e depois disse ter sido uma brincadeira. Teve político fazendo bravata, sindicalista assediador e empresa veiculando propaganda eleitoral dentro de suas unidades. E também estatais, prefeituras e secretarias municipais praticando assédio eleitoral.

Por meio de termos de ajustamento de conduta, o Ministério Público do Trabalho fez os patrões, as empresas e as instituições assumirem uma série de compromissos, como gravar retratações, veicular spots em emissoras de rádio, deixar de utilizar bens móveis e outros instrumentos laborais de seus empregados para fazer

DENÚNCIAS POR REGIÃO

Dados do MPT Digital



* Denúncias únicas

propaganda ou compartilhar e fixar imagens com referências político-partidárias. Alguns pedidos de indenizações por dano moral individual e coletivo variaram entre R\$ 2 mil e R\$ 10 milhões.

Algumas denúncias resultaram em ações civis públicas, julgadas pela Justiça do Trabalho. Em uma delas, um vereador-empresário, em

sessão da Câmara Municipal transmitida em vídeo pelas redes sociais, se manifestou sobre o resultado do primeiro turno das eleições e prometeu “fechar seu comércio” e “ser ruim” com os “seus” funcionários se fosse mantido o resultado apurado no primeiro turno para a eleição majoritária nacional.

2022

3.153 denúncias
2.292 empresas denunciadas
1.393 recomendações

*Dados registrados até o dia 29 de novembro de 2022

2018

212 denúncias
98 empresas denunciadas

Investigações seguem após término das eleições

As eleições terminaram no dia 30 de outubro de 2022, mas as investigações, ações e termos de ajustes de conduta em relação ao assédio eleitoral continuam sendo investigadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). A Câmara de Coordenação e Revisão divulgou no dia 25 de outubro a Orientação nº 04/2022, que orienta integrantes do MPT que procedimentos instaurados em razão de denúncias de assédio eleitoral no trabalho, envolvendo empregadoras e empregadores, superiores hierárquicos, autoridades ou órgãos públicos, não perdem o objeto com a conclusão da eleição, em primeiro ou em segundo turnos.

Os números apresentados de 29 de novembro mostram que o MPT atingiu 3.153 denúncias contra 2.292 empresas e instituições públicas em todo o país. As regiões Sudeste, com 1.209 denúncias, e a Sul, com 919, lideravam a lista às avessas.

As empresas ou instituições públicas denunciadas firmaram 276 termos de ajustes de conduta (TAC) e 74 ações civis públicas foram propostas junto à Justiça do Trabalho.

A Labor destaca, a seguir, alguns dos casos.

RF

Norte

No **Pará**, empresário dono de cerâmica firmou termo de ajuste de conduta (TAC) com o MPT após ter sido flagrado coagindo seus empregados a votar em determinado candidato nas eleições presidenciais. O compromisso previu pagamento de R\$ 150 mil, a título de indenização por dano moral coletivo e R\$ 2 mil por trabalhador assediado. Além disso, o proprietário da empresa divulgou vídeo se retratando pelo assédio cometido.

Em **Gurupi (TO)**, o MPT processou proprietário de fazenda, após vídeo amplamente divulgado nas redes sociais mostrá-lo assediando seus empregados. Ele prometeu um 15º salário aos trabalhadores, caso o candidato de sua preferência vencesse as eleições.

Nordeste

Em áudio vazado nas redes sociais, um ruralista foi flagrado orientando suas funcionárias a esconder um celular no sutiã e filmar o voto durante o pleito presidencial na **Bahia**. Além disso, o empresário afirmou, no áudio, que demitiria aquelas que não comprovassem o voto. Ele firmou TAC com o MPT, com previsão de indenização de R\$ 150 mil, a título de dano moral coletivo.

Em **Alagoas**, o MPT processou um município e seu prefeito, por assediarem comissionados a votar nos candidatos indicados da preferência da gestão. Além disso, os trabalhadores foram incluídos em grupos de Whatsapp, com a finalidade de distribuir material de campanha e de convites para atividades políticas-eleitorais. A Justiça Trabalhista atendeu aos pedidos feitos pelo MPT e proibiu o assédio na prefeitura, sob pena de multa de R\$ 50 mil, acrescida de R\$ 10 mil por trabalhador prejudicado.

Centro-Oeste

Em **Goiás**, o MPT processou um empresário e ex-prefeito, após ele declarar que fecharia sua empresa e liquidaria todo o estoque em caso de vitória de um dos candidatos à eleição presidencial. A Justiça deferiu liminar e impôs multa de R\$ 45 mil, caso o empresário assediasse seus empregados novamente.

Já em **Mato Grosso**, foi ajuizada ação contra uma Secretária de Estado, com decisão liminar favorável. O MPT recebeu denúncias que servidoras estariam sendo coagidas a participar de eventos políticos em favor de determinado candidato à Presidência da República. Houve divulgação, em grupo de WhatsApp, de um convite denominado "Encontro das Mulheres", que foi realizado no primeiro turno e que seria realizado novamente.

Sudeste

Em **São Paulo**, empresa de concreto usinado foi processada pelo MPT em São Paulo por ameaçar demitir 30% dos funcionários em caso de vitória de candidato à Presidência da República. De acordo com ação civil pública ajuizada, o empregador também distribuiu santinhos para indicar em quem os trabalhadores deveriam votar. A Justiça do Trabalho deferiu a liminar e proibiu o assédio na empresa. O MPT ainda pediu indenização de R\$ 3 milhões por danos morais coletivos, que será julgado posteriormente.

Em **Minas Gerais**, líder absoluta em número de casos, frigoríficos foram processados pelo MPT, após promover um comício no pátio da empresa em prol de determinado candidato. Além de distribuir camisetas verde e amarela para os empregados, prometeu um pênalti para cada, caso o seu candidato saísse vencedor. A Justiça proibiu o assédio e determinou que o empresário deveria publicar uma retratação nas redes sociais.

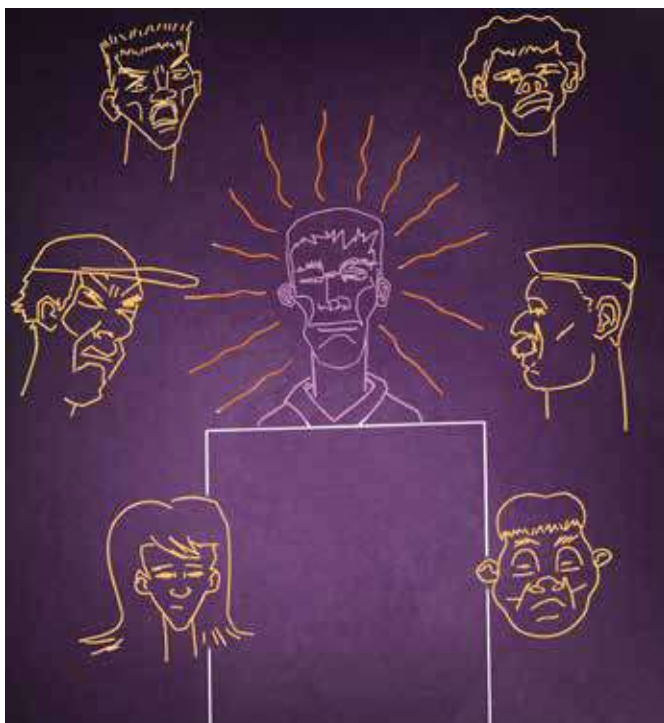
No **Espírito Santo**, a Justiça do Trabalho também deferiu liminar para proibir empresa do ramo de gelados comestíveis de praticar assédio eleitoral no ambiente de trabalho. Em vídeo divulgado no Tiktok de um senador eleito, é possível ver todos os trabalhadores reunidos e o proprietário, ao lado do parlamentar, fazendo uma espécie de pesquisa interna de intenção de voto, submetendo os trabalhadores a um constrangimento público, além de orientar o voto para determinado candidato à presidência da república.

Sul

No **Rio Grande do Sul**, o MPT processou empresa de máquinas e implementos agrícolas, após investigar e confirmar que ela encaminhou um documento em que sugere a demissão de 30% dos empregados, caso um candidato vencesse a eleição. Além disso, o MPT já investigava a empresa desde setembro, quando recebeu a primeira denúncia de assédio eleitoral por lá. A Justiça do Trabalho determinou o cumprimento das obrigações e uma retratação pública nas redes sociais da empresa.

Em **Santa Catarina**, a Justiça do Trabalho atendeu aos pedidos feitos pelo MPT e proibiu, liminarmente, empresa de transportes e seu empresário, sócio administrador, de praticar atos que caracterizem assédio eleitoral contra os empregados da empresa. A liminar foi deferida após ação do MPT comprovar

que o empresário havia enviado vídeo aos empregados da empresa, em um grupo de trabalho no Telegram, pedindo que todos votassem no candidato indicado pelo empregador. O pedido é acompanhado de uma mensagem na qual o empresário avalia que, se o outro candidato à presidência ganhar, haverá desemprego no Brasil e a empresa será afetada.



JE

5 perguntas

A coordenadora nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho do MPT (Coordigualdade), Adriane Reis, explica como a instituição lidou com o aumento de casos de assédio eleitoral no pleito de 2022. Falou, ainda, sobre o passado colonial do país e seus reflexos sobre a estrutura social brasileira.

1 Distinção, exclusão ou preferência, com base em opinião política, que tente anular ou reduzir a igualdade de oportunidade ou de tratamento no emprego ou profissão, ofende a convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e também a Constituição Federal de 1988. Como a senhora explica o aumento de casos de assédio eleitoral no trabalho em 2022?

A prática de ameaças ou ofertas de benefícios em troca de votos e apoio a determinadas candidaturas não é nova. A novidade que percebemos na eleição de 2022 foi a amplitude e a sistematização do assédio que envolveu até mesmo padrões de vestimentas, símbolos, atos e comunicados. Em vista da experiência da eleição anterior, o MPT iniciou a campanha contra o assédio eleitoral e elaborou recomendação sobre o tema no final do mês de agosto, fundada na Convenção 190 da OIT. Os canais de denúncia do MPT e as ações de sucesso também foram amplamente divulgados durante todo o período do pleito eleitoral. Assim, considero que fatores como a normatização internacional, a conscientização sobre o problema, fácil acesso aos canais de denúncia e a resposta rápida e eficaz da Justiça contribuíram para o aumento do número de denúncias recebidas pelo MPT.

2 A hipertrofia do poder privado é um fenômeno da história colonial brasileira que persiste até hoje. Se a propriedade da terra constituía o fundamento no qual se assentava o coronelismo, a propriedade das indústrias, das fazendas e dos comércios, agora, resultaria na tentativa de controle das intenções de voto dos trabalhadores. A que se deve a persistência dessa prática no Brasil?

Sem dúvida, a prática do assédio eleitoral no trabalho tem sua origem no voto censitário e no modelo escravista e patriarcal da sociedade brasileira. O empregador, dentro do modelo universal de sufrágio – um voto por pessoa – vê na dependência econômica de seus subordinados o instrumento para a imposição de suas escolhas políticas sobre estes, alterando, assim, a balança no jogo democrático (coronelismo). Para dar oportunidades iguais a todas as pessoas e consolidar a democracia, devemos romper com modelos de privilégios raciais, de classe e de gênero. A ruptura, contudo, não é fácil. Exige o engajamento de toda sociedade e do poder público com políticas que promovam a distribuição igualitária dos recursos públicos, como educação, saúde, renda mínima, bem como incentivem a participação dos grupos minorados nos espaços de decisão e de poder.

3 O que levou a Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho do MPT (Coordigualdade) a publicar uma nota técnica sobre o tema em 2022? Esses casos não foram percebidos pela instituição nas eleições anteriores?

A nota técnica é um documento em que se reúnem fundamentos jurídicos, estatísticos e científicos sobre determinado assunto, propugnando as ações a serem adotadas pelos integrantes do MPT. Esse documento é aprovado pelo colegiado da Coordigualdade, ou seja, pelos representantes da coordenadoria em todas as unidades do país. A emissão da nota técnica nesse momento foi importante para sinalizar para a sociedade o posicionamento unânime do MPT sobre o assédio eleitoral.

4 Quais são as punições cabíveis aos empregadores que comprovadamente praticaram o assédio eleitoral?

O assédio eleitoral é uma violência no mundo do trabalho. Sendo um ato ilícito, o empregador responde com o pagamento de uma indenização por danos morais coletivos e individuais. Se houve a incitação à prática dessa violência ou se o ato assediador foi alardeado por intermédio do uso da mídia digital ou tradicional, o responsável pelo assédio ou incitação deve também comprovar a retratação equivalente no mesmo meio de comunicação social utilizado para a ofensa. Por fim, nos casos em que não houve a adequação espontânea da conduta, por meio da recomendação ou assinatura de um termo de ajustamento de conduta, a condenação judicial poderá levar à proibição de empréstimos ou financiamento por bancos públicos.

5 Como ficam as investigações após o término do segundo turno?

Findo o pleito eleitoral, o MPT segue recebendo denúncias sobre dispensas discriminatórias em razão do voto ou orientação política associadas ao pleito eleitoral, bem como denúncias sobre o assédio a trabalhadores para participar de bloqueios e atos que contestam as instituições democráticas e o resultado da eleição. Além disso, as investigações sobre assédio eleitoral anteriores ao segundo turno ainda em curso prosseguem com a coleta de provas e adoção das medidas legais cabíveis, como o ajuizamento de ações civis públicas (ACPs). Por fim, o ajuizamento de ACPs em que foram concedidas liminares requer o seu acompanhamento até o advento das decisões definitivas.

Assédio eleitoral: “O voto é livre e secreto”

O procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, destacou a atuação do Ministério Público do Trabalho no combate ao assédio eleitoral nas relações de trabalho nas eleições gerais de 2022. Para ele, a atuação firme e coordenada da instituição, seja por meio de recomendações, termos de ajuste de conduta ou mesmo ações civis públicas, foi fundamental para mostrar que esse tipo de ilícito trabalhista tem que ser coibido.

“Demos respostas com ACPs, TACs, recomendações e buscamos, efetivamente, que aquele responsável se retratasse e pagasse pelo dano. A maior campanha que podemos fazer é que não haja a sensação de impunidade”, disse José de Lima. “A resposta do Estado tem que estar à altura do ilícito. Se o Estado não responder, se (o denunciado) entender que não vai ter nenhuma consequência, isso, sem dúvida, será um estímulo. O MPT está participando ativamente contra qualquer ato desse tipo dentro da relação de trabalho.”

Segundo o PGT, a polarização do pleito nacional contaminou as relações sociais dentro de casa, entre familiares, ambientes de amigos e se estendeu para as relações de trabalho. “Quando você tem dois amigos conversando, eles estão em igualdade de condições, mas, quando você tem um empregador que tem o poder diretivo e um empregado que depende do emprego, é diferente”, disse Lima. “A relação de trabalho não tem nada que vincule a opção do voto e o voto, pela Constituição Federal, é livre e secreto. Qualquer interferência, portanto, seja para coagir, seja para prometer um benefício ao empregado que votar em alguém da preferência do empregador, é ilícito e tem que ser combatida.”

José de Lima acrescentou ainda que a atuação do MPT se estendeu para além desta eleição: para finalizar a apuração das quase 3 mil denúncias apresentadas e investigar novos casos, como situações de dispensa discriminatória em função de opinião política e coação para que empregados participassem de

manifestações. “Qualquer interferência depois da eleição para que esse mesmo empregado ou outro trabalhador seja obrigado a participar de manifestações políticas é um ilícito. Qualquer interferência também em relação a despedir por opinião política diferente é uma discriminação decorrente dessa opinião política diferente. É ilícito trabalhista, por isso está sendo investigado pelo MPT”.

Para José de Lima, o aumento acentuado de denúncias de assédio eleitoral na eleição de 2022, em relação à de 2018 – 3 mil contra 212 denúncias – se deve a uma soma de fatores: a forte polarização política em todo país, a consciência e a disposição da população em denunciar e a banalização do ilícito. “O empregador pode pensar que está fazendo algo normal. Ou ter a certeza de que é errado, mas pensar que a vontade de buscar a vitória de seu candidato preferido pode ultrapassar os limites éticos do contrato de trabalho. Não pode”, disse o PGT. ☒

IB

ASSÉDIO OU COAÇÃO ELEITORAL NO TRABALHO

O que é assédio eleitoral no trabalho?

É a prática de coação, intimidação, ameaça, humilhação ou constrangimento no intuito de influenciar ou manipular o voto, manifestação política, apoio ou orientação política de trabalhadores no local de trabalho.

Quais atos configuram o assédio eleitoral no trabalho?

A concessão ou promessa de benefício ou vantagem, ameaças, violências físicas ou psicológicas, constrangimentos ou humilhações que tenham a finalidade de dirigir, influenciar ou manipular o apoio, a manifestação política ou o voto de trabalhadores.

Quem pode ser assediado?

Podem ser vítimas as pessoas que trabalham, buscam trabalho ou tem relação de trabalho com sua organização (empregados, terceirizados, estagiários, aprendizes, candidatos a emprego, voluntários, trabalhadores de empresas terceirizadas ou de fornecedores, entre outros).

Onde pode ocorrer o assédio eleitoral?

No local de trabalho, nas atividades externas relacionadas ao trabalho, no trabalho remoto ou nas redes sociais.

Quem pode praticar o assédio eleitoral no trabalho?

O empregador, seus representantes, os colegas de trabalho ou terceiros.





O voto é (ou deveria ser) livre

Cerca de 5 mil trabalhadores alagoanos tiveram o ambiente de labor atravessado pelo assédio eleitoral

POR RAFAEL BARRETO E LETICIA AGUIAR*

As paredes da empresa guardam muito mais do que os empregadores e trabalhadores. É ali, bem naquele lugar onde o doce da cana-de-açúcar é distribuído, que o amargo do assédio eleitoral pode ser sentido na boca daqueles que precisam escutar “vote no candidato A”. Teoricamente, o ambiente laboral deveria ser prazeroso, mas, especialmente em 2022, os polos da realidade fizeram emergir uma vivência diferente.

O amargor, porém, está caminhando rumo ao desaparecimento em usina, sediada no município alagoano de Campo Alegre. O início do desfecho parte de uma ação civil ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em Alagoas e de uma determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Arapiraca, que delimitou o fim da prática de assédio eleitoral em desfavor dos empregados da empresa.

Na ação, o MPT pediu que, na condenação definitiva, a indústria seja obrigada a pagar R\$ 2 milhões, como indenização por danos morais coletivos. A instituição também defende que, além do valor milionário, a usina pague R\$ 2 mil a cada trabalhador prejudicado como indenização por danos morais individuais.

Segundo o MPT, entende-se como trabalhador prejudicado pelo assédio eleitoral cada pessoa que possuía, em setembro de 2022, relação de trabalho, a qualquer título, com a parte ré, seja de forma presencial ou em regime de teletrabalho.

A ação civil pública foi ajuizada pelo procurador do MPT Tiago Cavalcanti, da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca. Essa decisão ocorreu após uma recomendação expedida por ele, na qual a empresa afirmava que cumpriria o teor recomendatório. Contudo, isso não ocorreu e a indústria voltou a cometer assédio eleitoral em favor do governo do candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro.

Quando essa situação é traduzida em números, foram contabilizados cerca de 5 mil trabalhadores que tiveram o seu ambiente de labor atravessado

pelo assédio eleitoral, e assim, os muros da usina passaram a guardar uma violência essencialmente danosa. De acordo com o procurador do Trabalho Tiago Cavalcanti, essa prática por si só é considerada grave, principalmente considerando a proximidade do segundo turno. “Essa conduta intimidada, constrange, coage, admoesta e ameaça a totalidade dos empregados da empresa ré quanto a suas escolhas políticas, em evidente prejuízo aos seus direitos fundamentais à intimidade, à igualdade e à liberdade política, sendo conduta de especial gravidade considerando as eleições em segundo turno”, defendeu Cavalcanti.



No início era uma reportagem

O procedimento investigativo envolvendo à usina teve início no MPT após matéria jornalística veiculada pelo site de notícias “Mídia Caeté”, que denunciou o assédio eleitoral no ambiente de trabalho da usina.

De acordo com a reportagem, empregados alegaram sofrer assédio para votar no candidato Jair Bolsonaro, mediante constrangimento, coação e ameaça de demissão para quem declarasse voto no ex-presidente Lula. Ainda segundo a matéria, só seriam contratados para

trabalharem na próxima safra de cana-de-açúcar os eleitores que votassem no político defendido pela empresa.

Os relatos dão conta de que havia adesivos relacionados à candidatura de Jair Bolsonaro em todos os carros da usina e em setores de trabalho. Depoimentos afirmam que era comum a convocação de reuniões com finalidades políticas dentro do meio ambiente laboral.

Postagens em redes sociais do vice-prefeito de Campo Alegre, que também é filho de um dos diretores da usina, demonstraram a presença dos empregadores e conselheiros da empresa, além de um deputado federal, em reunião promovida no espaço de trabalho para promover o atual presidente da República.

O conteúdo de uma das postagens mostrava fotografias, cartazes, bandeiras e adesivo nas paredes da usina com imagens e o número do candidato Jair Bolsonaro.



Além da cana-de-açúcar

Para além do caso da usina, o assédio eleitoral marca presença em outras áreas profissionais dos 27.768 km² do território alagoano. Essa conduta discriminatória tem lugar na construção civil, no comércio e não desvia nem do serviço público, no qual há relatos de gestores ordenando a servidores que retirem das suas mídias sociais posicionamentos políticos contrários ao dos chefes.

Segundo dados do MPT/AL já são 55 denúncias referentes à prática no estado. Só no segundo turno, foram 52 fatos relatados por empregados.

O assédio dentro da casa

A casa, que o próprio nome sugere aconchego, deixou de ser conforto e liberdade quando o assédio eleitoral adentrou por suas portas. Esse “lar” tem um nome conhecido na terra do sol e do mar. Em rede de varejo, a coação, a intimidação e a pressão sobre determinada candidatura foram impostas novamente.

Para seguir combatendo essa violência, o MPT em Alagoas ajuizou, em outubro, uma ação civil pública, com pedido de tutela provisória de urgência, contra a rede de varejo em virtude de sua prática de assédio eleitoral no ambiente de trabalho juntos a seus trabalhadores. À Justiça do Trabalho de Maceió, o MPT pede a condenação da empresa ao pagamento de R\$ 1 milhão de indenização por danos morais coletivos.

Na petição, o MPT defende que cada trabalhador assediado também deve receber R\$ 1 mil a título de reparação por danos morais individuais.

“Não há nessa demanda nenhuma intenção de adentrar em questões de cunho político, muito menos partidárias, eis que tais temas sequer têm lugar dentro das atribuições previstas ao MPT pela Constituição Federal. O que se pretende é defender o primado da Lei Maior, assegurar a liberdade de orientação política e o direito à intimidade dos trabalhadores da empresa. A finalidade, portanto, é alcançar a garantia que a esses trabalhadores seja resguardado o direito de exercício da cidadania plena, que não pode sofrer restrição ou coação dos empregadores”, destacou o procurador do MPT Matheus Gama, autor da ação.

O ajuizamento da petição ocorreu depois de o MPT oferecer à varejista a celebração de um termo de ajustamento de conduta. No entanto, a empresa se recusou a assinar

o documento, mesmo reconhecendo que o assédio eleitoral foi praticado no meio ambiente laboral de seus empregados, em duas das suas unidades de Maceió.

No caso da rede de varejo, o MPT recebeu várias denúncias de que as unidades dessa, localizadas nos bairros do Centro e Cruz das Almas, estavam praticando assédio eleitoral em desfavor de seus trabalhadores, com o objetivo de impulsionar a candidatura de um dos postulantes ao cargo de presidente da República.

Por meio de vídeos e fotos, as denúncias trazem imagens de uma palestra realizada por um ex-candidato ao Governo do Estado de Alagoas para empregados da rede de varejo. Os trabalhadores aparecem sentados em frente a uma imagem com os candidatos à presidência da República projetada na parede, acompanhada do título “A luta do bem contra o mal”.

No conteúdo denunciado ao MPT, também se pode verificar que foram distribuídos panfletos com imagem do candidato Jair Bolsonaro, como forma de coagir os trabalhadores a votarem no atual presidente, no segundo turno das eleições.

Já em um dos vídeos, aparece uma mulher falando com os empregados sobre os riscos



de práticas abortivas. Segundo o denunciante, a palestrante dava a entender que o candidato Lula seria defensor do aborto no país.

Em audiência do MPT, a empresa confirmou os fatos descritos nas denúncias, mas alegou que o conteúdo das palestras não fazia parte das premissas previamente acordadas entre a empresa e os palestrantes. A rede de varejo também informou que, ao tomar conhecimento, prontamente suspendeu a atividade, bem como os demais eventos marcados para outras unidades.

Não termina em 30 de outubro

Apesar do calendário eleitoral determinar uma data para o fim das eleições, a atuação do MPT no combate ao assédio eleitoral não termina com o segundo turno. Pelo contrário, as situações envolvendo coação, intimidação e demais formas de assédio continuarão sendo apuradas pela instituição.

“O MPT buscará comprovar a coação, o constrangimento ou a ameaça do empregador em desfavor dos seus empregados. Uma vez comprovada a conduta, adotaremos as medidas cabíveis. De início, o MPT buscará uma ordem judicial que ordene a empresa a se abster de se comportar assim futuramente. Depois, o principal pedido é o de natureza pecuniária, a reparação social, que a gente chama de indenização por dano moral coletivo. Em muitos casos, são valores expressivos e que vão provavelmente doer no bolso das empresas que ameaçam esse direito ao voto

livre e soberano por parte de todo cidadão brasileiro”, destacou o procurador-chefe do MPT em Alagoas, Rafael Gazzaneo.

Salvaguardar o direito ao voto livre não é apenas um compromisso do MPT. Em Alagoas, diversas forças se uniram para garantir a escolha individual dos empregados perante as urnas. Essa união é formada pelo movimento sindical, pelo Tribunal Regional Eleitoral no estado e pelo Ministério Público Federal, que somaram forças para discutir o assunto e zelar por um ideal que fez falta nessas eleições: a liberdade. O presidente do TRE de Alagoas, Otávio Praxedes, destacou a importância da integração entre a Justiça Eleitoral e o Ministério Público para que os casos que envolverem assédio eleitoral em empresas alagoanas sejam devidamente apurados e investigados. “É importante que os empregadores saibam que tanto o TRE quanto o MP estão atentos às denúncias e dando os

encaminhamentos necessários para que tudo seja devidamente investigado e as medidas legais cabíveis sejam empregadas. Os eleitores devem escolher seus candidatos sem qualquer interferência, muito menos em seus locais de trabalho”, declarou o desembargador.

Para o dirigente sindical da Central Sindical e Popular Conlutas (CSP-Conlutas) e do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas (Sindjus/AL), Paulo Falcão, é muito preocupante a escalada de assédio eleitoral sobre empregados e essas situações não podem ser levadas para as próximas eleições. “Os assédios moral e eleitoral cresceram muito no segundo turno. Como representantes dos trabalhadores, queremos que os casos sejam rigorosamente apurados, com responsabilizações que sirvam de exemplo para que tais condutas não ocorram novamente nas próximas eleições”, disse a liderança classista. (X)

* Leticia Aguiar é estagiária de Jornalismo



ELEMENT
FUTURE

KORPRIKORPRI

BER
HI

“Já nasci sindicalista”

Gilberto Almeida dos Santos
Presidente do Sindimoto - SP

POR RODRIGO FARHAT

Gilberto Almeida dos Santos, o Gil da Moto, tem 42 anos. É motoboy, com carteira assinada, há 17 anos e sindicalista há 14. “Já nasci sindicalista”, diz. Ele está há bastante tempo na rua, como clandestino e como trabalhador com vínculo empregatício. Tem 25 anos de rua. Está no sindicato desde 2008. Para ele, os direitos dos mototaxistas são os direitos básicos de qualquer trabalhador. Direito de acesso à

previdência social, férias, 13º salário, adicional de periculosidade e controle rígido da jornada de trabalho. “Semelhante a todas as categorias de trabalhadores.

Gil da Moto, presidente do Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo conversou com a **Labor** sobre o trabalho e a militância.



Microempresário, colaborador, autônomo, motoboy. O motofretista é o que afinal?

A categoria de motoboys, motofrete, moto-entregador é uma categoria só e, dentro da categoria, tem os microempreendedores individuais de verdade. Tem os autônomos de verdade, tem os trabalhadores celetista. E tem essa grande legião de trabalhadores de entrega por aplicativo, que não é nenhuma coisa e nem outra. As empresas de entrega por aplicativo, para driblar as leis trabalhistas inventaram essa onda de microempreendedor para esses trabalhadores, mas eles não são microempreendedores, eles são simplesmente trabalhadores que estão tentando se virar e ganhar um troco. E as empresas aproveitam essa onda de microempreendedor para aplicar o golpe e enrolar esses trabalhadores.

Quantos são os motofretistas no Brasil? E em São Paulo?

No Brasil, a estimativa é que exista em torno de 1,8 milhão de trabalhadores esparramados em todos os municípios, sobrevivendo da profissão de entrega sobre motocicleta. O maior volume desses trabalhadores está concentrado nas capitais. Na grande São Paulo, é possível que exista cerca de 400 mil trabalhadores.



Qual é o perfil desses trabalhadores?

São jovens, na sua maioria entre 18 e 40 anos de idade. Esses jovens adquiriram uma motinha para tentar sobreviver das entregas. Muitos desses trabalhadores já eram da categoria e, com a invasão das empresas de entrega por aplicativos, ficaram no segmento, pois muitos postos de serviços tradicionais foram fechados e sobrou para esses trabalhadores somente a entrega por aplicativo.

Por que as plataformas por aplicativo tentam impedir o reconhecimento do vínculo empregatício com os trabalhadores?

O nome correto é empresas de entregas por aplicativo. As transportadoras de entrega por aplicativo criaram essa narrativa, para criar esse imbróglio e não cair na vala comum das empresas e não terem que concorrer diretamente com as companhias tradicionais. Não querem cumprir os requisitos exigidos pela CLT, não querem cumprir as convenções coletivas. Veja a lei que regula o adicional de periculosidade, a Lei 12.997, de 2014, que dá 30% de adicional a mais para esse trabalhador por conta do grau e do risco de sua atividade. Essas empresas não querem ter esse compromisso. O resultado é o aumento do número de acidentes a cada dia que passa nos grandes centros urbanos.

Quais foram os principais avanços da categoria nos últimos anos?

Conseguimos o reconhecimento da profissão e da atividade. Três leis federais estabelecem requisitos, tanto para quem vai contratar, como para quem vai explorar e para quem pretende aderir à profissão. Conseguimos o adicional de periculosidade, por meio da Lei 12.997. Os reajustes salariais, embora não sejam os que queríamos, conseguimos acompanhar, de certa forma, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) anualmente. Tudo isso ao contrário desses trabalhadores que não são autônomos, não são microempreendedores individuais nem celetistas.

Um dos principais argumentos utilizados pelas empresas para não reconhecer o vínculo de emprego é de que estas seriam empresas de tecnologia que “apenas” fazem a intermediação da mão de obra entre motoristas e entregadores e o consumidor final que busca o serviço de transporte ou de entrega de mercadorias. O que você tem a dizer sobre isso?

As empresas de entrega por aplicativo não têm relação com empresas de tecnologia, na visão do Sindimoto-SP. As empresas criaram essa narrativa dizendo que são de tecnologia ou de intermediação de negócios, justamente para embolar o meio de campo, para criar uma confusão jurídica e de interpretação.

Uma empresa de tecnologia teria que fabricar e vender softwares. O que é que essas empresas entregam? Vendem uma mão de obra precarizada, disfarçados de uma falsa intermediação para colocar uma cortina de fumaça nas leis trabalhistas e até mesmo nas leis da seguridade social ou municipal. Veja o caso do imposto sobre serviços, o ISS. A tributação para empresas de tecnologia tem um percentual e para empresa de transporte outro. Então, eles manipulam tudo isso pra poder faturar, não só com a negação dos direitos trabalhistas, mas também em questões tributárias. Essas empresas não vendem tecnologia. Elas vendem serviços de entrega, serviços de frete.

Você declarou certa vez que o controle da jornada de trabalho é fundamental, porque se o motoboy ficar 20 horas na rua, irá morrer, pois o trânsito é o nosso meio ambiente de trabalho. O que mudou desde então?

O controle da jornada de trabalho em cima da motocicleta tem que ser acompanhado de perto, porque o nosso campo de atuação é o trânsito, é a rua. E o trânsito, principalmente nos grandes centros, é pesado e caótico.

Acaba ficando muito vulnerável aos acidentes, na maioria deles fatais, e isso é carregado de pressão por parte das empresas de entrega por aplicativos sem controle de jornada de trabalho. É preciso entender que o cara, num sistema que vale a máxima de que quanto mais ele produz, mais ele ganha, vai resultar em uma combinação mortal. Vai gerar acidentes, vai gerar sequelas, vai gerar mortes. O dano acaba nas redes de saúde pública e no caótico sistema previdenciário, porque na maioria das vezes esses trabalhadores são MEI, mas nunca fizeram uma contribuição. Então, ele fica vulnerável e desassistido.



Jornada flexível de 40 horas semanais, renda bruta de R\$ 5.340, liberdade de escolha e possibilidade de conciliar a ocupação com outro emprego. O “anúncio” da vaga feita Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Abomitec), em audiência pública na Câmara dos Deputados, é a realidade nesse segmento do mundo do trabalho?

Salário de R\$ 5.340 é uma falácia. A maioria esmagadora desses trabalhadores está ganhando menos de R\$ 2 mil por mês, tendo que arcar com toda a despesa e a manutenção da própria motocicleta, em jornadas que passam de 12, 14 horas diárias debaixo de sol, de chuva, às vezes aos sábados, domingos e feriados. (X)

Fotos de Pedro Pimenta



Jogo sujo

Como as plataformas por aplicativo tentam impedir o reconhecimento do vínculo empregatício com os trabalhadores e atrasar o avanço na proteção social da categoria

POR JOÃO EBLING

“Não te chamam de trabalhador. Te chamam de microempresário, de autônomo, de colaborador. Palavra bonita para escravo. E é isso que a gente vive: a escravidão digital.”
Abel Rodrigues, motorista, entregador e trabalhador

40 horas semanais, renda bruta de R\$ 5.340, jornada flexível, liberdade de escolha e possibilidade de conciliar a ocupação com outro emprego. O “anúncio” da vaga foi feito pelo diretor-executivo da

Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Abomitec), André Porto, em audiência pública na Câmara dos Deputados, em que foi discutida a relação de emprego em aplicativos de transporte terrestre.



Segundo o representante da Abomitec – que tem em seu rol de associadas aplicativos como Uber, Ifood, 99, Amazon, Zé Delivery, Lalamove, entre outros –, trata-se da estimativa de renda mensal bruta de um motorista na plataforma Uber. Ele também afirmou que os entregadores de mercadoria receberiam, em média, R\$ 2.154 com “alto engajamento”.

Os dados apresentados apontam que apenas 15% dos entregadores trabalham mais de 40 horas por semana e que 14% dos motoristas trabalham além de 30 horas semanais, sendo a média da jornada de entregadores e motoristas entre 18 e 19 horas por semana.

A fonte da pesquisa não fica clara. Enquanto o valor de R\$ 5.340 seria um levantamento da própria Uber, o valor de R\$ 2.154 teria origem em pesquisa desenvolvida pelo Instituto Locomotiva. Os dados sobre jornada de trabalho foram apresentados sem fontes, apesar do interlocutor da Amobitec afirmar que “é um dado muito relevante para discussão”.

Entre um número e outro que ilustra as supostas vantagens da relação de trabalho pelas plataformas digitais, André Porto faz um alerta: “a gente tem que ter muito claro esse dado positivo numa eventual regulamentação. Qualquer trava adicional, erro de calibragem pode causar um dano considerável no mercado”.

O discurso trazido à Câmara nos Deputados é semelhante à “Carta de Princípios” da Amobitec, em destaque no site da associação (www.abomitec.org). Segundo

o documento, as plataformas estão cientes do seu papel na sociedade e defendem que “é possível ampliar a proteção social dos trabalhadores”. Para isso, afirmam que é possível garantir a sua integração ao sistema público de previdência e que os aplicativos se responsabilizariam por cumprir “um papel de facilitação da integração dos parceiros à previdência”, além da participação na contribuição previdenciária destes motoristas e entregadores. O texto não detalha como e quanto as empresas contribuiriam para a previdência de seus “parceiros”.

Ao final da carta, a Abomitec faz uma ressalva: “a ampliação da proteção social não deve acontecer com base em regras antigas que não se adequam à realidade do trabalho em plataformas. Tal solução significaria a redução das oportunidades de geração de renda e afetaria o que motoristas e entregadores mais valorizam nos aplicativos: a flexibilidade e autonomia para trabalharem quanto e quando quiserem, nas plataformas que escolherem”.

A narrativa é clara: refutar o reconhecimento do vínculo empregatício, alegando que a legislação é ultrapassada e representaria prejuízo às empresas e aos trabalhadores.

Para convencer parlamentares, motoristas, entregadores e, principalmente, a opinião pública, as maiores empresas do setor trabalham nos bastidores para formar uma suposta opinião majoritária que impediria o necessário avanço na proteção social da categoria.



Jurimetria: a enviesada estatística das decisões judiciais

Na mesma audiência pública em que o representante da Abomitec declarou os “benefícios” do modelo de negócio das plataformas digitais, outra afirmativa chama atenção: Vitor Magnani, presidente da Associação Brasileira Online to Offline (ABO2O), destacou que “segundo levantamento da Universidade Federal do Paraná (UFPR), analisando todos os casos [na Justiça Trabalhista], 78% das decisões não reconhecem o vínculo de emprego”.

O levantamento citado por Vitor Magnani é resultado do estudo “O trabalho controlado por plataformas digitais no Brasil: dimensões, perfis e direitos”, da UFPR e corresponde à análise de mais de 400 decisões judiciais nos tribunais do trabalho de todo o Brasil.

A pesquisa citada por Vitor Magnani, da ABO2O, também traz outros dados relevantes para o debate, mas que Magnani esqueceu de mencionar. O rendimento mensal dos trabalhadores em transporte de passageiros, por exemplo, que, em média, foi de R\$ 2.770,69, quase metade do apresentado por André Porto, da Abomitec. A jornada da categoria foi outro ponto divergente: em média, o motorista trabalha 52,2 horas por semana, quase três vezes as 18 horas anteriormente citadas.

O estudo conduzido na universidade também aponta que 47,79% dos trabalhadores por plataformas “location-based” – aqueles que atuam em espaço geográfico determinado, casos da Uber, 99 e Ifood – desejam assinar a carteira de trabalho.

Apesar de constatar que a Justiça do Trabalho tem adotado a “tendência” favorável ao não reconhecimento do vínculo, o estudo aponta que “observa-se um enorme descompasso da jurisprudência brasileira com o debate estendido em países como França, Reino Unido, Alemanha e Espanha”.

Entre as razões para explicar o elevado índice de 78% de decisões favoráveis às empresas, uma chamou a atenção dos pesquisadores da UFPR, e também do Ministério Público do Trabalho (MPT).



A estratégia para acordos judiciais

Ao investigar as relações trabalhistas entre motoristas, entregadores e plataformas digitais, a Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) do MPT passou a atuar como custos legis – fiscal da lei – em processos individuais. E um fato chamou a atenção dos procuradores do núcleo: o alto índice de acordos judiciais em turmas de segunda instância que, pelo menos em teoria, seriam a favor do reconhecimento da relação de trabalho.

Adotando essa estratégia, as empresas criaram uma jurisprudência artificial e amplamente favorável à sua tese, sendo, inclusive, utilizada insistentemente como argumento de defesa em novos processos judiciais.

De quatro ações julgadas favoráveis ao trabalhador no TRT de Minas Gerais (região que concentra quase 50% dos processos judiciais sobre o tema no Brasil), duas delas só ocorreram porque magistrados trabalhistas identificaram a estratégia e se negaram a homologar acordos judiciais que impediriam uma provável (e confirmada posteriormente) decisão desfavorável às empresas.

O coordenador nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho do MPT, Tadeu Cunha, explica que, até 2020, “a Uber fazia majoritariamente acordos em turmas específicas dos tribunais regionais do trabalho [que, em geral, julgavam pelo reconhecimento do vínculo], mas em outras turmas não. Coincidentemente ou não, nas turmas que a Uber deixava o processo seguir, as decisões eram sempre favoráveis. Teve turma que não teve julgamento, só acordo. E teve turma que foi o oposto. Não houve qualquer proposta de acordo e houve julgamento, todos favoráveis à tese da Uber”.

Em dezembro de 2020 e alertado pelo MPT, desembargadores de uma turma – teoricamente mais favorável à tese do reconhecimento do vínculo – no TRT de Minas se negaram a homologar conciliação proposta pela Uber em processo movido por motorista que pedia o reconhecimento do vínculo trabalhista.

Apesar de vencer em primeira instância, a gigante do setor de transporte propôs acordo ao trabalhador horas antes do julgamento marcado em grau de recurso. Segundo o relator do processo, desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, “parece bastante plausível que, ao se disporem em fazer acordo em casos tais, busca-se evitar decisões que reconheçam a existência de vínculo de emprego entre as partes. Se configurada a estratégia, ela concorre para que a comunidade jurídica e os trabalhadores desse setor de atividade tenham a impressão de que a jurisprudência é, por princípio e em quaisquer circunstâncias, uníssonas em uma direção”.

A não homologação se deu no dia 9 de dezembro de 2020 e o caso repercutiu na imprensa e em outros tribunais do país que, alertados pelo MPT, passaram a rejeitar acordos com indícios de fraudes. A partir dessa data, a estratégia das plataformas digitais mudou. Em vez de propor a conciliação apenas nas turmas desfavoráveis, houve um “boom” de acordos em processos trabalhistas, inclusive em turmas que seriam supostamente favoráveis à tese dos aplicativos.

O procurador do Trabalho Tadeu Cunha alerta que a mudança tem dois objetivos: refutar a tese da construção artificial de uma jurisprudência – apontado em parecer do MPT –, ao mesmo tempo em que mantém a jurisprudência em elevado índice, em razão dos julgamentos realizados no passado.

“A estratégia passa a ser de diluir esses acordos em várias turmas, de modo a passar a imagem de que há uma política independente do órgão jurisdicional que vai julgar, embora os dados até 2020 apontem para uma política muito clara de se fazer acordo apenas nas turmas desfavoráveis à Uber”, explica.

Em sua análise, a jurisprudência desfavorável à tese defendida pelo MPT seria inevitavelmente menor, se os acordos judiciais em turmas amplamente favoráveis aos trabalhadores não tivessem sido homologados. “Isso faz com que haja uma sensação de que a jurisprudência

é quase unanimemente favorável à Uber. Só que isso é uma construção feita a partir desses julgados, mas também do impedimento de que houvesse julgados nos outros casos em que houve acordo”.

Ele aponta que os magistrados trabalhistas utilizam a jurisprudência como um dos argumentos para definir a favor ou contra determinada tese e que a construção de uma jurisprudência artificial influencia na tomada dessas decisões.

“Os juízes de primeira e segunda instância vão se influenciando por isso. É algo que se retroalimenta. Se você tem uma jurisprudência mais natural, mais equilibrada, você tem uma situação mais repartida. Mas quando você tem um número de quase 80%, é claro que o julgador se influencia por isso”, explica Tadeu Cunha.

26,76% dos fundamentos jurídicos utilizados em decisões favoráveis às empresas de tecnologia são tomadas em razão da jurisprudência trabalhista existente.

Fonte: “O trabalho controlado por plataformas digitais no Brasil: dimensões, perfis e direitos – UFPR

A estratégia adotada, especialmente pela Uber e pela 99, agora enfrentam um novo revés: em abril de 2022, pela primeira vez, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconheceu o vínculo empregatício entre um motorista de aplicativo e a plataforma.

Segundo o procurador Tadeu Cunha, o peso de uma decisão judicial em última instância, somado às recentes decisões judiciais internacionais, pode contribuir para a reversão do quadro da jurisprudência atual.



Abel Rodrigues
(Fotografia: Ubirajara Machado)

Breque nas redes

Em 1º julho de 2020, no auge da pandemia da covid-19 e ainda sem vacina disponível, entregadores de plataformas de delivery, profissionais ainda mais essenciais durante o necessário período de isolamento, foram às ruas para cobrar melhores condições de trabalho. O movimento paredista ficou nacionalmente conhecido como #BrequeDosApps.

Entre os motivos elencados pelos seus líderes, destaque para condições de trabalho precárias, sem proteção em caso de acidentes, inclusive em relação à contaminação pela covid-19, bloqueios indevidos e baixo valor pago por quilômetro rodado.

O #BrequeDosApps ligou o alerta da empresa Ifood, líder de mercado na categoria, que traçou estratégias de comunicação para reduzir o engajamento da paralisação e deslegitimar os organizadores e as pautas defendidas. De forma oficial, lançou campanhas

publicitárias, e-mails marketings para usuários e “valorizou” o trabalho dos entregadores. Em seu site oficial, a empresa publiciza os feitos: desde a capacitação “anjos de capacete” – que visa conscientizar entregadores sobre segurança no trânsito – até a realização do Fórum dos Entregadores, de uma carta-compromisso e o fornecimento de um seguro por lesão temporária. Essas e outras ações estão disponíveis no site oficial da Ifood (<https://entregador.ifood.com.br/noticias/>) e são todas assinadas. Mas, em abril deste ano, reportagem da Agência Pública revelou “o lado oculto” da estratégia da empresa para enfraquecer, de dentro para fora, o movimento dos entregadores.

Abel Rodrigues dos Santos trabalhou para as principais plataformas digitais, incluindo o Ifood, entre 2016 e 2021, data em que sofreu um acidente de trabalho grave que o afastou da profissão. Ele foi um dos líderes do movimento em Brasília (DF) e afirma que as empresas atuaram “da forma mais cruel e desumana para desmobilizar e desmembrar o movimento”.



Quatro dias após a realização do primeiro #BrequeDosApps, foi criada no Facebook, página intitulada “Não Breca Meu Trampo”, em clara referência contrária ao movimento. Com erros de português grosseiros, linguagem informal e postagens com design amador, a página defendia a ideia de que carteira assinada seria um “péssimo negócio” e que os entregadores – do qual o administrador supostamente fazia parte – queriam “liberdade para trampo”.



Curiosamente, a página se manteve no ar por um período exato de um ano, sendo a última postagem datada de 1º de julho de 2021.

Em fevereiro de 2021, mês em que novas manifestações e paralisações ocorreram em todo o Brasil, outra página foi criada: “[Garfo na Caveira](https://www.facebook.com/garfonacaveira)” (https://www.facebook.com/garfonacaveira). Mantendo o mesmo padrão de postagens, o conteúdo compartilhado refutava os principais argumentos das reivindicações do movimento paredista.

Assim como a “Não Breca meu Trampo”, ela também foi abandonada. A curiosidade, neste caso, é a data da última postagem: 4 de abril de 2022.



Neste dia, a Agência Pública detalhou, em reportagem especial “[A máquina oculta de propaganda do Ifood](#)”. Assinada pela jornalista Clarissa Levy, a matéria aponta que as duas páginas eram alimentadas pela Benjamin Comunicação e SQi, agências de publicidade que teriam sido contratadas pelo Ifood.

A jornalista apresenta mais de 30 documentos, além de depoimentos de pessoas que trabalharam nas agências, para apontar um escandaloso esquema de marketing digital, com o objetivo claro de confundir a categoria e esvaziar o discurso dos movimentos que cobram melhorias nas condições de trabalho, especialmente o #BrequeDosApps.

“Suspeitávamos que eram financiadas pelas plataformas, mas não tínhamos como provar. Nós sabíamos quem era e quem não era entregador. E você via pessoas [nos grupos de Whatsapp] defendendo aquelas páginas e muitas falas replicadas da página e você nunca tinha visto aquele cara na rua fazendo uma entrega”, explica Abel.

A utilização de memes, linguagem informal e um design não profissional tinha o intuito de fazer crer que as páginas eram organizadas por entregadores insatisfeitos com a paralisação. A recomendação nas agências responsáveis era clara: as postagens jamais poderiam ser assinadas ou vinculadas ao Ifood. Assim como feito oficialmente pela empresa, os posts também refutavam a possibilidade do reconhecimento de vínculo empregatício.

A “face oculta” da comunicação da gigante mundial no segmento chamou a atenção da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal de São Paulo, que investiga não só as relações trabalhistas, como também uma possível sonegação de imposto pelas plataformas digitais. Representantes das duas agências denunciadas pela reportagem foram intimados a depor em agosto de 2022, mas, durante toda a oitiva, mantiveram-se em silêncio sepulcral. Acompanhado por advogados, ambos se valeram de um habeas corpus para terem assegurado o direito “de permanecer em silêncio quando indagados sobre fatos que impliquem autoincriminação”.

Tecnologia ou transporte?

Um dos principais argumentos utilizados pelas empresas para não reconhecer o vínculo de emprego é de que estas seriam empresas de tecnologia que “apenas” intermediam a mão de obra entre motoristas e entregadores e o consumidor final que busca o serviço de transporte ou de entrega de mercadorias.

Este argumento é responsável por 10,26% dos fundamentos jurídicos apresentados por magistrados trabalhistas*, para rejeitar o vínculo empregatício entre plataformas e trabalhadores.

No entanto, na hora de registrar sua marca junto ao Instituto Nacional de Propriedade

Intelectual (INPI) pelo menos três delas (Uber, 99 e Ifood) contestam a própria narrativa. As duas primeiras estão registradas como empresas de transporte, enquanto a última teve o registro catalogado como empresa de entrega de mercadoria.

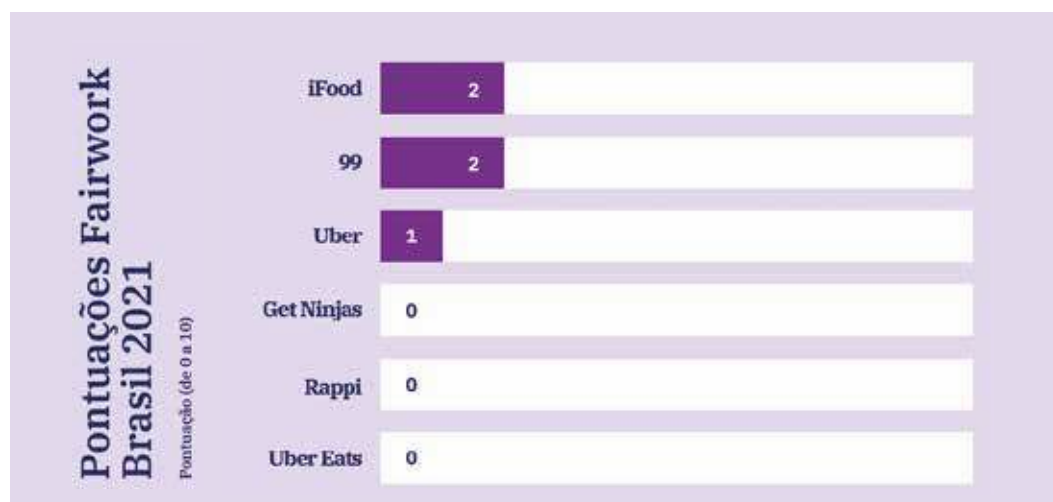
Caso o entendimento de que são empresas de transporte e mercadoria fosse ampliado para os tribunais, as plataformas digitais poderiam sofrer duas consequências: a primeira é o possível reconhecimento de vínculo empregatício com o trabalhador, visto que parte dos magistrados trabalhistas concordam com a tese de que são “apenas” empresas de tecnologia. A segunda poderia implicar

no pagamento de imposto sobre serviço não só para cidade onde estão sediadas, mas também para as cidades onde o percurso aconteceu.

Em função do reconhecimento das empresas, a Uber e a Ifood receberam o selo de marca de alto renome pelo INPI, que impede a reprodução ou imitação da logo por outras empresas. O fato foi comemorado publicamente pela Uber, que afirmou ser “a primeira empresa do setor a ter essa proteção no país”. A pergunta que fica é: qual setor?

Fonte: “O trabalho controlado por plataformas digitais no Brasil: dimensões, perfis e direitos – Universidade Federal do Paraná

Projeto avalia condições de trabalho decente nas plataformas digitais em 27 países



Em março de 2022, um estudo independente coordenado pela Oxford Internet Institute e pelo WZB Berlin Social Science Centre avaliou, em 27 países, as condições de trabalho decente nas plataformas digitais.

Para chegar ao relatório final no Brasil, os pesquisadores avaliaram cinco quesitos: remuneração justa; condições justas; contratos justos; gestão justa e representação justa. Em uma escala de 0 a 10, a maior pontuação foi da Ifood e da 99, que alcançaram nota 2. A Uber (1), Get Ninjas e Rappi (0) tiveram desempenho ainda pior.

Em relação à remuneração, apenas a 99 conseguiu comprovar que seus motoristas ganham acima do salário-mínimo mensal de R\$ 1.212 ou de R\$ 5,50 a hora. Para o coordenador nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho do MPT, a precarização e a falta de regulamentação das plataformas digitais estão diretamente

relacionadas às condições de trabalho insuficientes, constatadas na pesquisa.

Os serviços [de transporte e entrega de mercadoria] já existiam e vão continuar existindo. A diferença é que os aplicativos jogaram dentro de uma nuvem uma multidão de pessoas e desregulou valor. O que acontece quando tem muita oferta e menos demanda? O preço cai. Só que esse é o preço do trabalho da pessoa”, argumenta Tadeu Cunha.

O pensamento é semelhante ao de Abel Rodrigues dos Santos, trabalhador entrevistado para a matéria. Para ele, o serviço não surgiu com as plataformas, mas foi usurpado por elas. Abel sofreu um acidente em 2021 que causou uma séria lesão na mão esquerda, impossibilitando-o de trabalhar com entregas. A pizzaria que o contratou como autônomo não arcou com nada. Mudou de telefone, endereço e CNPJ. O Ifood, plataforma em que o cliente

realizava os pedidos, também não. Apesar de informar oficialmente que possui seguros para acidentes, ele não estava disponível para Abel. Segundo ele, “o seguro foi planejado para não funcionar. Há uma carência. Tenho que pagar o atendimento para ser ressarcido posteriormente mediante nota fiscal e preciso comprovar o gasto e que o atendimento era necessário. Nenhum entregador tem capacidade de fazer um pé de meia pra pagar esse tipo de coisa”.

Para o procurador Tadeu Cunha, essa é uma das consequências da ausência de direitos trabalhistas e da informalidade defendida pelas plataformas.

“E quando essas pessoas não tiverem saúde? Quem vai arcar com as despesas dessas pessoas? E se sofrerem um acidente? Onde elas serão atendidas? Quando precisar, a empresa vai olhar pra ele [motorista] e dizer: problema é dele. Ele me serve enquanto ele dirigir. Ele é autônomo, tenho nada a ver com isso. É esse o modelo de sociedade que a gente quer?”, questiona.

Enquanto as empresas argumentam que a legislação trabalhista representa um modelo socioeconômico ultrapassado e incompatível com as novas tecnologias, a realidade imposta prova o contrário: são elas que trabalham para manutenção de um sistema arcaico e contraditório com as melhores práticas internacionais, sem garantia de remuneração justa, proteção social e direitos trabalhistas mínimos. Conquistas do século passado e que os aplicativos insistem em refutar. ☒

Fotos: Ubirajara Machado





Quem cuida de casa também quer casa

Do quartinho para a casa própria

POR LARYSSA SOARES*, MARCELA RIBEIRO E VICTÓRIA SENA**

“Essa é a minha primeira casa própria”

Maria José

“Foi a maior conquista da minha vida. Mesmo dormindo em um pedaço de colchão, a liberdade era incomparável”

Maria de Lourdes

Há pouco mais de três décadas, os quartos de empregada eram espaços ativos e permanentemente ocupados nas residências, sobretudo nas de famílias tradicionais. Os cômodos, que muitas vezes se resumiam a um ambiente que mal cabia uma cama, era tudo o que poderiam ter. A casa própria nem era um

sonho para muitos destes trabalhadores, mas se tornou realidade para João Pedro, Maria de Lourdes e Maria José.

Os três são moradores da Vila 27 de abril, conjunto de residências situada no bairro do Ibura, na Região Metropolitana do Recife (RMR),

batizado com a data que marca o Dia dos Empregados Domésticos. Em comum, os três aposentados dividem uma história de luta pelos direitos da categoria, pleiteados numa época em que não havia segurança, as perspectivas eram escassas, mas existia muita vontade de mudar.



Independência e direitos

Independência. Era tudo o que Maria de Lourdes Feliciano, 63 anos, desejava aos 20, quando fugiu de Alagoas para Pernambuco com dois objetivos bem definidos: trabalhar e estudar. A teoria soava simples, mas, na prática, Lourdes vivenciou vários desafios para conseguir o que queria. Jornadas de trabalho extensa, acomodações sem qualquer conforto e privação de liberdade foram algumas de suas experiências nas primeiras residências em que trabalhou como empregada doméstica no Recife.

Começar a frequentar as reuniões da Associação das Empregadas Domésticas, no início da década de 1980, mudou sua vida. “Tudo o que ouvia na associação mexia comigo. Os discursos me preenchiam por completo e me faziam passar adiante tudo o aprendia.” Com as lições aprendidas com outras trabalhadoras domésticas, ela ganhou

autonomia para brigar por salário-mínimo, expediente de segunda a sexta-feira e folga nos feriados junto aos empregadores.

“Antigamente, nós tínhamos uma sede interminável por direitos. Uma sede que nada saciava. Afinal, antigamente, nós trabalhávamos anos e anos, envelhecíamos e saíamos sem nada das casas. Não tínhamos direito algum. Mesmo hoje, ainda há muito o que se conquistar, porém, não percebo a iniciativa das jovens empregadas se mobilizarem por mais e, infelizmente, a maioria das pessoas que lutaram para conquistar os direitos que temos hoje já não estão mais vivas”, conta Maria de Lourdes.

Dez anos se passaram desde o momento em que Lourdes chegou ao Recife para dividir um cômodo com uma prima no qual cabia somente um beliche, até o dia em que finalmente conquistou a

casa própria. “Foi a maior conquista da minha vida. Mesmo dormindo em um pedaço de colchão, a liberdade era incomparável”, relata a aposentada, que trabalhou 38 anos como empregada doméstica. Antes de se mudar para a Vila 27 de abril, em 1989, Lourdes morou dois anos em uma casa alugada. Nesse período, retomou os estudos.

Hoje, quando questionada se conseguiu o que queria, Lourdes avalia: em parte. “Gostaria de ter terminado os meus estudos e contribuir mais com os movimentos sociais. Quando saí de Alagoas, queria estudar, trabalhar e conhecer pessoas inteligentes, que me ensinassem sobre história de movimento e de luta”, conclui Lourdes, que mesmo só com o ensino fundamental, nunca se esquivou de brigar por seus direitos: “Sempre que havia qualquer ato, eu pegava bandeira e faixa para gritar pelos meus direitos”.



Empregado doméstico

João Pedro Pessoa, 62 anos, é morador da Vila 27 de abril desde a inauguração, em 1989. Nascido em Carpina, o ex-agricultor se mudou para o Recife aos 18 anos, para trabalhar como segurança de uma residência, por indicação de uma amiga. À época, ele começou a frequentar a Associação das Empregadas Domésticas e conseguiu garantir a casa própria, graças ao convênio com a Companhia de Habitação de Pernambuco (Cohab). Em um grupo de 25 pessoas, foi o único homem contemplado. "Tive muita sorte."

No início, a casa era só chão e teto. O imóvel não contava com iluminação, janelas, terraço, muito menos um quintal. Era uma um quarto e sala bem pequeno. O banheiro era do lado de fora. Assim como João Pedro, todos precisaram se organizar para, ao longo

do tempo, reformar e organizar seus lares. Por compartilhar dos mesmos dilemas e dificuldades, os moradores da Vila 27 de abril se aproximaram, construíram laços de amizade e sempre marcavam almoços coletivos em casas diferentes a cada semana.

"Antes de ter meu espaço, eu dormia na residência da minha patroa. Ia para casa a cada 15 dias. Esse movimento era comum entre os empregados domésticos. O projeto nasceu, justamente, para que os empregados domésticos não dormissem mais na casa dos patrões. Depois disso comecei a ir para casa todos os dias, no fim do serviço", lembra João Pedro.

Ainda em Carpina, aprendeu a cozinhar quando trabalhou num bar, mas foi na capital pernambucana que João aprimorou seu

talento. "Eu só cuidava da casa, mas fazia minha própria comida. Depois comecei a cozinhar para minha patroa também. Ela me deu várias dicas. Peguei uma lista de receita e fui melhorando. Foi uma ótima patroa e me tratava muito bem. Ela se aposentou e continuei lá. Se não fosse assim, eu não teria conseguido ficar esse tempo todo."

Eventualmente, ao ser questionado sobre sua profissão, João Pedro nunca titubeou em responder o que fazia, apesar de sempre estranharem a resposta. "Tem muito empregado doméstico no Recife, o cargo principal da maioria é o de motorista, mas eles têm vergonha de dizer. Quando dizia o que fazia, eles ironizavam 'Não tinha emprego melhor, não?' e não falavam mais comigo. Sinto que hoje discriminam menos."





Com orgulho

Maria José Barbosa de Moraes, 61, mora na Vila 27 de abril há 33 anos, desde a sua inauguração. Nascida no sítio Brejinho, localizado na zona rural de Caruaru, agreste pernambucano, sua trajetória como empregada doméstica começou aos 13 anos, antes que compreendesse o que significava trabalho. Ela foi emprestada pelo seu pai a um amigo, que a levou para morar em sua casa e cuidar de seus filhos.

Diferente das quatro irmãs, que assim como Maria José concluíram o ensino básico, ela afirma que escolheu a profissão que seguiu. "Houve um período da minha vida que tinha vergonha de falar com o que trabalhava. Logo isso passou, afinal eu quem escolhi minha profissão. Depois que entendi que meu trabalho

é como qualquer outro, me encontrei e não deixei que ninguém me julgasse como inferior por conta disso."

Em mais de 40 anos de atividade como empregada doméstica, Maria José saiu de Caruaru, morou em Brasília, Manaus e São Paulo antes de se estabelecer em Recife. Ela conviveu com muitas pessoas diferentes, e trabalhou para 22 famílias, mas em todos esses lugares, uma coisa sempre se manteve firme: a convicção de que tinha o direito de ser respeitada fora e, principalmente, dentro do seu ambiente laboral. "Sempre defendi meus direitos, quando necessário."

Em 1987, já em Recife, enquanto ouvia sua rádio favorita entre uma tarefa e outra, Maria

José descobriu a Associação das Empregadas Domésticas do Recife. A aposentada logo se filiou à associação, participou de várias ações e, em 1989, conquistou o direito à moradia em uma das casas da habitação popular construída no bairro do Ibura. Hoje aos 62 anos, Maria José continua morando na Vila com a filha, o genro, e o casal de netos.

"Essa foi minha primeira casa própria. Sempre morei na casa dos meus patrões, pois tinha medo de morar em outro lugar sozinha. Depois que vim para cá, me tornei mais corajosa. Gosto muito da minha casa. Fui a primeira pessoa a morar nela. Tudo que foi reformado, fui eu quem fiz. Sei como ela é por dentro e por fora e não a trocaria por nada."



Salvador, 27 de abril

A data de 27 de abril também dá nome a condomínio de prédios em Cabula, bairro de classe média baixa em Salvador, na Bahia. Foi construído para ser moradia exclusiva de trabalhadoras domésticas. Entregue em setembro de 2012, o Núcleo Habitacional 27 de Abril, tem 80 apartamentos, quadra de esportes e um parque infantil. Resulta de parceria entre o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia (Sindoméstico), a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), a União e o Estado da Bahia.

A presidenta de honra da Fenatrad, Creuza Maria Oliveira, lembra que o direito à moradia é luta antiga da categoria, tanto que o critério de seleção para a ocupação dos quatro prédios, cada um com o nome de uma trabalhadora – Maria José Alves, Maria das Graças, Teófila Nascimento e Lenira Carvalho – foi morar de aluguel ou na casa dos patrões. (X)



* Laryssa Soares é estagiária de Rádio, TV e Internet

** Victória Sena é estagiária de Jornalismo

Nos passos de Laudelina

A renovação de lideranças no movimento de trabalhadoras domésticas

POR RODRIGO FARHAT

“Estudar me fortaleceu muito, tanto na minha trajetória pessoal, como também na vida militante”

Cleide Silva Pereira Pinto

Sindicalista da Fenatrad

A partir dos anos 2000, há uma ruptura no perfil das trabalhadoras domésticas, em razão de mudanças na sociedade, na legislação e da pandemia

Cristina Vieceli

Economista do Dieese





Ilustração: Cyrano Vital

“O trabalho doméstico no Brasil

O trabalho doméstico é o microcosmo mais representativo da história brasileira. “É o herdeiro direto – o filho – da nossa história de escravidão. As trabalhadoras domésticas são herdeiras da mentalidade escravocrata da nossa sociedade.” Assim a procuradora Regional do Trabalho Daniela Ribeiro Mendes explica a conexão institucional com o tema. Para ela, pelo fato de o Brasil ter uma abolição não concluída, “temos uma reparação histórica do Estado e da sociedade brasileira a realizar.”

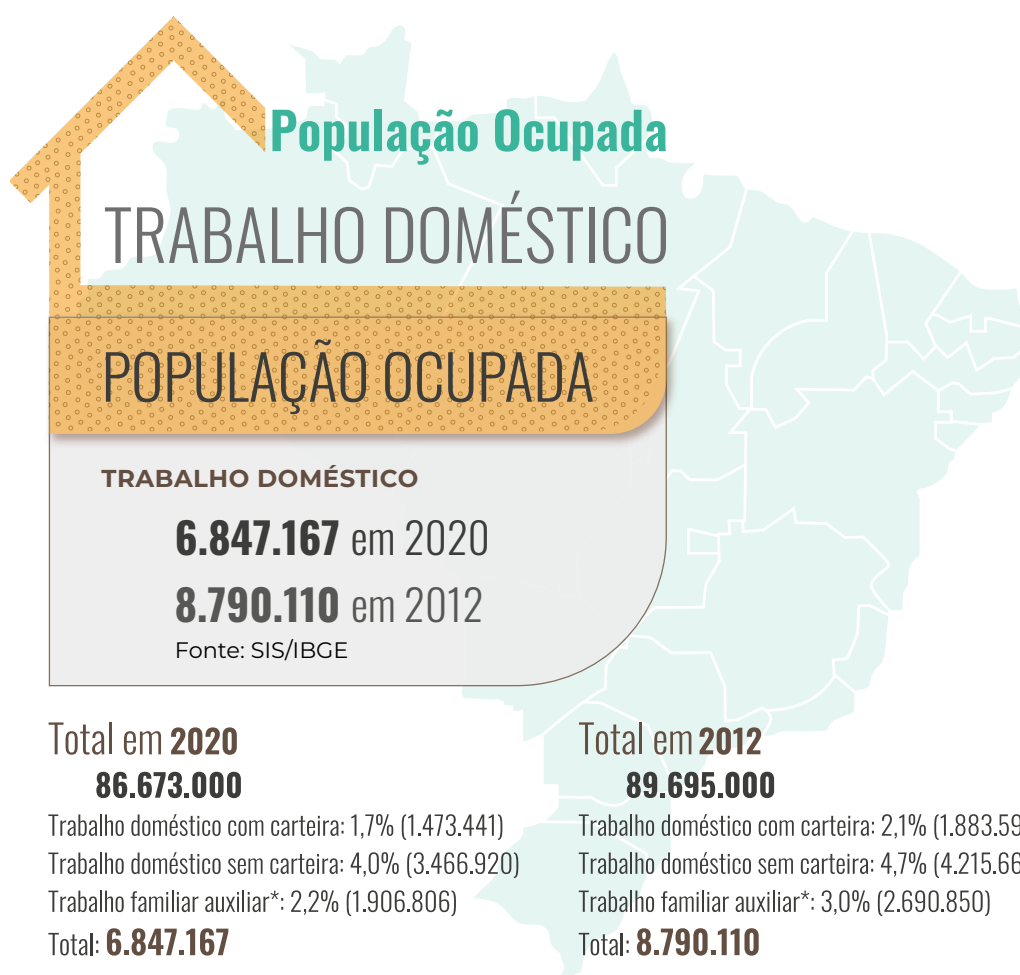
O contexto dessa massa de trabalhadoras tem um cenário peculiar. A população ocupada com trabalho doméstico no Brasil era de 6,8 milhões pessoas em 2020, se consideradas as com carteira assinada, as que não têm o documento assinado e as trabalhadoras familiares auxiliares. Os dados, da Síntese de Indicadores Sociais de 2021 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que o número de pessoas ocupadas nessa atividade vem caindo a cada ano. Em 2012, a população ocupada com o trabalho doméstico era de 8,7 milhões.

A redução do número de trabalhadoras no setor pode ser derivada de alguns fatores, como

explica a economista Cristina Pereira Vieceli, do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O primeiro deles é o fato de o perfil das trabalhadoras domésticas ter sido alterado. Antes dos anos 2000, era, principalmente, composto por mulheres jovens de baixa escolaridade nascidas nas zonas rurais, que migravam para as cidades para trabalhar nas casas das famílias das classes média e média-alta. A partir dos anos 2000, houve uma ruptura desse perfil, em razão de mudanças na sociedade brasileira, que resultaram em um aumento da demanda por diaristas, em função de alterações no retrato e no tamanho das famílias. “A oferta também foi alterada. Estas trabalhadoras, principalmente as mais jovens, passaram a ocupar outros postos de trabalho e se tornaram mais escolarizadas”.

A relação entre o trabalho doméstico e o passado escravocrata brasileiro não funciona mais para explicar o perfil atual dessas profissionais. “As trabalhadoras se tornaram mais maduras, têm um perfil diferente. Há uma redução no número de domésticas e um acréscimo no de diaristas”, esclarece a economista.



*O trabalhador familiar auxiliar é a pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda a um membro da unidade domiciliar que era trabalhador por conta própria, empregador ou empregado.

Fonte:
SIS 2021
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>

Conexão

Daniela Mendes explica que a atuação do Ministério Público do Trabalho junto a esta categoria é muito exemplificativa da essência da tarefa constitucional da instituição, porque as trabalhadoras domésticas concentram um sem número de modalidades de exclusão: “seja por ser um trabalho eminentemente feminino, seja por ser um trabalho realizado por mulheres negras, seja por ser um trabalho com altos índices de informalidade e, ainda, com um baixo índice de sindicalização. É o cruzamento de características que empurram essas trabalhadoras para a exclusão do mercado formal reconhecido.”

Outros fatores importantes para contextualizar a categoria são a “Lei das Domésticas”, de 2015 (Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015), e a pandemia. A legislação aumentou a proteção dessas profissionais e a crise econômica impactou expressivamente as trabalhadoras do segmento. Vieceli vislumbra “essas profissionais se transformando em diaristas e o reingresso incipiente de pessoas mais jovens na função, que não conseguem ingressar no mercado de trabalho nos setores mais formalizados, com maior qualificação, resultando em crescimento da informalidade.”





Ilustração: Cyrano Vital

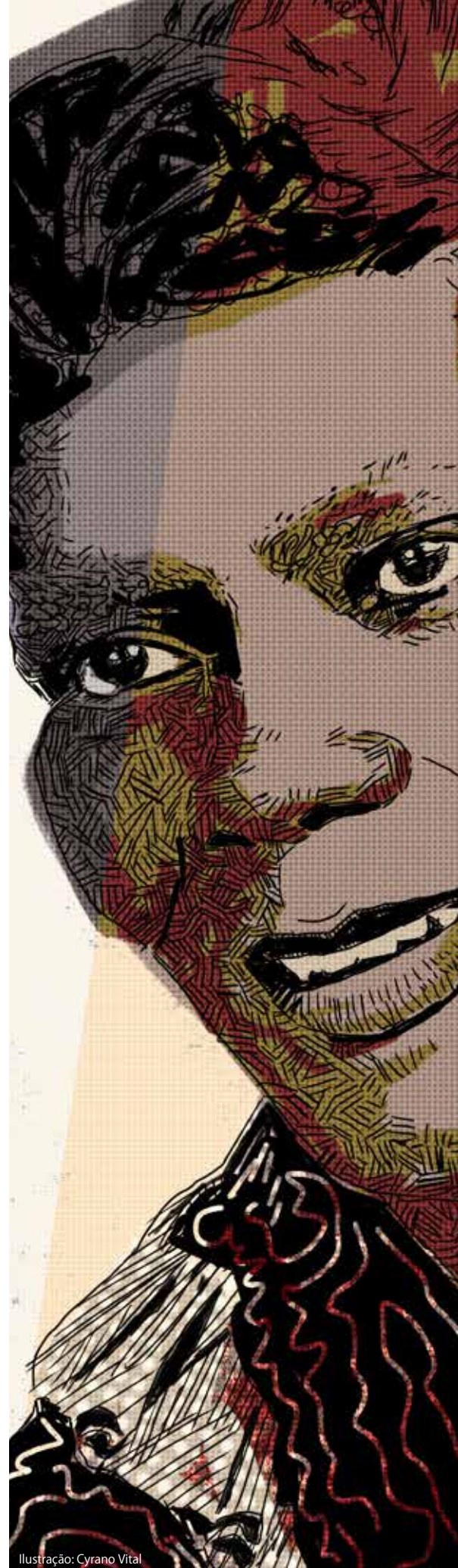
História, economia e salário

Segundo análise das condições de vida da população brasileira em 2021, do IBGE, a elevada concentração de renda no país deriva do modelo primário-exportador da economia brasileira, baseada, por longo período, na exploração extensiva de recursos naturais e na abundância de recursos humanos. A abordagem é de Celso Furtado, em "Formação econômica do Brasil".

Semelhante a outras crises, nos anos recentes, o grupo de serviços foi um dos mais afetados, não conseguindo absorver a mão de obra disponível. O trabalho doméstico registrou perda de pessoas ocupadas em 2020 da ordem de 1,2 milhão. Em 2020, era de 4,9 milhões – 5,7% das pessoas ocupadas – de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na função (sem considerar trabalho auxiliar familiar). A atividade

é essencialmente feminina (4,5 milhões), fato que resulta da estrutura produtiva brasileira, característica de economias subdesenvolvidas.

Em relação aos salários, o grupo de serviços domésticos registraram, em 2020, segundo o mesmo estudo, o menor rendimento médio mensal – de R\$ 932,00 – equivalente a 39,3% do rendimento médio total.



Atrás de Laudelina

A organização política das trabalhadoras domésticas tem início nos anos 1930, no Movimento Negro. Laudelina de Campos Melo, mineira de Poços de Caldas, funda em Santos, no litoral paulista, em 1936, a Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos. Ela queria obter junto ao Estado a igualdade jurídica de outras categorias profissionais e conseguir o direito à sindicalização e o reconhecimento da profissão.

Laudelina era filiada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e militante da Frente Negra Brasileira (FNB). Ela morreu sem ver a redefinição do status da categoria, em 1991, aos 86 anos. A PEC das Domésticas

(PEC 66/2012) foi aprovada em 2013, e a Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) 189 foi ratificada pelo Brasil em 2018.

Sua luta ajudou a ampliar a representação sindical das trabalhadoras domésticas. Hoje, a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) congrega 22 sindicatos e uma associação. Representa uma categoria formada por cerca de 7,2 milhões de profissionais. Está presente em 13 estados brasileiros: Acre, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Paraíba, Paraná, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Sergipe.

A pandemia afetou a categoria

A pandemia da covid-19 afetou de maneira extremamente profunda a categoria de trabalhadoras domésticas. No período, o número de profissionais do setor sofreu uma drástica redução. “Muitas foram demitidas, porque os patrões pensavam que elas poderiam ser transmissoras da doença. Outras ficaram em casa por estarem recebendo o auxílio emergencial do governo federal”, explica a economista Cristina Pereira Vieceli, do Dieese.

Foi a categoria que mais empregos perdeu durante a pandemia, que afetou principalmente o trabalho das mulheres, e dentre elas, as de classes mais pobres. A pandemia impactou, explica Vieceli, os serviços informais das mulheres, como os de cabeleireira, de salão de beleza, os domésticos, além das educadoras infantis.

Vieceli afirma que o trabalho doméstico é muito instável, em relação às questões de crises econômicas. “O volume de trabalho doméstico é contracíclico. Quando há crescimento econômico, há redução no número de trabalhadoras domésticas em razão do aumento do número de empregos em outras áreas”. Durante a pandemia, porém, algo diferente ocorreu. Houve redução no número de trabalhadoras, que deve se estabilizar nos próximos anos, “porque temos a permanência de estruturas bem enraizadas de relações de serviços domésticos nas famílias brasileiras”, explica a economista.



Ilustração: Cyrano Vital

EC 72

A Emenda Constitucional 72, promulgada em abril de 2013, estabeleceu igualdade de direitos entre as trabalhadoras domésticas e os demais profissionais. Desde então, elas têm direitos como salário-maternidade, auxílios-doença e acidente, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), pensão por morte e aposentadorias por invalidez, idade e tempo de contribuição. Além disso, têm direito a seguro-desemprego, salário-família, adicional noturno e de viagens e estabelecimento da jornada de trabalho em oito horas por dia e 44 horas semanais.

OIT 189

A Convenção OIT 189 estabelece os princípios e direitos básicos e exige que os Estados tomem um conjunto de medidas para tornar o trabalho digno uma realidade para as trabalhadoras domésticas.

O texto define trabalho doméstico como o realizado em um ou vários domicílios. Pode incluir diferentes tarefas, como limpar a casa, cozinhar, lavar roupa e passar a ferro, tomar conta de crianças, ou de membros da família idosos ou doentes. Jardinagem, guarda da casa, transporte da família e até cuidados com animais domésticos também podem fazer parte do trabalho.

A trabalhadora doméstica pode atuar em tempo parcial ou integral; pode, ainda, trabalhar para um único domicílio ou para vários; pode residir na casa do empregador ou fora dele. Pode até trabalhar num país diferente do seu.

As formas de declaração de trabalhadores domésticos

Noventa e quatro substantivos foram usados pelos entrevistados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE para declarar sua ocupação em 2006. Conheça alguns deles na ilustração ao lado:



A militância de Cleide

Filha de diarista, Cleide Silva Pereira Pinto, 53, mora em Mesquita, no Rio de Janeiro, e também é trabalhadora doméstica. É sindicalista, como Laudelina. Na gestão 2021/2025 da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), ocupa o cargo de coordenadora de atas.

Ela conta que um fato marcou sua trajetória como militante. À época, tinha resistência em assumir sua militância. “Isso ocorre com a maioria das trabalhadoras domésticas, não quer fazer parte da categoria, diz que está somente de passagem, tem vergonha.”

Quando foi convidada para integrar a diretoria da entidade, pensou que seria somente para compor o quadro. “Sou filha de sindicalista, mas não queria assumir. Aí, a Francisca, então presidenta do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu, me chamou para compor a chapa.” Uma semana depois da posse, ela estava em um curso de dirigentes na Escola Sete, da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Cleide levou um susto, porque havia diretores de todas as categorias, de médicos a bancários. Ela percebeu, durante a apresentação dos participantes, que o sindicalista com a menor escolaridade formal, tinha um diploma universitário. Na pausa para o café, ligou para o sindicato. Disse: “Francisca, eu vou embora. Aqui só tem doutor e eu não tenho nem o fundamental”. Ela respondeu: “Cleide, fique tranquila, quando você for se apresentar, diga que está aí para aprender”. E assim ela fez. No decorrer dos quatro dias seguintes, todos a trataram muito bem e chegavam até ela para perguntar sobre o trabalho doméstico. Desde esse dia, Cleide decidiu se aperfeiçoar. Pesquisou a legislação e voltou a estudar. Terminou o



ensino fundamental, o ensino médio e começou a pesquisar as atividades relacionadas à categoria. “Isso me fortaleceu muito, tanto na minha trajetória pessoal, como também na vida militante.”

Questionada sobre as principais lutas da Fenatrad, ela é direta: “luta por equiparação de direitos – assim como o médico e o professor têm uma matrícula – queremos que as diaristas também tenham um”.

Conectada à história de Luiza

Luiza Batista Pereira tem 66 anos. É trabalhadora doméstica aposentada. Questionada pela Labor sobre a relação da Fenatrad com as lideranças negras, estranhou a pergunta. “Nós, trabalhadoras domésticas, somos mulheres negras, em sua maioria. As lideranças dos sindicatos e da Fenatrad são pessoas negras. Divergimos aqui e ali, mas isso faz parte da vida.”

Ela reafirma que a Fenatrad, quando criada, foi construída para somar forças. Diz que o racismo está na pauta das discussões, “porque somos vítimas do racismo estrutural do sistema, que está nas pessoas, que, muitas vezes, não se enxergam como racistas, mas que têm atitudes racistas”. Por isso, explica que a relação é de “companheirismo, de cumplicidade, da necessidade de fortalecer uma à outra na luta contra o racismo, contra as violências contra as mulheres, contra o feminicídio, contra a homofobia, principalmente contra as pessoas LGBTQIA+ negras”.

Luiza aponta problemas para se comunicar com a categoria. “Trabalhamos uma, duas, no máximo três em cada residência, diferentemente de uma empresa, onde há dezenas ou centenas de trabalhadores.”

Tem ainda a questão da inviolabilidade da residência. Luiza diz que a casa “é inviolável

quando é uma residência de uma pessoa branca, com uma boa conta bancária. Nas periferias não é assim. Não precisa de mandado de prisão, de busca, de nada. Basta o pé na porta”. Por isso, ela explica que o trabalho de comunicação da Fenatrad é de formiguinha: “Temos a dificuldade de trabalharmos pulverizadas, de não podermos ir até às residências e o nosso trabalho é no sindicato.

Nas periferias, a residência não é inviolável. Não precisa de mandado de prisão. Basta o pé na porta. Por isso, nosso trabalho é de formiguinha

Luíza Batista

Quando são demitidas, no entanto, elas procuram o sindicato. “E nunca dizemos não. Nosso trabalho, a fundação dos sindicatos, tem por objetivo garantir apoio para as companheiras que representamos. A gente não nega a informação. Fazemos o cálculo da rescisão e, se for preciso, damos apoio jurídico para que elas sejam acompanhadas em ações trabalhistas. A Fenatrad também promove oficinas, seminários. E é assim que se organizam.

A Fenatrad também produz, em conjunto com parceiros, campanhas. Luiza conta o teor de algumas. A “Cuida de quem te cuida. Deixe sua trabalhadora doméstica com o salário pago” foi promovida durante a pandemia. A “Cuida de quem cuida de ti” serviu para arrecadar recursos para distribuição de cestas básicas. Houve, ainda, a campanha contra o trabalho escravo doméstico, promovida em parceria com o projeto Ação Integrada, do MPT no Rio de Janeiro, e a Cáritas Arquidiocesana.

A campanha

“Tem hora pra começar o trabalho, mas não tem hora pra parar”. A realidade que afeta muitas trabalhadoras domésticas no Brasil foi narrada por Cleide Silva Pereira Pinto, trabalhadora doméstica e secretária da Fenatrad. Luiza Batista Pereira contou a realidade vivenciada por muitas trabalhadoras domésticas no Brasil, que, submetidas a condições degradantes, muitas vezes não sabem a quem recorrer. Por estar “escondido” dentro da residência, o trabalho escravo doméstico costuma ficar invisibilizado. Creuza Maria Oliveira, presidenta de honra da

Fenatrad, falou sobre as violações de direitos e as violências sofridas pelas trabalhadoras domésticas no Brasil. Uma realidade existente em todas as regiões do país, mas que atinge, especialmente, as mulheres negras.

A procuradora do Trabalho Guadalupe Turos conta que o Ação Integrada – Resgatando Cidadania, além do atendimento pós-resgate, tem a missão de prevenir e conscientizar os trabalhadores sobre seus direitos trabalhistas. Ela lembra que tem aumentado

expressivamente o número de denúncias envolvendo o trabalho doméstico em condições análogas a de escravo. “Grande parte das domésticas resgatadas pelo MPT prestavam serviços para o mesmo núcleo familiar por décadas, sem receber salário e outros direitos trabalhistas. As domésticas vítimas dessa exploração perdem a autonomia para gerirem suas próprias vidas, perdem o contato com seus familiares, não constroem laços de amizade, não namoram, não se socializam”.



A procuradora do Trabalho Michelle Chermont, também envolvida na campanha, conta que o problema é que muitas das práticas que caracterizam o trabalho escravo doméstico estão tão enraizadas na sociedade que as trabalhadoras não se reconhecem como vítimas. Ao firmar um acordo com uma emissora de TV, ela previu que a indenização por dano moral coletivo poderia ser revertida em espaço em sua programação para veiculação de mídia institucional. “Buscou-se utilizar o espaço para mostrar essa realidade às trabalhadoras e às famílias que as contratam, buscando o reconhecimento de que certas práticas são incompatíveis com os direitos humanos e que, se ocorridas, podem ser denunciadas ao MPT”. ☒



Com apoio de Priscila Costa e Silva e Adryel Oliveira

Trabalho escravo no Pará

Forças-tarefas reforçam o combate

POR LIDIANE SOUSA

Um pequeno compartimento de chão de terra batida, paredes de madeira, com grandes frestas, dentro de um barracão que abrigava ainda um curral, um chiqueiro e um galinheiro. O que poderia ser mais um espaço para alojar animais ou armazenar ferramentas de trabalho, na verdade era a moradia de três trabalhadores de uma fazenda localizada em Itupiranga, no sudeste paraense. Eles eram obrigados a conviver com o forte odor de fezes dos bichos e sob altas temperaturas, já que a estrutura tinha teto baixo feito com telhas de fibrocimento e sem ventilação.

Em outra propriedade do mesmo dono, no mesmo município, outros três trabalhadores também viviam em condições subumanas. Dormiam em redes, em um barracão improvisado no meio do mato, sem acesso à água potável ou instalações sanitárias. Os alimentos ficavam guardados em sacos plásticos ou espalhados pelo local, sem qualquer higiene, e não havia recipiente para resfriamento. Os homens tinham que “salgar” as carnes para poder conservá-las por mais tempo, e ficavam expostas no ambiente sujeitas à contaminação.



Por trás deste cenário desolador, que fere a dignidade humana e afronta os direitos fundamentais do indivíduo, além da própria liberdade, encontramos histórias de pessoas que abandonaram sonhos e se viram obrigadas a vender a sua mão de obra para garantir o seu sustento. Uma delas, um jovem de 21 anos, contou que era trabalhador rural desde os 17 e, ainda quando criança, por volta dos 7, já capinava quintal. Parou de estudar no 6º ano, mas continuava indo à escola, desta vez para vender lanche na porta e ajudar no orçamento familiar.

As situações foram flagradas durante ação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), integrado pelo Ministério Público do Trabalho no Pará e Amapá (MPT), Auditoria Fiscal do Trabalho, Defensoria Pública da União (DPU) e Polícia Federal (PF), que resultou na prisão em flagrante do proprietário das terras, que também respondeu por crime ambiental. A operação ocorreu em outubro de 2021 e foi coordenada pela Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência (MTP).

Infância comprometida

O trabalho também começou cedo para três adolescentes, entre 14 e 16 anos, resgatados em uma propriedade rural localizada em Nova Ipixuna, também no sudeste paraense. Os fiscais os encontraram com mais três trabalhadores vivendo em um alojamento improvisado no meio da mata, coberto com lona fixada em árvores e estacas de madeira, nas proximidades da frente de trabalho. No espaço, não havia energia elétrica, e a única fonte de luz era uma lamparina improvisada. Dormiam em redes e guardavam seus pertences pessoais em mochilas e sacos pendurados em um varal. O preparo da comida era feito em um fogareiro no chão e os alimentos eram guardados em uma prateleira de madeira próxima ao teto. A água utilizada para consumo, banho e preparo dos alimentos vinha de um pequeno lago proveniente da extração de barro, que também era utilizado pelos bois no pasto.

De acordo com a procuradora do MPT no Pará e Amapá Sílvia Silva, titular da Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete), a atividade de roço realizada pelos menores de 18 anos está na lista das piores formas de trabalho infantil, instituída pelo Decreto nº 6.481 de 2008, que regulamentou os artigos 3 e 4 da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pois são atividades que os expõem à radiação solar, à chuva e ao frio, bem como a riscos de perfurações e cortes.

“É lamentável encontrar trabalhadores submetidos a condições análogas à de escravo, mas quando há menores nessas circunstâncias, a situação é ainda mais crítica. Infelizmente a extrema pobreza, a situação de desemprego, o baixo nível de escolaridade e a vulnerabilidade socioeconômica levam esses trabalhadores a se submeter a condições precárias, subumanas, por absoluta necessidade, pois são pessoas que vivem de sua força de trabalho, que não têm outros meios para garantir sua sobrevivência e de sua família”, afirmou a procuradora.

Quando constatadas as violações, os empregadores são notificados a interromper as atividades e formalizar o vínculo empregatício dos trabalhadores, bem como a pagar as verbas salariais e rescisórias devidas, e indenização por dano moral coletivo, seja por meio de termo de ajuste de conduta (TAC) ou de ação civil pública (ACP), em caso de não formalização de acordo. Os valores de multas e indenizações por danos morais coletivos são revertidos para instituições sem fins lucrativos e a projetos indicados pelo MPT. Livres e cientes dos seus direitos, os trabalhadores têm uma nova oportunidade de reconstruir a vida, com trabalho digno e benefícios garantidos.





Resgate em números

O contexto se repete em várias regiões do país. Dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas - SmatLab MPT, apontam que 1.930 pessoas foram resgatadas em 2021, o maior número desde 2012, com 2.604 registros. O Pará ficou em 4º lugar no ranking, com 122 resgatados, uma posição atrás de 2020, quando amargou o 3º lugar, ainda que com número menor de resgates, 76.

Números do Ministério do Trabalho e Previdência revelam ainda que os sete primeiros meses de 2022 já contabilizam mais de 1.180 trabalhadores resgatados em todo o Brasil. Deste total, mais de 340 foram somente em julho, durante a Operação Resgate II, envolvendo MPT, MTP, DPU, MPF, PF e PRF. Entre os casos registrados no Pará neste ano, estão nove pessoas no município de Uruará, duas em Ourilândia do Norte e uma em Belém, esta última vítima de trabalho escravo urbano doméstico. Segundo os fiscais, a mulher de 48 anos trabalhou por cerca de 26 anos para uma família sem ter direito a salário, férias ou qualquer benefício de Previdência Social. A empregadora assumiu, extrajudicialmente, por meio de TAC, o compromisso de pagar R\$167 mil a título de indenização e verbas rescisórias, assim como o de cumprimento de obrigações para sanar as irregularidades apuradas.

O trabalho escravo doméstico é uma das modalidades de trabalho escravo mais identificadas em áreas urbanas no Brasil, nos últimos anos, e afeta principalmente mulheres negras. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de 2019, mais de 6 milhões de brasileiros e brasileiras se dedicam a serviços domésticos. Desse total, 92% são mulheres – em sua maioria negras, de baixa escolaridade e pertencentes a famílias de baixa renda.

Os números ainda escondem uma realidade difícil de ser mensurada, mas fundamental que seja exposta para que mais denúncias sejam feitas e direitos sejam garantidos. “Esse tipo de exploração tem uma peculiaridade, que é o fato de ocorrer no âmbito residencial, o que dificulta a denúncia aos órgãos de fiscalização. É importante a sociedade tomar conhecimento dos casos e das consequências da caracterização dessa prática, pois além da repercussão trabalhista, os empregadores poderão responder pelo crime do art. 149 do Código penal”, explicou a procuradora do Trabalho Sílvia Silva.

Nesses casos “observa-se sempre um discurso falacioso de que a empregada era considerada da família e por isso não recebia salários, nem eram garantidos os direitos trabalhistas mínimos previstos na legislação, como CTPS anotada, salário mínimo, repouso semanal remunerado, férias, 13º salário, recolhimentos de FGTS e INSS, dentre outros. Mas a realidade é que são trabalhadoras exploradas, geralmente, analfabetas ou com grau de escolaridade muito baixo e que têm história de vida muito sofrida, e se tornaram vítimas pela extrema vulnerabilidade”, explicou Sílvia Silva.

Grupo móvel regional reforça ações

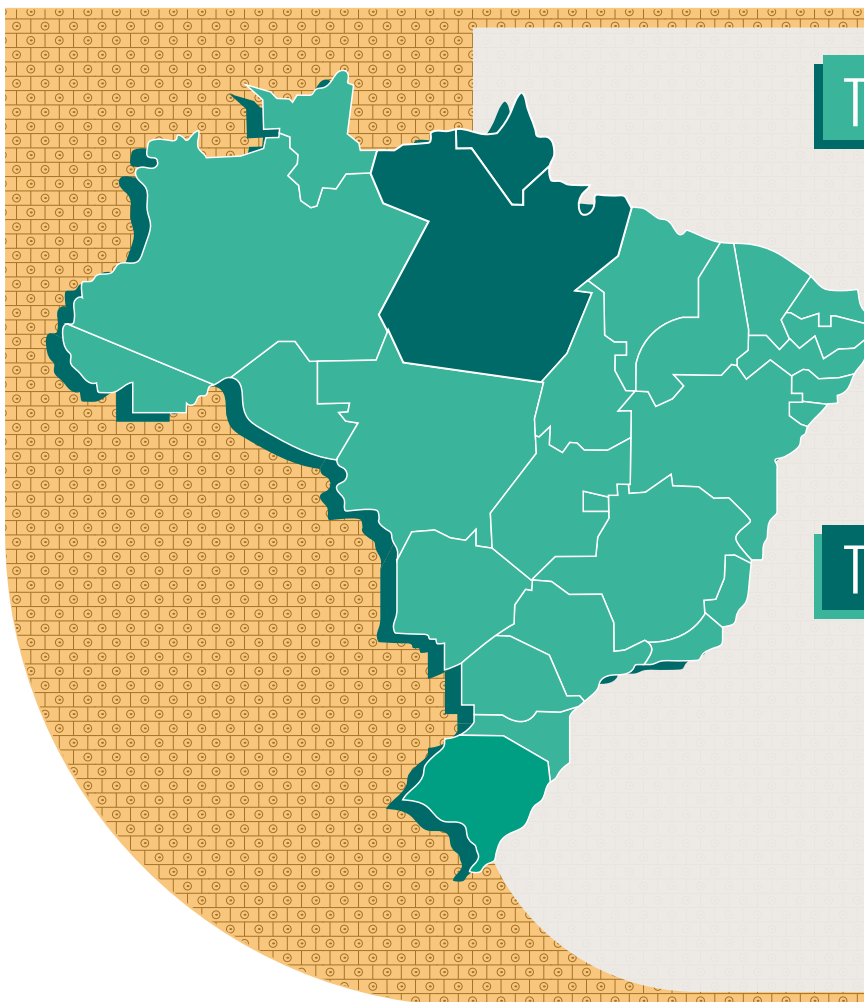
Para auxiliar a Detrae no atendimento da alta demanda existente no Pará, em setembro de 2020 foi restabelecido o grupo móvel de fiscalização para o enfrentamento do trabalho análogo ao de escravo em âmbito regional. Das mais de cem forças-tarefas realizadas pelo MPT em 2021 em todo Brasil, o grupo regional contribuiu significativamente para esse número. Entre 2020 e 2021, mais de 10 operações foram realizadas em diversos municípios. Já nos primeiros meses de 2022 foram sete, que contabilizam 14 resgates.

Este ano, pelo grupo regional, houve diligência em Belém, com um resgate, e Uruará, com nove trabalhadores, entre eles uma mulher.

As forças-tarefas são um importante instrumento de garantia de direitos. Em algumas fazendas não houve resgate, mas foram encontradas irregularidades relativas ao meio ambiente de trabalho que foram devidamente sanadas, beneficiando centenas de trabalhadores. Nos sete primeiros meses deste ano, cerca de 250 trabalhadores foram beneficiados com a regularização trabalhista.

Para a procuradora Claudia Colucci Resende, que também atua na Conaete regional, “ainda que não haja a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo, é possível se aferir, durante as inspeções, a existência de outras irregularidades trabalhistas, como aquelas ocorridas no meio ambiente de trabalho, e também promover uma atuação corretiva. As fiscalizações também possuem um importante caráter pedagógico, no sentido de demonstrar que o Estado está presente, mesmo que nas regiões mais inacessíveis do país”, explicou. (X)





Trabalho escravo | BRASIL

INQUÉRITOS CIVIS

2019 – 687

2020 – 351

2021 – 598

PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO JUDICIAL

2019 – 103

2020 – 95

2021 – 155

Trabalho escravo | PARÁ/AMAPÁ

INQUÉRITOS CIVIS

2019 – 51

2020 – 22

2021 – 44

PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO JUDICIAL

2019 – 10

2020 – 8

2021 – 10

Municípios com propriedades fiscalizadas

BOM JESUS DO TOCANTINS

CAPANEMA

CURIONÓPOLIS

GOIANÉSIA DO PARÁ

ITUPIRANGA

MARABÁ

NOVA IPIXUNA

NOVO REPARTIMENTO

PACAJÁ

PALESTINA DO PARÁ

PARAUPEBAS

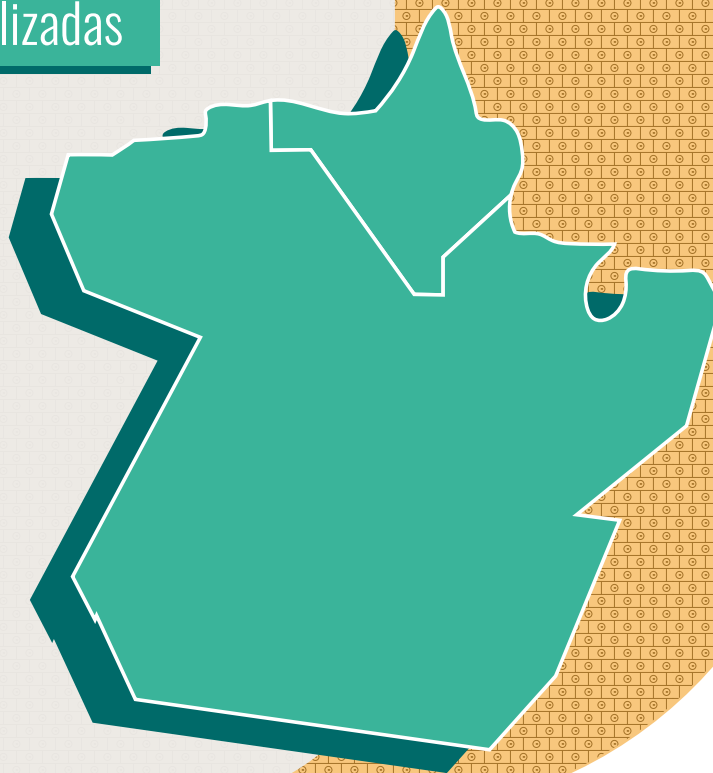
REDENÇÃO

RIO MARIA

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

SÃO FÉLIX DO XINGU

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



Acordo garante acesso gratuito à educação superior

Pessoas presas, egressas e com deficiência buscam recuperar anos perdidos

POR FÁTIMA REIS

“Comecei a me sentir viva, capaz de ser uma profissional, receber meu dinheiro, ajudar com as despesas da família e ter a minha independência financeira”

Jociane de Souza



A universitária Jociane de Souza tem 47 anos, é casada e tem um filho. É assistente administrativa no Marista Escola Social Lúcia Mayvorne, em Florianópolis. Jociane viveu três recomeços, a mudança para a capital do estado, a busca por uma vaga no mundo do trabalho e a admissão em um curso superior.

Nascida em Taió, ela se mudou aos 22 anos para a capital catarinense em busca de recursos para tratar uma lesão degenerativa, após sofrer uma torção nos pés, com 15 anos, e passar por uma cirurgia malsucedida. Foram várias consultas, sessões de fisioterapia e idas à perícia do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Devido a uma deformidade adquirida, pode ser considerada uma pessoa com deficiência.

O primeiro desafio foi o processo de aceitação, se recuperar psicologicamente sobre a nova condição física. Após nove anos sem ocupação, decidiu ir em busca de uma vaga no mercado de trabalho pelo sistema de cotas. Jociane conta que ouviu vários não e enfrentou o preconceito nos primeiros postos conquistados, até chegar no colégio no qual hoje trabalha. "Foi mais um recomeço na minha vida. Dias difíceis, mas quando conquistei meu lugar,

como assistente administrativa, comecei a me sentir viva, capaz como qualquer outra pessoa de ser uma profissional, receber meu dinheiro, ajudar com as despesas da família e ter a minha independência financeira, embora dependente de uma muleta para me locomover".

Agora, Jociane vive um novo momento, na sexta fase do curso de Administração Pública, ao qual teve acesso por meio de um bolsa adquirida via acordo da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (Univali) com o Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina. A parceria pressupõe mais de R\$ 5 milhões em bolsas de estudo integrais para discentes em vulnerabilidade social, como pessoas com deficiência, em cumprimento de medida socioeducativa ou de pena em regime fechado, em semiliberdade ou no semiaberto, egressas do sistema penal ou de medidas socioeducativas.

"Jamais conseguiria fazer um curso superior. Novos horizontes se abriram e eu, que não tinha familiaridade com o computador para estudar a distância, hoje me considero uma das melhores alunas da classe. Quero me formar e prestar um concurso público."

Cursos têm 37 estudantes

O acordo foi assinado em 2020, pouco antes do início da pandemia da covid-19, o que acabou comprometendo a procura pelas bolsas na época. Agora, com o retorno das atividades presenciais nas universidades e a normalidade gradual da vida pública, o MPT está reiterando junto à sociedade catarinense a possibilidade de ofertar aos menos favorecidos a oportunidade de frequentar um curso superior na Univali. As vagas devem ser preenchidas por candidatos indicados pelas entidades e associações, parceiras interinstitucionais do MPT, que, juntamente com a fundação, fazem o acompanhamento de todo o processo.

Atualmente, 37 alunos estão matriculados na Univali, dos quais 29 em cursos EAD e oito, em programas presenciais. Vinte alunos são da Foz do Rio Itajaí e 17 da Grande Florianópolis. Todos estão ligados a alguma instituição que trabalha com pessoas em situação de vulnerabilidade.



INSTITUIÇÃO	MATRICULADOS
Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos (Aflodef)	7
Colônia Agrícola de Palhoça	8
Escola Penal Agrícola de Palhoça	1
Pastoral Carcerária	1
Penitenciária Masculina de Itajaí	12
Presídio de Itajaí	2
Presídio Feminino de Itajaí	6

Jociane e o irmão Telmo Demarch, de 54 anos de idade, conseguiram ingressar como bolsistas em cursos da Univali por intermédio da Aflodef. Telmo se locomove por meio de uma cadeira de rodas e trabalhava como chefe de uma oficina mecânica, em Florianópolis até 2005, quando sofreu um acidente de trânsito e teve que amputar uma das pernas. Entrou em depressão e depois de anos recluso em um quarto decidiu terminar o ensino médio no Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja). Posteriormente, ingressou na faculdade de Gestão Pública. Casado, pai de três filhos e com três netos, o vovô da turma se formou em agosto de 2022. “Eu que fui um assalariado a vida inteira, na condição de um portador de deficiência do dia para a noite e no fundo do poço tive a chance de me reinventar e com a ajuda do Ministério Público do Trabalho serei em breve um profissional formado. Num futuro próximo, quem sabe, um político renomado? Este é meu sonho.”.



Aproveitamento

Os cursos são de livre escolha, dentre aqueles em oferta no semestre letivo, com exceção do curso de Medicina, que é de alto custo, e cujo ingresso somente é permitido por vestibular ou por meio do Programa Universidade para Todos (Prouni), como regulado pelo Ministério de Educação. Ao todo, são mais de 100 cursos (EAD ou presencial) disponíveis em nove campus espalhados pelo estado catarinense. O valor dos créditos de cada curso escolhido pelos beneficiários é idêntico ao cobrado, no mesmo semestre, dos demais alunos da Univali. Para a manutenção da bolsa, o acadêmico deve ter aproveitamento em, pelo menos, 60% das disciplinas cursadas no semestre anterior, podendo, por até três oportunidades, justificar a reprovação e não abandonar, cancelar ou se transferir para outra instituição de ensino. O aluno também não pode ser desligado ou trancar a matrícula, fato permitido se fundamentado e documentado.

A educação como processo de regeneração

Atualmente as bolsas atendem, principalmente,

presos e egresso do sistema penal do Vale do Itajaí e da Grande Florianópolis. O acordo considera pessoa egressa do sistema penal a liberada definitiva, pelo prazo de três anos, contados do término do cumprimento da pena; a liberada condicional, durante o período de prova; e aquela que se encontre em regime semiaberto. Da mesma forma, a pessoa egressa de medida socioeducativa e a liberada de internação ou em regime de semiliberdade, também pelo prazo de três anos contados do cumprimento da medida, podem ser contempladas.

Júlio (nome fictício), 33 anos, é acadêmico da Univali. Em 2012, foi condenado há 13 anos de prisão por assalto a mão armada. Era muito jovem e cumpriu pena na Penitenciária de São Pedro de Alcântara e Colônia Penal Agrícola de Palhoça. Em dois anos, será advogado, graças à bolsa que conquistou pelo acordo da Univali com o MPT, depois de concluir o ensino médio na escola de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Ele questiona muito o sistema prisional, elencando algumas mazelas inerentes à vida no cárcere. Diz que a pior parte do processo é a prisão mental. Que o indivíduo perde sua personalidade, passando a ser apenas um número: "Quando se vive confinado entre quatro paredes, suportando uma mesma rotina e ouvindo as mesmas coisas todos os dias, por anos a fio, é difícil enxergar um mundo novo lá fora". Júlio diz que nos anos em que ficou preso

entendeu exatamente a classificação dada pelo STF de inconstitucionalidade do sistema carcerário brasileiro e ressalta positivamente à importância do trabalho dos profissionais de educação dentro das unidades prisionais. Para ele, o alto índice de reincidência é um problema desencadeado por uma união de fatores e não apenas de responsabilidade do Poder Judiciário e setores de administração prisional. Ele aponta a educação como capaz de abrir novos horizontes, de transformar vidas. "Aconteceu comigo, encontrei força emocional e psicológica para suportar toda a problemática vivida nos longos anos em que estive sob a tutela do Estado." Agora, ele vê outros caminhos: "Além de abandonar uma história de transgressão e violência, penso, estudo e quero agir dentro da Lei."

"Ser cada vez melhor"

D.K., outro egresso bolsista da Univali, tem 27 anos e está na terceira fase de enfermagem. Depois de nove anos de prisão, também por assalto, hoje é casado, a mulher está grávida do segundo filho e trabalha como cuidador de idoso. Ele conta que, ao contrário da irmã adolescente, que estuda e trabalha beneficiada pela Lei da Aprendizagem, na época em que ele sonhava em frequentar a escola e ter um emprego para comprar o que tinha vontade, não teve a mesma oportunidade. "Além da falta de condições, as companhias me levaram para outros caminhos. Hoje, regenerado e com a chance de ser um grande profissional, só penso em crescer e me formar, ser uma pessoa cada vez melhor e sempre fazer o bem"

Os alunos em cumprimento de pena sob regime fechado ou medida socioeducativa de internação, quando beneficiados pela bolsa, são obrigados a realizar o curso no módulo a distância. Nesses casos, a Univali fornece todo o material didático audiovisual e escrito, reforços de aprendizagem, aplicação das provas e das avaliações no local em que se encontra o beneficiário. Não é de responsabilidade da Univali, no entanto, a estrutura física e os equipamentos a serem utilizados pelos estudantes, nem despesas referentes à impressão de apostilas ou do fornecimento de tutores presenciais, exceto os fiscais de prova. O custo das apostilas é limitado a R\$ 15,00 por disciplina por aluno, e deduzido dos R\$ 5 milhões do orçamento do acordo.

A Univali presta informações individualizadas de cada universitário ao MPT, à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) e instituições parceiras sobre a matrículas, histórico curricular, avaliação de desempenho e frequência no decorrer do curso, até a formatura de cada estudante. Os documentos são anexados nos autos da Ação Civil Pública nº 0004960-55.2012.5.12.0022.

A ACP foi originariamente ajuizada pela procuradora regional do Trabalho Dulce Maris Galle, atualmente lotada no Rio de Janeiro, a partir de fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Florianópolis, em 2009. O acordo foi firmado na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí e, hoje, seu cumprimento é acompanhado pelo procurador do Trabalho Roberto Portela Mildner, do 8º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região. (X)

Rede de pesca

POR UBIRAJARA MACHADO





Fotos: Rafael Maia





Estou há mais de 30 anos como foto documentarista e repórter fotográfico. Já registrei em imagem muitos costumes e povos por todas as regiões do país. Carrego comigo a ideia de que toda vez que saio pra fotografar, volto menos ignorante e encontro gente linda por aí.

Já havia fotografado, em 2015, os pescadores de Fortaleza e retornar à praia de Mucuripe foi como rever amigos. Não importa quantas vezes eu fotografo uma determinada profissão. Terei sempre novas imagens e aprendizados diferentes. O cotidiano do pescador é longo e cansativo; quando não está em alto mar, está vendendo o seu peixe. Quando não está comercializando sua pesca, está consertando sua jangada. É cíclico.

Pela primeira vez, embarquei em uma jangada rumo ao alto mar para registrar essa lida. Navegar não era novidade. A novidade era entrar nesse mundo da pesca artesanal.

A jangada frágil no mar imenso deixou marcas. Entramos na água às 6h30. Quando desembarcamos na praia, o relógio marcava 11h40. O tempo necessário para eu conseguir capturar boas imagens e aumentar o meu imenso respeito pelos pescadores, que, com todas as dificuldades, mantêm firmes suas tradições e costumes.

Voltei menos ignorante e encontrei gente linda.

UM







Outras leituras de Guernica

Sâmela Lemos é publicitária e tem uma relação de amor e ódio com Picasso.
Cyrano Vital é ilustrador nas horas vagas.



Ilustração: Cyrano Vital



Guernica é um gigantesco mural. Encomendado, em 1937, ao pintor espanhol Pablo Picasso durante a Guerra Civil Espanhola, retrata o horror do artista perante o mortal ataque aéreo à pequena cidade basca, que resultou em mais de 1,5 mil vítimas fatais, em sua maioria de civis.

A obra nos faz refletir sobre o resultado de nossa própria batalha interna, que, apesar de não ser palco de um bombardeio militar, trouxe a morte como resultado funesto e indiscutível de vidas brasileiras. Acidentes de trabalho, condições insalubres, indignidade, vulnerabilidade à interminável pandemia e a inexorável contaminação da esperança são delineadas nesta releitura por meio de manchas cinzentas e linhas em preto e branco.

O ponto focal central da obra nos lembra do cavalo na tela original, ao qual podemos atribuir, talvez, um lado político republicano, talvez a magnificência da força de trabalho espanhola, mas que reaparece – agora mais humanizado – sobre uma motocicleta e portando uma larga caixa de isopor. As condições rudes impostas aos trabalhadores de entrega desmerecem sua condição humana. E, no entanto, ele é o único que parece reclamar. À direita, vemos a triste condição de trabalho do oprimido, que não parece ter como se defender, apesar de ter a boca desimpedida. Ele se curva e contempla a fúria da personagem mitológica e o morto à sua frente.

Também a lamentar a personagem morta central, vemos a mulher com o filho nos braços, mas que parece usar uma máscara de proteção contra a covid-19. Ela estende a sua mão para o corpo, em desespero talvez pela perda de um parente querido e alicerce econômico de seu lar.

Vemos apenas duas crianças na tela. Uma à esquerda, que parece um estudante desorientado. A outra está no canto direito e parece um engraxate. Eles estão posicionados distantes um do outro, separados pelas suas condições dissonantes de acesso à educação ou submetidas à exploração de sua mão de obra infantil.

Note que os três rostos incorpóreos que aparecem no lado superior direito possuem três tonalidades diferentes, embaixo de um mesmo sol, de uma mesma luz, de uma mesma tragédia. Diferentes etnias, mesmo destino triste.

Fora do palco, atrás do sol sem íris, sem representação divina, sem remissão, vemos a figura de um cidadão suplicante atrás de um muro. Ele clama não aos céus, mas em direção a uma janela acesa e elevada. Um poder político, ou público, distante, não participante da cena, longe do vórtice de luz. Ergue as mãos vazias, apenas segurando sua bandeira e clama. No entanto, nenhum consolo à vista.

Qual seria então a causa da morte que verteu a personagem do lado inferior esquerdo? A doença? A rudeza da condição urbana? A falta de proteção no campo? O descaso de uma proteção estatal? Assim como Guernica ficou conhecida como a imagem do resultado tétrico da guerra e do clamor pela paz, também esta é a imagem da vulnerabilidade de todos nós em nosso próprio país. ☒



A experiência necessária

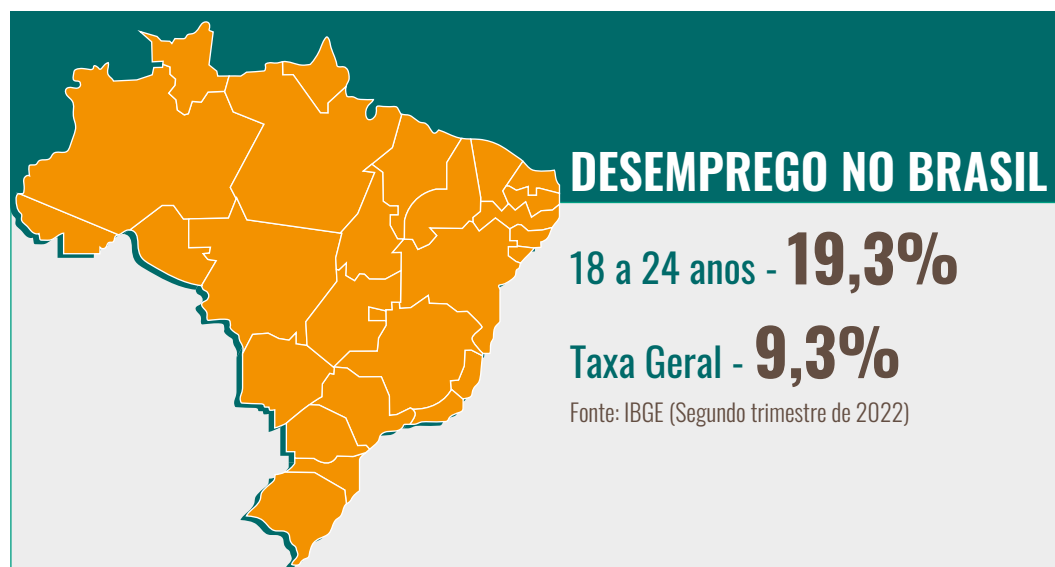
Aprendizagem profissional é alternativa para driblar falta de experiência e dificuldade de inserção no mercado de trabalho de adolescentes e jovens

POR ROGÉRIO BRANDÃO

Aprendi habilidades que hoje fazem com que eu consiga acessar alguns lugares que, até então não imaginava.”

Álvaro Oliveira

23 anos



“É necessário ter experiência”. A conquista do primeiro emprego muitas vezes esbarra nesse paradoxo. Afinal, como ingressar em um mercado de trabalho que quase sempre exige vivência profissional? Além de habilidades técnicas, as empresas levam em conta competências comportamentais que somente são obtidas no ambiente de trabalho.

A dificuldade que os jovens enfrentam com a falta de oportunidades se reflete em números. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

a taxa de desocupação de jovens de 18 a 24 anos no segundo trimestre de 2022 foi de 19,3%. O percentual representa mais que o dobro da taxa geral de desemprego no período, que ficou em 9,3%.

Como alternativa para driblar a falta de experiência e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, adolescentes e jovens buscam qualificação por meio da aprendizagem profissional. Instituída pela Lei nº 10.097/2000, conhecida como Lei do Aprendiz, a iniciativa prevê que empresas de

grande ou médio porte devem ter entre 5% e 15% de aprendizes no quadro de funcionários.

Além de contribuir para o ingresso no mercado de trabalho, a aprendizagem profissional também transforma realidades. Foi o caso de Álvaro Oliveira, de 23 anos, que mora em Jacarepaguá, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Álvaro participou duas vezes de programa de aprendizagem profissional e se vê como um jovem que fugiu à regra.

Em busca de um lugar no mundo do trabalho

Ele conta que sempre teve incentivo de sua mãe, pedagoga de formação, merendeira concursada na rede pública de ensino e a primeira em sua família a atingir o ensino superior. “Isso sempre foi muito presente, a ideia de que a educação é a única forma de conseguir algo diferente do que a gente tem hoje”, disse. Ele também revela que seu interesse em se inscrever no programa surgiu quando foi buscar mais informações com colegas que tiveram a experiência e com educadores.

Atualmente, Álvaro estuda Administração de Empresas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, trabalha como analista júnior na L’Oreal Brasil e presta consultoria de agilidade no Hub Digital da Globo. “Toda a construção de carreira que eu estou tendo hoje, com 23 anos, começou lá atrás, quando entrei no programa [de aprendizagem]. Hoje, já estou em uma posição de liderança mesmo que júnior. Durante o programa, aprendi habilidades que hoje fazem com que eu consiga acessar alguns lugares que, até então não imaginava.”

Assim como grande parte dos aprendizes, seu primeiro contato com o mundo corporativo ocorreu durante o programa. Foi ali que Álvaro abriu o leque de possibilidades profissionais que gostaria de explorar.

Sua primeira experiência como jovem aprendiz ocorreu entre os 18 e 19 anos, oportunidade que permitiu o desenvolvimento de muitas habilidades sociocomportamentais. Boa comunicação, assertividade e objetividade estão entre as principais características desenvolvidas por ele durante o período. Além disso, o jovem citou que momentos em sala de aula com educador foi determinante para sua construção profissional. “As aulas traziam temas relevantes para a minha construção enquanto ser pertencente à sociedade e discussões sobre como se posicionar quando ocorre situações de assédio e racismo”, disse.



Exemplo de motivação

Durante sua segunda experiência como aprendiz, entre os 19 e 20 anos, Álvaro já cursava o ensino superior e foi contratado pela L’Oreal Brasil para trabalhar no processo de recrutamento e seleção do programa de Jovem Aprendiz da empresa. O jovem ressaltou que dar oportunidades para pessoas com as mesmas vivências que ele no programa que já participou foi algo muito impactante.

Após trabalhar com recursos humanos da L’Oreal Brasil, Álvaro atualmente atua na área de marketing da empresa e é visto como referência no local onde vive. “Sou visto como uma pessoa que pode intermediar esse processo de entrada no programa de jovem aprendiz da empresa. Gosto muito de ser essa pessoa que traz acesso e informações sobre o programa e de ser exemplo de motivação”.

Aprendizagem efetiva inserção de jovens no mundo do trabalho

Álvaro Oliveira participou do Programa Aprendiz Legal, da Fundação Roberto Marinho (FRM). Lançada em 2005, a iniciativa conta atualmente com cinco parceiros e 11 cursos de capacitação, como serviços bancários, comércio e varejo, operador de computador e logística. Há, ainda, um módulo no qual os participantes exercem atividades nas empresas.

Em julho de 2022, a FRM divulgou estudo com mais de 208 mil jovens egressos do programa em todo o Brasil que mostra como a aprendizagem é efetiva para a inserção dos jovens no mundo do trabalho. O levantamento foi realizado em parceria com os Centros de Integração Empresa-Escola de São Paulo (CIEE SP), do Rio de Janeiro (CIEE RJ), do Rio Grande do Sul (CIEE RS) e com a entidade Gerar.

A pesquisa avaliou egressos que participaram do programa entre 2014 e 2018. Teve como base de dados a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) Identificada de 2015 a 2019, utilizada acompanhar a escolaridade dos

egressos bem como para verificar se estavam inseridos no mercado de trabalho.

O levantamento revela que a probabilidade média de inserção formal no período foi de 68%. Além disso, o estudo mostra que egressos do Aprendiz Legal possuem uma vantagem de cerca de 10% em relação àqueles que não participaram de programas de aprendizagem.

De acordo com a gerente do núcleo de pesquisa e avaliação da FRM, Rosa Soares, os resultados mostraram como as habilidades comportamentais adquiridas no programa contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento profissional dos jovens, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade, foco do programa. “Muitos jovens contaram que não conseguiam olhar para o olho de uma pessoa no início. Eles também passaram a sentir confiança para preencher um relatório e destacaram o papel do instrutor na sala de encontro, durante a parte teórica”, explicou a pesquisadora.



“Pelo menos 1/3 dos jovens aprendizes estão em empresas de grande porte segundo pesquisa”

“85% Probabilidade de inserção no mercado de trabalho para egressos com deficiência do Programa Aprendiz Legal”



Aprendizagem contribui para inclusão produtiva de pessoas com deficiência

A aprendizagem também pode contribuir de forma decisiva para a inclusão produtiva de pessoas com deficiência. Outro dado importante revelado na pesquisa da FRM foi a probabilidade de inserção de egressos com deficiência do Programa Aprendiz Legal no mercado formal de trabalho é de 85%, o que mostra como a iniciativa é benéfica para essas pessoas.

Dayto Zivelse, 19 anos, possui deficiência visual e mora em Curitiba desde os quatro anos de idade. Nascido em Realeza, município a 576 km da capital paranaense, o jovem teve descolamento de retina no olho aos 9. Hoje, possui pouca visão e só consegue ver vultos.

Em 2021, após encontrar dificuldades para entrar no mercado de trabalho, ele conheceu o Instituto Cidade Júnior pelo Facebook. Ingressou no programa de aprendizagem profissional da entidade em agosto do mesmo ano. Sua jornada como aprendiz teve início na área de recursos humanos do instituto. Sua facilidade em se comunicar e seu interesse por tecnologia da informação foram logos percebidos.

Além das habilidades conquistadas no programa, Dayto já fez cursos de auxiliar administrativo, auxiliar de produção de vídeos, informática e inglês básico. Como seu sonho era fazer uma faculdade, o jovem decidiu estudar Direito e, atualmente, está no quarto período do curso.

Para ele, o programa de aprendizagem é essencial para mostrar aos empregadores que jovens com deficiência são capazes de realizar atividades no ambiente de trabalho. Ao destacar dificuldades vividas ao tentar ingressar no mercado, Dayto lembrou de um processo seletivo para a vaga de empacotador que acabou não dando certo. “A empresa falou que com meu

grau de visão não dava para fazer o trabalho, mas eu acredito que era possível”, ressalta.

De acordo com a diretora executiva do Instituto Cidade Júnior, Rejane Bressan, a expectativa é de efetivar pelo menos 15 jovens com deficiência que participam do programa. A entidade, fundada em 2010, passou a atuar com a inserção de jovens com deficiência no mercado de trabalho em 2015. Segundo a representante do instituto, desde diversos talentos foram descobertos e a iniciativa se mostrou muito benéfica para a entidade.

Um dos principais pontos que Rejane destaca é que iniciativas de inclusão e diversidade como essa agregam na rotina de trabalho das empresas, pois estimula o pensamento criativo e inovador. “Só vamos quebrar esse paradigma de inclusão de pessoas com deficiência se de fato trabalharmos juntos.”

A aprendizagem profissional também funciona como importante porta de entrada para o cumprimento de cota de pessoas com deficiência nas empresas. Segundo a auditora-fiscal do Trabalho Erika Medina, quando o descumprimento é justificado por falta de profissionais qualificados

disponíveis, a fiscalização pode firmar termo de compromisso com o empregador para que as pessoas com deficiência sejam contratadas na condição de aprendizes e que sejam efetivadas em seguida pela própria empresa.

Durante o período de aprendizagem, a cota de pessoas com deficiência fica suspensa na empresa e é preenchida quando o adolescente ou jovem é efetivado. “É um momento muito interessante para a empresa fazer adaptações



razoáveis, quebrar barreiras não só físicas, mas também atitudinais, como a oportunidade de conviver com aquela pessoa com deficiência. É importante que a pessoa com deficiência aprenda como é a cultura da empresa, pois a ideia é que permaneça nela”, afirmou a auditora-fiscal do Trabalho.

Os desafios da aprendizagem

Embora a aprendizagem profissional seja uma importante porta de entrada para o mercado de trabalho, ainda há muito potencial para o seu crescimento. De acordo com estimativas do CIEE, o Brasil conta com 48,3 milhões de estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior e, atualmente, menos de 500 mil aprendizes.

Segundo o superintendente-geral do CIEE, Humberto Casagrande, há 1,7 milhão de jovens cadastrados na entidade aguardando tanto vaga de estagiário quanto de aprendizagem. Para ele, governo e o Congresso Nacional devem olhar com mais atenção para a importância da inserção de jovens no mercado de trabalho e garantir recursos para que o país passe dos milhares para milhões de aprendizes. “Para termos crescimento econômico, precisamos que o apoio financeiro seja estendido a pequenas e médias empresas para que elas contratem e façam a economia crescer. Nada é feito para os jovens, mas eles são o futuro do país”, destacou.

Na avaliação da coordenadora nacional da Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (Coordinfância), Ana Maria Villa Real, a aprendizagem profissional é uma política intersetorial que une trabalho, educação e assistência social, e que precisa estar voltada para adolescentes e jovens mais vulneráveis. Nesse sentido, o diálogo da política com a assistência social precisa ser estreito. Uma dificuldade apontada pela coordenadora nacional da Coordinfância é a resistência ao cumprimento da cota de aprendizagem por parte dos setores de vigilância, asseio e conservação e transporte coletivo.

A auditora-fiscal do Trabalho Erika Medina aponta que um dos desafios para a fiscalização do cumprimento da cota é o quadro reduzido de servidores da carreira, o que faz com que as equipes busquem alternativas para otimizar o alcance das inspeções. Atualmente, há 1.651 cargos vagos de auditor-fiscal do Trabalho segundo dados do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (Sinait).



A legislação que emperra

Outros fatores que podem impedir o desenvolvimento da política de aprendizagem profissional são as atuais tentativas de mudanças na legislação sobre o tema. O superintendente geral do CIEE, Humberto Casagrande, afirmou que houve suspensão de contratações de aprendizes que ocorreu neste ano em razão da Medida Provisória (MP) 1.116, que cria o Programa Emprega + Mulheres e Jovens.

Publicada em maio de 2022, a MP institui o Projeto Nacional de Incentivo à Contratação de Aprendizes. O texto trouxe uma série de mudanças nocivas à legislação e foi classificada como “exterminadora de vagas” pelo superintendente geral do CIEE. “Ela trazia insegurança jurídica, insegurança para os agentes que fazem a formação desses jovens e cancelava vagas”, explicou.

Outro impacto negativo trazido pela MP 1116 foi a dificuldade em fiscalizar o cumprimento de cota de aprendizes tendo em vista que o sistema utilizado pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) não estava adaptado de acordo com as novas regras que estavam em vigor.

Alvo de duras críticas de instituições e entidades que defendem a aprendizagem profissional de qualidade bem como dos próprios jovens aprendizes, a MP 1116 foi tema de audiências públicas no país. Após articulação promovida por diversas instituições, entre elas o Ministério Público do Trabalho (MPT), a deputada federal Celina Leão, relatora do texto na Câmara dos Deputados, concordou em retirar da MP o trecho sobre o tema no fim de agosto de 2022.

Embora a exclusão de novas regras no texto represente uma vitória, a batalha pela aprendizagem profissional ainda não está vencida. O Decreto 11061/2022, que regulamenta a MP 1116, segue em vigor e contém regras que não constam na MP.

De acordo com a coordenadora nacional da Coordinfância, Ana Maria Villa Real, a aprendizagem profissional nasceu inicialmente como política voltada exclusivamente para adolescentes e manteve prioridade para esse público após alterações na legislação. Essa prioridade foi retirada pelo Decreto 11.061/2022, que também incluiu

como público prioritário jovens acima de 18 anos que cursam a educação básica. Segundo a procuradora do Trabalho, isso faz com que os adolescentes sejam aliados da política, já que as empresas preferem contratar jovens, por terem mais autonomia e maturidade e especialmente pelo fato de poderem trabalhar em atividades perigosas, insalubres e noturnas.

Outro ponto presente no decreto que não fez parte da MP é a exclusão de contratos intermitentes da base de cálculos da cota de aprendizagem. Além de estimular o contrato de trabalho precário, isso prejudica a fiscalização de empresas com grande quantidade de trabalhadores sob esse regime.

Além do decreto em vigor, o tema é objeto do Projeto de Lei (PL) 6461/2019, que institui o Estatuto do Aprendiz. O projeto tem como relator o deputado federal Marco Bertaiolli e segue em discussão em comissão especial na Câmara dos Deputados. Embora seja discutida de forma mais democrática que a MP 1116 e o Decreto 11061, a proposta também pode trazer riscos para a aprendizagem profissional.

A contagem fictícia e a contagem em dobro

Para a coordenadora nacional da Coordinfância, a redação atual do PL 6.461, que instituirá o Estatuto do Aprendiz, não traz nenhum avanço em relação à Lei de Aprendizagem, de 2000. Ao contrário. Entre os pontos preocupantes estão a contagem fictícia de aprendizes e a contagem em dobro de vulneráveis, centralização do cumprimento da cota e a retirada de adolescentes como público prioritário. Atualmente, cada empresa possui cota por estabelecimento, o que faz com que a política de aprendizagem esteja presente em inúmeros municípios. Já a regra presente no PL retira a capilaridade da política de municípios menores e menos desenvolvidos, o que resultaria em aumento das desigualdades regionais.

A possibilidade de realização da carga teórica da aprendizagem na modalidade a distância também é alvo de críticas. Segundo Ana Maria Villa Real, isso pode prejudicar o contato humano de adolescentes e jovens e reduzir a qualidade do ensino, sem contar a exclusão tecnológica. “Os adolescentes precisam de socialização, construir laços afetivos e aprender valores de cooperação e solidariedade. A formação via EaD resultará no afastamento de todos esses valores, que são construídos no dia-a-dia de uma aula presencial, nas relações interpessoais”, explicou. ☒



Ilustração: Cyrano Vital

Operação verifica segurança do trabalho de garimpo no rio Teles Pires

Ação foi a primeira realizada após acordo de
cooperação técnica entre o MPT e a Marinha

POR LÍVIA VASCONCELOS



Um pouco de massa epóxi cola a mangueira de transporte de oxigênio, os operadores de máquinas não sabem como operá-las e os mergulhadores não sabem manusear os cilindros de oxigênio. Parece um roteiro de curso sobre proteção e segurança no trabalho, mas foi a realidade encontrada no Rio Teles Pires. O dia a dia dos trabalhadores que se aventuram como mergulhadores no município de Paranaíta, distante 840 quilômetros de Cuiabá (MT), motivou a atuação conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT), pela Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário e da Marinha do Brasil (MB).

Em parceria, os órgãos visitaram balsas para averiguar as condições de saúde e segurança daqueles que atuam em atividades garimpeiras,

vinculados à Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta e outros Municípios (Cooperalfa).

A fiscalização foi motivada pelo recebimento de notícias que resultaram na instauração de inquéritos civis, em curso no MPT em Alta Floresta, relatando a ocorrência de acidentes, muitas vezes fatais, com mergulhadores da região. Cerca de 600 trabalhadores, espalhados em pelo menos 150 balsas de garimpo, são cooperados da Cooperalfa.

A inspeção verificou que não há treinamento ou capacitação para os mergulhadores e que os equipamentos não são adequados para atividades subaquáticas.



Navegação ilegal

Nas balsas, os procuradores observaram que o trabalho é realizado sem capacitação. A embarcação onde estavam era a única das três visitadas que não dependia de mergulhadores, dispondo de sistema de perfuração e sucção de material mineral. Um desses operadores sofreu acidente de trabalho há cerca de um ano e perdeu quatro falanges dos dedos da mão direita. A balsa onde ocorreu o acidente navegava no Rio Tapajós e era ilegal.

Outro trabalhador, que realiza mergulhos em garimpos há pelo menos 10 anos, declarou não saber manusear o cilindro de oxigênio nem fazer a leitura das informações nele contidas. No local em que se encontrava, a profundidade do mergulho chegava a 40 metros. A mangueira que transporta o oxigênio estava emendada com massa epóxi. “Às vezes, falta oxigênio durante o mergulho, mas é raro”, explicou.

A atividade do mergulhador, em especial em maiores profundidades, envolve alto risco em razão das adversidades próprias do ambiente e da pressão a que os trabalhadores são submetidos. “Medidas de segurança do trabalho precisam ser adotadas urgentemente, tanto pela cooperativa quanto pelos proprietários das embarcações, para garantia da saúde desses trabalhadores.”



Falta de segurança

As três balsas inspecionadas apresentaram problemas relativos à falta de medidas de prevenção e combate a incêndio. Nenhum programa de gestão de saúde e de segurança do trabalho vinha sendo desenvolvido. Os poucos extintores existentes estavam despressurizados e, muitas vezes, situados em locais com acesso obstruído. Também foi verificada a existência de botijões de gás armazenados de forma insegura.

Segundo o relatório elaborado pelo MPT, as instalações elétricas estavam precárias, submetendo os trabalhadores ao risco constante de choque. Em uma das embarcações, os garimpeiros, sem qualquer tipo de proteção de isolamento para os pés, lavavam o local, deixando partes eletrificadas em contato direto com a água.

O combustível utilizado nas máquinas e equipamentos estava armazenado de forma inadequada dentro das embarcações, próximo aos ambientes de descanso dos trabalhadores.

Em todos os locais, os garimpeiros afirmaram que a água utilizada para consumo e preparo das refeições era retirada do poço artesiano situado no porto de Paranaíta e que a água para banho vinha diretamente do rio.

Condições de trabalho

Para discutir a assinatura de termo de ajuste de conduta (TAC) de forma a assegurar melhorias das condições de trabalho e de vivência a bordo das embarcações, o MPT se reuniu com a Cooperalfa, em outubro de 2022.

O MPT pontua que a exploração de garimpo de ouro em Alta Floresta e cidades próximas é atividade que persiste há décadas e em situação de precariedade em relação à saúde e à segurança dos trabalhadores. “Não é nosso papel fazer qualquer juízo de valor sobre a legalidade da extração minerária realizada na região, mas é fato notório que a exploração do garimpo é um tema de extrema complexidade, que envolve matéria de direitos humanos, criminal, cível e trabalhista”.



COOPERALFA



CERCA DE
600 TRABALHADORES

150 BALSAS
DE GARIMPO

Cooperação

A operação, realizada em junho de 2022 pela Coordenadoria Nacional de Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa) do MPT e pela Marinha do Brasil, por intermédio da Capitania Fluvial de Mato Grosso (CFMT), consolida um acordo de cooperação técnica firmado entre as instituições em dezembro de 2021, em Brasília, para realização de ações nos campos de instrução, fiscalização, comunicação e inteligência. A parceria também busca promover uma atuação coordenada para conscientização e fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos.

Além do procurador Ulisses Dias de Carvalho, participaram da operação a procuradora do Trabalho Flávia Oliveira Veiga Bauler, coordenadora nacional da Conatpa, que acredita que a operação marca o início da parceria. “Conjugação de esforços com um único objetivo, manter a segurança do trabalho, que impacta na segurança da navegação e na salvaguarda da vida humana no mar.”

O capitão dos Portos de Mato Grosso, Alessandro Lopes Fajard Oliveira, o inspetor naval Anderson Pauli Pereira e outros oficiais da Marinha também participaram da operação. ☒





Comunidades de Mato Grosso ameaçadas

Estudo identifica resíduos tóxicos na água de quilombolas de Poconé e de assentados de Mirassol D'Oeste

POR LÍVIA VASCONCELOS

Dos 50 agrotóxicos mais usados no Brasil, 22 são proibidos no exterior
Abrasco 2018

Comunidades mato-grossenses estão consumindo agrotóxicos proibidos em outras partes do mundo. Testes realizados por um laboratório independente e especializado em Santa Maria (RS) com amostras da água consumida no Assentamento Roseli Nunes, em Mirassol D'Oeste (MT), e na Comunidade Quilombola Jejum e no Distrito de Chumbo, em

Poconé (MT), detectaram substâncias cujo uso é banido em toda a União Europeia, no Canadá e na Austrália. Os exames foram realizados a pedido da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) e do Núcleo de Estudos Ambientais e Saúde do Trabalhador (Neast), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Na Comunidade Jejum, as amostras foram retiradas do rio, do tanque de piscicultura, do poço de uma casa, da escola e da água da chuva. Já no Chumbo, da água da captação, do poço de duas casas e da creche municipal. A pesquisa mostrou a presença de agrotóxicos como a atrazina, 2,4-D, picloram, fipronil, imidacloprido e clomazone. “Do total de oito agrotóxicos identificados – cinco herbicidas, dois inseticidas e um fungicida –, cinco estão banidos na União Europeia, no Canadá e na Austrália, após comprovação, nesses países, que as substâncias são nocivas para a saúde da população e o meio ambiente”, observa a engenheira agrônoma Francileia Paula de Castro, educadora da Fase em Mato Grosso e representante da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

Já no Assentamento Roseli Nunes – referência em produção agroecológica no estado, mas que está cercado por plantações de soja e cana-de-açúcar – o resultado mostrou a presença de até sete ingredientes ativos: 2, 4-D, atrazina, clomazone, imidacloprido, picloram, fipronil e carbendazim. Foram coletadas amostras das águas do Rio Bugres, de córregos e das águas de abastecimento de casas e da escola da comunidade.

A pesquisa foi realizada em 2021. “Os dados demonstram uma ampla exposição dessas comunidades a essas substâncias tóxicas”, explica Francileia.

No limite

A quantidade de agrotóxicos encontrada na água está dentro do limite máximo estabelecido pela Portaria n. 2.914/2011 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o padrão de potabilidade da água. Apesar disso, Márcia Montanari Corrêa, professora do Departamento de Saúde Coletiva da UFMT e pesquisadora do Neast/UFMT, faz um alerta: “Dentro do corpo humano, não existe limite seguro de ingestão de agrotóxicos”, o que significa dizer que a ingestão ou inalação de qualquer quantidade de veneno pode ter consequências para a saúde, principalmente porque os agrotóxicos são residuais.

De acordo com o procurador do Trabalho Bruno Choairy, coordenador do Fórum Mato-Grossense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, observando a realidade local nos municípios de Poconé e Mirassol D’Oeste, um dos pontos que poderiam ser reguladas é a distância mínima de 90 metros e 500 metros entre as áreas aplicadas por via terrestre e aérea, respectivamente, em povoações, cidades, vilas, bairros, mananciais de captação de água e nascentes. “Essa distância é muito aquém da necessária para a preservação da saúde e a segurança da população. Os municípios podem implementar normas estaduais e federais para ampliar a proteção da saúde, como ficou claro durante a pandemia.”



Audiência coletiva

A questão foi tema de audiência coletiva realizada em julho, na sede do MPT no Mato Grosso, em Cuiabá. Foram convidados representantes dos municípios mato-grossenses atingidos, os maiores produtores agrícolas do estado, localizados em Sorriso, Sapezal, Campo Novo do Parecis, Nova Ubiratã, Nova Mutum, Diamantino, Campo Verde, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Querência e Campos de Júlio, além de Rondonópolis e Sinop, por sua importância estadual.

A audiência, promovida em formato híbrido, contou com a participação da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), da Fase-MT, da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) e de pesquisadores da UFMT. O procurador Bruno Choairy esclareceu, na sessão, que os municípios têm o dever de atuar para proteger a saúde, seja administrativamente ou normativamente, regulando a matéria de modo mais restritivo. Ele ressaltou que a competência relacionada ao meio ambiente e à saúde é comum a todos os entes da federação. “É necessário estabelecer normas mais restritivas para pulverização aérea e criar áreas livres de agrotóxicos, de modo a favorecer a agroecologia. Os municípios também podem criar normas proibindo substâncias nocivas ao organismo humano, como a atrazina, proibida na União Europeia desde 2004”.

Wanda Alves, da Comunidade de Jejum, apontou a importância das pesquisas para o conhecimento das causas dos adoecimentos da comunidade. “Os estudos mostraram como o



plantio da soja na região, iniciada há seis anos, contaminou a nossa localidade. Somos apenas 16 famílias e muitas pessoas começaram a ter problemas de saúde. Não sabíamos o motivo.”

A representante da Fase Mato Grosso também compartilhou sua preocupação com a expansão das fronteiras agrícolas na região do Pantanal. Comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, que desenvolvem práticas agrícolas tradicionais de agricultura, estão sendo impossibilitadas de avançar com suas práticas e

seus modos de vida. “O veneno tem impacto na saúde e na própria cultura, na própria forma de viver nessas comunidades, porque dificilmente alguém vai ficar num território bombardeado de veneno.”

A coordenadora nacional de Articulação de Quilombos (Conaq), Laura Silva, asseverou que a audiência deu visibilidade ao que vem ocorrendo nos territórios. “Lutamos para que o direito das populações quilombolas dentro de seus territórios seja garantido”.



Resultados

O MPT participou, no final de 2021, de duas audiências com as comunidades para tratar do problema. A primeira foi realizada no Centro Comunitário do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, na zona rural de Poconé, e a outra no Assentamento Roseli Nunes, em Mirassol D'Oeste.

Poconé, localizado no Pantanal mato-grossense, possui o maior número de comunidades quilombolas do estado. Em março de 2021, alguns moradores foram atingidos por uma nuvem tóxica vinda de uma plantação de soja da Fazenda Carisma. Uma colheitadeira levantou uma camada densa de poeira, o que provocou danos à saúde de adultos, crianças, idosos e até de um bebê de 10 meses. Eles apresentaram sintomas imediatos de intoxicação aguda, como dores de cabeça, vermelhidão nos olhos, coceira na pele, espirros e irritação na garganta.

Havia indícios de descumprimento do Decreto Estadual n. 1.651/2013, fato que acabou se confirmando, em dezembro de 2021, após inspeção realizada pelo Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea) a pedido do MPT. O decreto proíbe a aplicação terrestre mecanizada de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância mínima de 90 metros de povoações, cidades, vilas, bairros, mananciais e nascentes. O relatório de inspeção do Indea também apontou a ausência de capacitação dos trabalhadores envolvidos no manuseio e aplicação de agrotóxicos.

A Fase, a Conaq, as Associações das Comunidades Negras Rurais Jejum e Quilombo Ribeirão da Mutuca e a Campanha Nacional Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, com apoio da organização Terra de Direitos, encaminharam denúncia ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Ministério Público Estadual (MPE). A partir desse episódio, foram coletadas amostras de água para análise laboratorial.

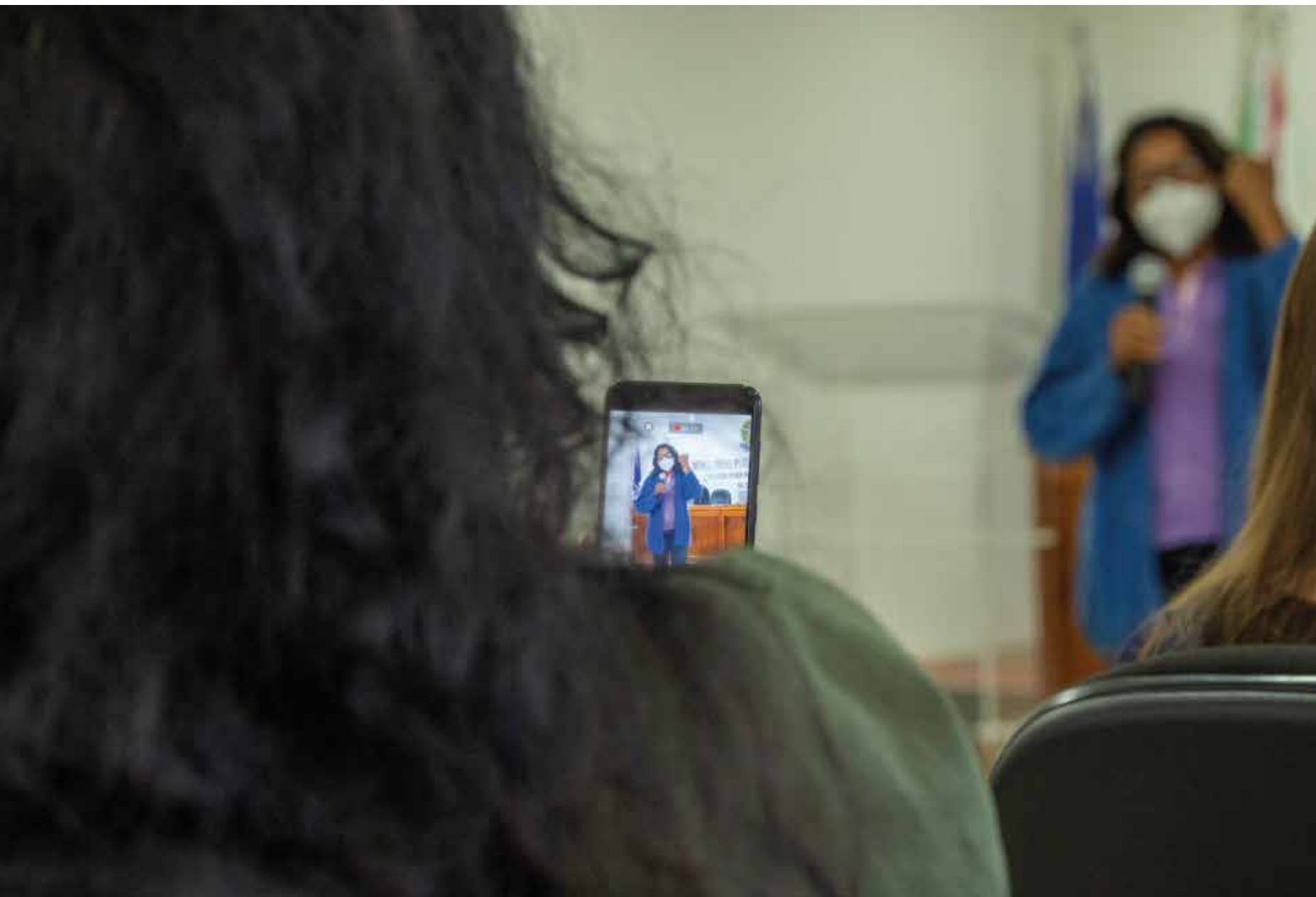


TAC

No MPT, um inquérito civil instaurado para apurar a intoxicação ambiental e humana no local resultou na assinatura de um termo de ajuste de conduta (TAC), em agosto de 2022. Com o acordo, o proprietário da Fazenda Carisma assumiu manter a distância segura de 90 metros para aplicação dos agrotóxicos, conforme o Decreto n. 1.651/2013, e a promover capacitação dos trabalhadores expostos diretamente ao veneno.

O descumprimento resultará na aplicação de multa de R\$ 15 mil, renovável a cada fiscalização. A fazenda pagará, a título de indenização por dano moral coletivo, R\$ 55 mil. De acordo com a procuradora Louise Monteiro Gagini, que conduz o inquérito civil, a importância será destinada ao projeto social Territórios Quilombolas Livres de Agrotóxicos, apresentado pela Associação da Comunidade Negra Rural Ribeirão da Mutuca (Acorquirim).

O projeto será executado em cinco comunidades quilombolas de Poconé, envolvendo aproximadamente 100 pessoas, e terá duração de 12 meses. O recurso será destinado à aquisição de materiais, como kits de produção agroecológica, roças e quintais e insumos naturais, conjunto de equipamentos de acesso à água, material didático e gráfico e combustível, além de consultoria técnica.



Indea também está na mira

Em 2021, o MPT também interpôs um mandado de segurança para obter do Indea informações sobre a quantidade de agrotóxicos comercializados em Mato Grosso. O órgão defendeu que as informações deveriam ser compartilhadas com a sociedade por possuírem inegável interesse público, pois em se tratando de direitos constitucionais como a vida, a saúde e o meio ambiente, não há espaço para sigilo.

O mandado de segurança foi interposto após o Indea se negar a atender a uma requisição do MPT para fornecimento da relação dos produtores rurais, técnicos agrícolas e empresas fabricantes que mais compraram e venderam agrotóxicos em Mato Grosso em 2020.

Em junho deste ano, a Justiça do Trabalho concedeu a segurança ao MPT e determinou que a entidade fornecesse as informações. O procurador do MPT Bruno Choairy explica que as informações requisitadas também buscam identificar potenciais situações de uso abusivo e, eventualmente, planejar, estrategicamente, a realização de diligências fiscalizatórias para apurar o cumprimento da Norma Regulamentadora n. 31 da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), ligada ao Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece medidas de segurança e saúde

no trabalho na agricultura. Outro objetivo é verificar eventual abuso ou fraude na expedição de receitas para compra de agrotóxicos.

O procurador do Trabalho pontua que a divulgação das empresas fabricantes que mais vendem agrotóxicos no Mato Grosso poderá, inclusive, fomentar o debate sobre a utilização, no Brasil, de produtos proibidos em outros lugares do mundo. “Pode-se facilmente identificar, assim, fabricantes vendendo produtos proibidos em seus países de origem, o que pode se revelar ilegal ou, no mínimo, imoral”, observa.

Dados do Dossiê da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) de 2018 já mostravam que, dos 50 agrotóxicos mais utilizados nas lavouras brasileiras, 22 eram proibidos na União Europeia. E apesar da proibição do uso em solo europeu, muitos continuavam a ser produzidos por empresas sediadas no exterior, como as alemãs Basf e Bayer, e depois exportados para o Brasil.

Em andamento recente, o mandado de segurança foi remetido ao Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT-MT) para processamento do recurso ordinário interposto pelo Indea/MT. (X)

MPT em quadrinhos completa uma década

Série tem 62 edições e 5 milhões de exemplares impressos

POR LIEGE NOGUEIRA E THIAGO BORGES DA SILVA*





EM QUADRINHOS



out | 2018
**Constituição Federal
e MPT: 30 anos**

37



dez | 2019
Racismo x Igualdade

40



ago | 2021
Doméstica, sim!

58



ago | 2019
Amianto

38



fev | 2021
Futuro do Trabalho

44



set | 2012
Trabalho por Aplicativos

60

O projeto MPT em Quadrinhos completou uma década em 2022. A iniciativa criada em 2012 atingiu 62 edições, um boletim pedagógico e dois cadernos de atividades. Foram 5 milhões de exemplares impressos em dez anos.

Popular entre as crianças, o mercado de história em quadrinhos deixou de ser segmentado há muito tempo. Atualmente, as revistas alcançam diferentes classificações etárias com as mais variadas preferências, por envolverem duas formas de linguagem: a não verbal e a verbal.

Os quadrinhos, inclusive, possuem uma grande capacidade de desenvolvimento no âmbito do entretenimento, do exercício da cidadania e da educação. Há uma riqueza de detalhes nas publicações, ao empregar balões, onomatopeias, grafismos e outros recursos capazes de fomentar a imaginação e o interesse do leitor.

A mídia dos quadrinhos se tornou uma das ferramentas pedagógicas mais poderosas usadas em salas de aula, ajudando estudantes a reter mais informações e absorver

conhecimentos. Além disso, os quadrinhos ingressaram de vez no mundo corporativo e da Administração Pública, para capacitar funcionários ou servidores ou para facilitar a compreensão de algum tema relacionado à organização pelo público externo.

Além das 65 publicações, a série contempla cadernos com capas customizadas, um almanaque, um box e duas adaptações para desenho animado, sobre trabalho infantil e trabalhadores de recicláveis, baseadas nas edições 2 e 45.

Temas

A iniciativa é custeada com verba de indenização por dano moral coletivo paga por empresas descumpridoras da legislação trabalhista, a partir da assinatura de termo de ajustamento de conduta (TACs) ou ações ajuizadas.

No decorrer da última década, muitos temas foram abordados, como trabalho infantil, saúde e segurança no trabalho, assédios moral e sexual, direitos do trabalhador, trabalho na mineração, ressocialização, trabalho por aplicativos, saúde mental no trabalho, mulheres no mercado de trabalho, futuro do trabalho, racismo e igualdade, Constituição Federal, sindicatos, lide simulada, doenças ocupacionais, amianto, trabalho escravo contemporâneo, pesticida, inclusão de pessoas com deficiência, estágio e aprendizagem. Algumas publicações, inclusive, foram traduzidas para o inglês, o espanhol e o pomerano.



Apresentar o MPT

O projeto MPT em Quadrinhos foi criado pela Coordenadoria Nacional de Estágio, coordenada à época pelas procuradoras do Trabalho Guadalupe Louro Turos Couto, do MPT no Rio de Janeiro, e Daniele Corrêa Santa Catarina, do MPT no Espírito Santo, hoje desembargadora no Tribunal Regional do Trabalho. Era instrumento para a instituição divulgar suas atribuições e temas mais relevantes da sua atuação, de forma mais acessível a todos os cidadãos, sem o jargão jurídico. Os servidores Wendell Luís Táboas e Mauro Lúcio Nascimento também auxiliaram na idealização do projeto.

Durante o desenvolvimento das metas estabelecidas para atuação da Coordenadoria

Nacional de Estágio, as procuradoras perceberam a necessidade de “apresentar o MPT aos estudantes universitários e aos meios de comunicação, de forma leve, os direitos previstos aos trabalhadores e as hipóteses de atuação do MPT, com histórias que replicassem fatos reais e comuns na vida dos trabalhadores, de modo que o leitor se interessasse pelo caso por identificar alguém naquela situação até a apresentação da solução do caso”, explica Guadalupe Couto.

A princípio, a intenção era produzir apenas uma edição com uma abordagem dos direitos dos trabalhadores de maneira genérica. No desenvolvimento do projeto, houve a

preocupação de que a iniciativa respeitasse as diferentes experiências humanas, reconhecesse o potencial de todo cidadão e, principalmente, oferecesse oportunidade para que cada pessoa se tornasse autônoma, autodeterminada e conhecedora dos seus direitos.

“Não imaginávamos que o projeto fosse crescer tanto. A ideia foi se multiplicando, trazendo novos temas e personagens, comenta a magistrada Daniela Corrêa.

Para Wendell Táboas, “a instituição conseguiu atingir um grande público com a série, ao atingir o cidadão com dificuldade de leitura, aprendizagem e interpretação de texto”.

Ensino

Em “MPT em Quadrinhos: HQs como mídia customizada”, a jornalista Bárbara Azalim analisou o uso da ferramenta na comunicação organizacional para a transmissão de informações complexas de forma simples, didática e acessível.

No cenário de desigualdade social e difícil acesso à educação, a pesquisadora apontou a importância dessa mídia para ilustrar situações do cotidiano, fazendo com que as pessoas se identifiquem na situação, somando as consequências e soluções. “Uma mídia mais lúdica ajuda a chamar a atenção das pessoas e a conscientizar sobre temas de extrema relevância para todos [...]. Ter acesso a esse tipo de material contribui de forma imensurável para a disseminação de informações corretas e sérias sobre direitos fundamentais do cidadão”.

Azalim também estudou as características singulares das HQs e os impactos na percepção do leitor, bem como a recepção das revistas do MPT em Quadrinhos em diversos municípios capixabas e escolas locais, com a aceitação positiva do material pela Educação de Jovens Adultos (EJA) enquanto ferramenta essencial de acesso à informação para a cidadania.

Aliada

O MPT em Quadrinhos se tornou aliado das salas de aulas e parceira dos profissionais da educação. Em 2014, a professora Sanusa Hehr conheceu o projeto na internet e solicitou o material para trabalhar em sala de aula. A partir das HQs, criou subprojetos para debater e combater o trabalho infantil por meio de atividades e leituras.

A educadora contou ter inserido as revistas no planejamento das aulas, apresentando aos alunos pesquisas e dados estatísticos tratados nos enredos das revistas. “Percebi que o material chamava a atenção dos alunos por

sua facilidade de leitura, pelas ilustrações e pelos temas cotidianos.”

Hehr mencionou ainda que o material serviu como estímulo à pesquisa, além de conscientização sobre os números do trabalho infantil. Para disseminar o conhecimento sobre o tema no entorno das escolas e nas comunidades, ela deixou os alunos levarem as revistas para casa.

Oficinas

Roteirista de diversas edições da série, Silvio Alencar relembra das vezes que participou de eventos em escolas capixabas para falar sobre literatura infantil. “Sempre levo minha bolsa cheia das edições do MPT em Quadrinhos. Na última vez, em uma escola de Vila Velha, colocou o material em cima da mesa e deixou que os estudantes o manuseassem: “Foi uma festa. Ficaram encantados quando disse que poderiam levá-las para casa. É dos trabalhos de que mais me orgulho. Da qualidade da edição ao cuidado com que os temas são trabalhados. Não há assunto menor.”

Fazendo história

No final de 2021, o MPT em Quadrinhos possui seu acervo histórico preservado na Gibiteca Henfil, considerado o maior acervo de histórias em quadrinhos da América Latina, localizado no Centro Cultural de São Paulo. A ação vai ao encontro dos objetivos da gibiteca, que é local de preservação das produções brasileiras de HQs, ao catalogá-las nos arquivos da instituição.

O bibliotecário e coordenador da Gibiteca Henfil, Hugo Abud, relatou que as revistas em quadrinhos estão ganhando cada vez mais espaço no cenário cultural do país, combinando com os avanços tecnológicos das produções audiovisuais, o cinema e as redes sociais como meios de comunicação



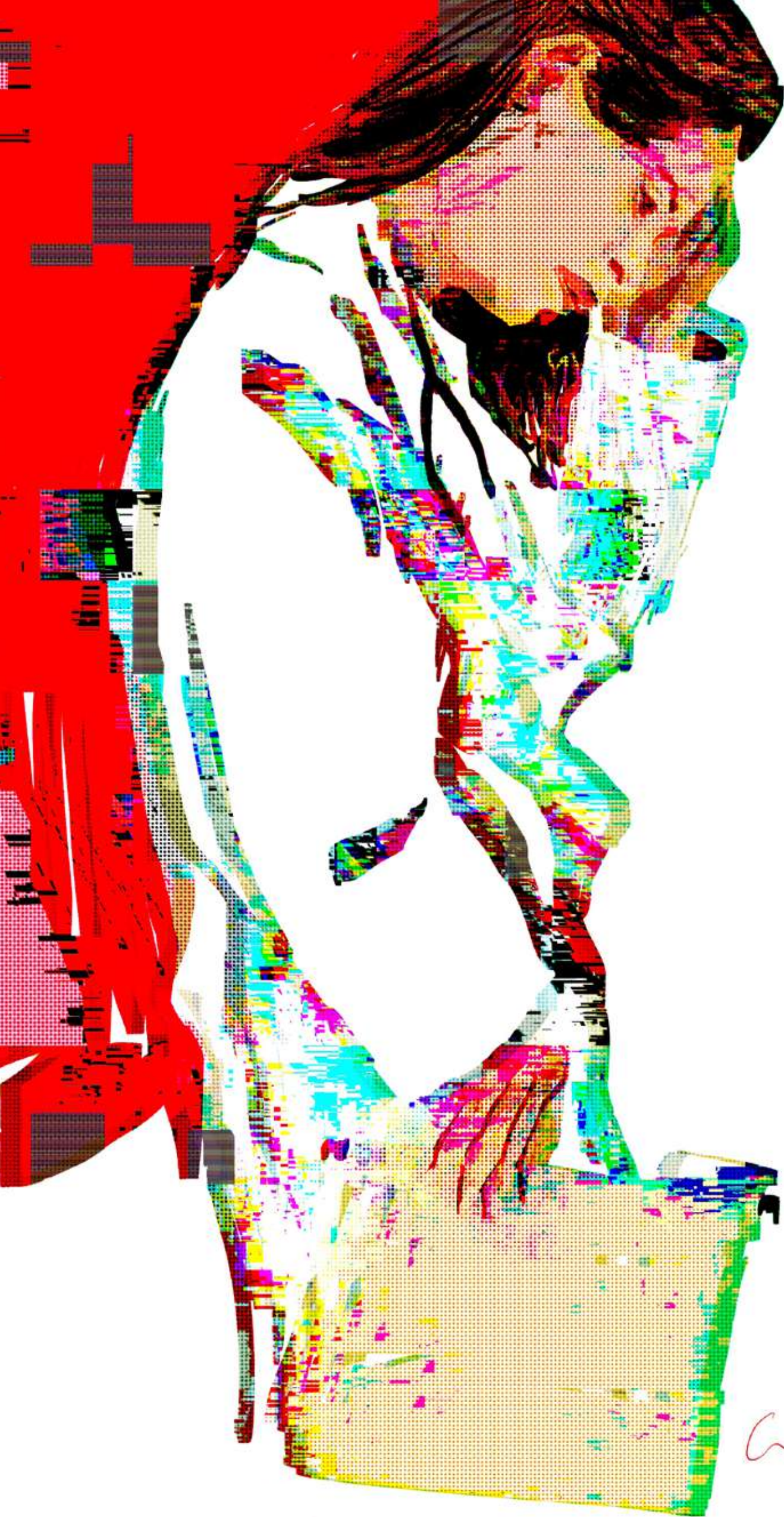
de massa, a ferramenta ganha espaço e transforma o meio.

“Se formos analisar ao pé da letra, das dez maiores bilheterias do cinema, pelo menos seis são baseadas em filmes que utilizaram as histórias em quadrinhos como referência[...]. Lembro que o MPT em Quadrinhos, hoje no Brasil, é considerado uma das séries mais duradouras neste formato”, observou o coordenador da Gibiteca.

Todas as edições da série MPT em Quadrinhos estão disponíveis no site www.mptemquadrinhos.com.br. As animações podem ser assistidas no canal do MPT no Youtube. A série também possui um perfil no Facebook: Mpt Quadrinhos. ☒

* Thiago Borges da Silva é estagiário do MPT no Espírito Santo





Agan

(Des)organizações sociais na saúde pública

Modelo de gestão preocupa órgãos de proteção do trabalhador, que veem precarização de direitos

POR ANDRÉ PACHECO

A partir de 2013, tornou-se comum o fato de organizações sociais que administram hospitais públicos aparecerem no noticiário policial de jornais, sites e TVs de vários estados brasileiros. Geralmente, as investigações apontam para superfaturamento na compra de insumos, desvio de recursos públicos, peculato e lavagem de dinheiro. Sem mencionar as ações judiciais e as condenações por improbidade.

Em Goiás, uma operação policial realizada em setembro de 2021 investigou indícios de

um esquema criminoso instalado no Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), que teria resultado no desvio de cerca de R\$ 6 milhões. As autoridades apontaram a existência de irregularidades em contratos de gestão relacionados à administração de quatro unidades de saúde pública: Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (HMAP) e Hospitais Estaduais de Jaraguá (HEJA), de Urgências da Região Sudoeste (HURSO), em Santa Helena de Goiás, e de Pirenópolis (HEELJ).

Como uma coisa leva à outra, as irregularidades na esfera cível e criminal também estão presentes na trabalhista. De 2008 até 2021, nada menos do que 55 investigações sobre ilegalidades trabalhistas cometidas por organizações sociais foram instauradas sob a responsabilidade de um único procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho em Goiás (MPT-GO).

“Observamos uma enorme precarização nos postos de trabalho ofertados por organizações sociais. As contratações têm sido feitas de duas formas irregulares: ou por meio de falsas cooperativas de profissionais de saúde ou pela contratação de trabalhadores da área como pessoa jurídica”, explica a procuradora do Trabalho Milena Costa.

Sem garantia

Muitas das cooperativas que fornecem mão de obra à organização social, na realidade, não o são de fato: a verdadeira relação entre algumas delas e seus cooperados é a de emprego, e não a de cooperativismo. Algumas decisões dadas pela Justiça do Trabalho de Goiás têm reconhecido o vínculo celetista entre falsas cooperativas e os supostos cooperados.

“Temos visto perdas para os trabalhadores, porque são contratos precários. E agora eles encontraram outra forma de precarizar mais ainda, que foi quarteirizando, digamos assim, essas contratações por meio de cooperativas de trabalho. Muitas delas não são cooperativas de fato, mas meras intermediadoras dessas contratações. E que não garantem nenhum direito aos trabalhadores”, explica Néia Vieira, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás (SindiSaúde).

Outra maneira encontrada pelas organizações sociais de burlar a legislação é a contratação de trabalhadores como pessoa jurídica, sendo que o verdadeiro vínculo trabalhista é o celetista, já que os profissionais estão submetidos aos requisitos que definem a relação de emprego: serviço prestado periodicamente por uma pessoa física, sob a dependência de um empregador, mediante salário.

Solução passa por promoção de concursos

A presença das organizações sociais na gestão de hospitais públicos é reconhecida como um problema, mas a retirada repentina dessas entidades seria desastrosa, pois não há servidores efetivos em número suficiente nos hospitais públicos estaduais para atendimento pleno das demandas.

Néia Vieira, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás (SindiSaúde), enxerga na saída gradual dessas instituições da gestão da saúde pública como uma solução. “O governo deve voltar a gerir as instituições de saúde e voltar a promover concursos”.

“O servidor efetivo, normalmente, se posiciona, questiona e cobra. Não aceita, por exemplo, que você cuide do paciente com um equipamento ou material de qualidade duvidosa. Que você não administre uma medicação conforme a prescrição.”

Um caso citado pela sindicalista é o do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), organização social que decidiu romper de forma unilateral, em janeiro de 2022, os contratos de gestão dos hospitais estaduais de Jaraguá, Pirenópolis e Santa Helena de Goiás. Uma nova organização social teve de ser escolhida emergencialmente, enquanto a definitiva foi

escolhida por meio de um procedimento mais demorado. “O estado não consegue garantir a gestão própria da unidade, porque não tem servidores efetivos para fazer essa gestão.”

Néia diz não perceber disposição, por parte de prefeituras e do governo estadual, de mudar esse cenário. “Dia após dia, as tentativas [de ampliação da atuação de OS na gestão de unidades de saúde] estão recrudescendo cada vez mais. É importante estar atento, porque essa relação entre as organizações sociais e o Estado me parece um tanto quanto promíscua”.

Um lugar, duas realidades

Dos 3,1 mil afastamentos causados pela covid-19 em Goiás em 2020, 4% foram registrados para técnicos de enfermagem e 1% para enfermeiros. Os dados são site Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho.

“Um técnico de enfermagem recebe R\$ 120 por plantão de 12 horas, sem nenhum outro direito social. Se adoecer, não vai ter licença remunerada, se sofrer um acidente de trabalho, não terá cobertura. Recebe aquele valor e pronto”, explica Néia.

“À época da pandemia, por exemplo, muitos trabalhadores que estavam contaminados acabavam indo trabalhar, colocando outros

trabalhadores e pacientes em risco, porque se ele não fosse trabalhar, não teria o dinheiro para colocar a comida na mesa”.

Márcia (nome fictício) trabalha como enfermeira em uma organização social responsável pela gestão de um dos maiores hospitais públicos de urgência do estado. Diferentemente da maioria dos colegas de profissão, está no regime celetista, com todos os direitos garantidos, e não é filiada a nenhuma cooperativa. Ela explica que, atualmente, no mercado de trabalho, devido à falta de realização de concursos públicos na saúde estadual – mais de dez anos –, uma das opções é a de se filiar a uma cooperativa e trabalhar para alguma organização social que

administre unidades de saúde, públicas ou privadas.

“Onde trabalho atualmente, existem muitos cooperados na minha equipe. E quando eles adoecem, infelizmente, não têm nenhum direito. Eles não recebem nem mesmo o [valor relativo ao] plantão. Se veio trabalhar, recebe; se não veio, não recebe.”

Márcia relata que foi doloroso ter vivido a situação de, por um lado, ter seu direito ao afastamento garantido, com a possibilidade de usufruir do período de repouso em casa, enquanto muitos dos colegas de equipe não tinham acesso aos mesmos direitos.

Imprecisão

Essa irregularidade é encontrada principalmente na contratação de enfermeiros e técnicos de Enfermagem. Milena Costa relata que o MPT em Goiás já conseguiu diversas decisões favoráveis na Justiça do Trabalho para obrigar as organizações sociais a contratarem trabalhadores da saúde como pessoa física – o que, de acordo com ela, permite maior transparência dos gastos e evita possíveis desvios de dinheiro público, além de permitir que os trabalhadores tenham acesso a direitos previdenciários e trabalhistas.

Em algumas das ações ajuizadas contra organizações sociais, um dos questionamentos feitos pelo MPT em Goiás foi em relação às cláusulas de alguns dos contratos, que não são nem um pouco precisas quanto ao objeto a ser contratado e os valores pagos a cada profissional. Não se sabe, por exemplo, quais deles atuam em um determinado hospital e se têm habilidade técnica para exercer a função. Essa falta de delimitação gera falta de transparência, dificultando a efetiva fiscalização dos altos valores pagos às organizações sociais, o que facilita a prática de crimes como corrupção, desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro.

Favorecimento

“Antes percebíamos um sistema de apadrinhamento nos órgãos públicos por meio da distribuição de cargos aos apoiadores de determinado político. Agora, temos a pejetização nas organizações sociais que fazem gestão de hospitais públicos, instituições escolares, culturais e esportivas. Tanto antes quanto hoje, é um tipo de favorecimento”, destaca a procuradora do Trabalho.

“Seja nas falsas cooperativas, seja na contratação como pessoa jurídica, que é a chamada pejetização, os trabalhadores ficam sem acesso a direitos mínimos. Quando adoecem, por exemplo, sequer podem se ausentar, pois não vão receber salário se não forem trabalhar. Então, a pessoa vai trabalhar mesmo estando doente para receber por aquele dia.”

Uma mão na frente...

Carlos (nome fictício) está desempregado. Até poucos dias atrás, trabalhava para uma organização social, com carteira assinada, em uma das maiores unidades de saúde pública de Goiás. Era da área administrativa. No entanto, com a troca da organização na gestão da unidade, foi demitido recentemente e não recebeu nenhuma verba rescisória até o momento. Outra organização social assumiu a gestão do hospital, mas ele, contudo, não foi recontratado.

“Hoje mesmo tenho uma energia para pagar de R\$ 150. Acredite: cobrei o pessoal lá, nem ideia me deram. Entramos todos [os demitidos] com ação [na Justiça do Trabalho]”. “Passei por duas OS para nunca mais [voltar]. Viram as costas pra gente, deixam a unidade em péssimas condições, não pagam” explica.

Carlos revela ainda que a atual organização social que administra a unidade tem atrasado constantemente o pagamento dos salários dos colaboradores. Ainda segundo ele, esse fato ocorre apesar de o governo estadual repassar o dinheiro à organização social pontualmente. O fato faz os funcionários pensarem que a entidade estaria atrasando a quitação dos salários para manter o dinheiro em aplicações financeiras por mais tempo, para lucrar com os juros.

Risco

Um outro lado da precarização destacado pela procuradora Milena é quanto ao meio ambiente de trabalho. Segundo ela, a legislação brasileira obriga que o empregador cuide do ambiente laboral, para que o empregado tenha sua saúde e segurança preservados. Entretanto, por não contratarem pessoas como empregados, as organizações sociais ou as cooperativas não têm observado as normas de medicina e segurança do trabalho, de forma a proteger a saúde e a vida dos trabalhadores. Não há, por exemplo, a realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, necessários ao acompanhamento do estado de saúde dos trabalhadores. “Isso vai gerar impactos imediatos, e também futuros, na saúde dessas pessoas, já que qualquer unidade de saúde é um ambiente naturalmente insalubre”.

Sem resposta

O Conselho Estadual de Saúde de Goiás (CES-GO) é a instância máxima do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado. Apesar de sua missão ser deliberar, fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde, a entidade não respondeu nenhum dos questionamentos encaminhados pela reportagem da **Labor** sobre o posicionamento da entidade a respeito da precarização promovida pelas organizações sociais e pelas falsas cooperativas. ☒





THOMAS

Costureiras de sonhos

Como Nina, muitos estrangeiros buscam no Brasil melhores condições de trabalho e vida. Entre 2011 e 2021, o número triplicou no país

POR ISABEL BRAGA

Em 2010, com problemas financeiros em seu pequeno comércio em La Paz, na Bolívia, Nina Sinani veio para o Brasil. Seu irmão retratava um país com uma economia forte. Prometeu um trabalho que pagaria as dívidas contraídas com o comércio na capital boliviana e garantiria

um futuro melhor para ela e o filhos pequenos. Ao chegar em São Paulo, a realidade era bem diferente. Durante oito meses, Nina foi submetida a condições de trabalho análogas à de escravo em uma confecção de costura na capital paulista.

Hoje, com consciência que não tinha à época, celebra a criação da Costurando Sonhos, uma rede que reuniu outras 16 migrantes, como ela, também vítimas de exploração em confecções na cidade. A ideia de unir forças para garantir a valorização do trabalho veio depois que ela participou, a partir de 2018, de cursos de capacitação oferecidos pelo Todos contra o Tráfico de Pessoas e o Faces e Sustentabilidade, projetos do Ministério Público do Trabalho (MPT) e parceiros. E ganhou força em um encontro no Museu do Imigrante. “A gente fazia os cursos juntos. Eu não gostava de ver que minhas companheiras e companheiros trabalhavam por preços tão baixos. Começamos a sonhar em fazer algo. Tínhamos nossos conhecimentos de costura e

a mão de obra. A pandemia adiou um pouco o sonho, mas agora, em 2022 conseguimos”, diz Nina, hoje diretora da associação.

Migrantes bolivianos e chilenos integram a Costurando Sonhos. O espaço, no bairro de Bom Retiro, na capital paulista, foi alugado e, no segundo semestre de 2022, a associação conseguiu, finalmente, sua regularização. Reuniões virtuais durante a pandemia serviam para ajustar as tarefas. Aos fins de semana, se reuniam na sede para pintar paredes e arrumar as instalações. Desde outubro, 20 máquinas de costura foram instaladas no local e profissionais da costura se revezam, em turnos, para trabalhar.



Melhores condições de vida e trabalho

Como Nina, muitos estrangeiros buscam no Brasil melhores condições de trabalho e vida. Na última década, entre 2011 e 2021, o número de imigrantes triplicou no país. Segundo dados do Observatório das Migrações Internacionais (Obmigra), houve 1,3 milhão de registros de residência e, aproximadamente, 300 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

O aumento na década se deveu, sobretudo à imigração venezuelana e haitiana. Neste período, 93,4 mil imigrantes bolivianos, como Nina, solicitaram visto de residência ou reconhecimento de refugiado no Brasil.

Segundo o coordenador estatístico do Obmigra, Tadeu de Oliveira, os imigrantes se inserem no mercado de trabalho formal, em maior medida, na ponta da cadeia produtiva da agroindústria, como alimentadores de linha de produção e magarefes, profissionais que matam ou cortam animais para consumo. “Também são observados no serviço de alimentação e na construção civil”, disse Oliveira.

Na última década, houve um aumento significativo de mulheres migrantes. Segundo dados do observatório, o número de mulheres imigrantes, no período de 2011 a 2021,

aumentou em aproximadamente 20 vezes entre as solicitantes de residência e quase 500 vezes entre as solicitantes de reconhecimento da condição de refugiada.

“O trabalho formal está pouco acessível para toda a população de um modo geral, mas a mulher imigrante fica ainda mais prejudicada no acesso ao trabalho formalizado. Nos últimos dois anos, entretanto, essa participação entre a força de trabalho imigrante está se equilibrando”, explicou Oliveira.



Tempo de medo e exploração

Nina relembra sua chegada a São Paulo, em 2010. Na bagagem, além de poucas roupas, a crença e a esperança de que conseguiria melhores oportunidades e condições de emprego e vida para ela e os dois filhos pequenos. O sonho que o irmão prometera foi desfeito logo depois do desembarque na capital paulista.

Ela conta que na chegada, a responsável pela confecção já ameaçou sequer contratá-la, porque os dois filhos, de 10 e 11 anos, atrapalhariam e poderiam atrair a atenção da polícia. Sem condições para voltar à Bolívia, Nina implorou pelo trabalho. Como se fizesse um favor, a dona da confecção, que ficava em uma casa, acabou concordando, mas nunca deixou de fazer terrorismo e ameaças de despejá-la.

O trabalho de costura se estendia desde cedo até à noite, com jornadas extenuantes. Os filhos ficavam com ela no local. Para dormir, eles usavam tapetes jogados no chão, embaixo de grades. A desculpa era que ela não poderia dormir junto com as outras costureiras porque, a qualquer momento, a polícia poderia chegar e ver que estavam abrigando crianças.

“Foram oito meses de muito sofrimento. Os meninos ficaram doentes. Eu não podia cuidar deles enquanto não terminasse o serviço. Não deixavam eu me levantar. Aguentei oito meses esse sofrimento. Eles me mandavam para a rua quando polícia aparecia”, diz Nina.

Outra questão que a entristecia era que seus filhos, que estudavam em La Paz, estavam fora da escola em São Paulo. Pedia ajuda à dona da confecção, que retrucava que só brasileiros conseguiam se matricular. Em conversa com outros migrantes, e com a ajuda de um escritório, ela obteve documentos para legalizar sua situação no país e deixar a confecção onde estava sendo explorada.

Com a documentação de migrante, os filhos puderam estudar, mas o emprego em outras confecções continuava complicado, com jornadas exaustivas e baixa remuneração. Incentivada por amigos, ela decidiu trabalhar por conta própria, fazer as roupas e vendê-las em feiras na cidade. Acabou conseguindo um quarto em uma casa compartilhada com outras costureiras, no Brás.

Com a melhora na renda, se mudou para a Mooca, onde alugou uma casa só para ela e os filhos. Entre 2018 e 2019, conheceu alguns projetos do MPT direcionados a pessoas em situação de vulnerabilidade. “Aí, aprendi a valorizar o meu trabalho. Descobri que poderia trabalhar melhor, receber pagamentos mais



justos e abrir uma oficina”, diz. “Não gostava de ver que as companheiras trabalhavam por preços baixos. A pandemia atrasou um pouco os planos, mas conseguimos tirar o projeto do papel neste ano”. Atualmente, costureiras e costureiros trabalham nas 20 máquinas em uma sede alugada.

A menina boliviana que teve filhos aos 15 anos, migrou para o Brasil aos 25, hoje, aos 41 anos, é a diretora da Costurando Sonhos.

“Um dia, queremos ter nossa própria marca, vender nossa produção. A rede Costurando Sonhos não será somente para costurar roupas, mas para acordar talentos”, diz Nina, que também quer cursar Direito para entender cada vez mais os direitos de migrantes.

Desfile

Em 9 de novembro, Nina assistiu ao desfile de roupas confeccionadas por imigrantes, refugiadas, transexuais, vítimas do tráfico de pessoas e trabalho escravo, conclusão da etapa de 2022, do projeto Faces & Sustentabilidade.

Entre as peças criadas para o desfile, destaque para as da boliviana Aroldy Vargas, que trabalha na rede Costurando Sonhos, que vive há mais de três anos no Brasil. “Foi gratificante ver uma peça minha na passarela. Usei um tecido que veio da Bolívia. Ficou algo único”, diz Aroldy.

O Faces & Sustentabilidade é uma iniciativa do MPT em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Surgiu em 2020, em São Paulo, para proporcionar a capacitação de populações em situação de vulnerabilidade social. ☒





Corano

O MPT está aqui

Oito frentes de atuação

POR FABÍULA SOUSA

O Ministério Público do Trabalho é um ramo do Ministério Público da União (MPU), com atribuições para fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver o interesse público, para promover ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses de crianças e adolescentes, incapazes e indígenas, decorrentes de relações de trabalho.

A atuação ocorre em oito frentes: defesa da saúde e segurança no meio ambiente de trabalho; no combate às fraudes nas relações de emprego; contra as fraudes na administração pública; no combate ao trabalho infantil e na proteção dos jovens aprendizes; na promoção da liberdade sindical e na igualdade de oportunidades e eliminação da discriminação no trabalho; na garantia do trabalho decente no setor portuário e aquaviário; e na erradicação do trabalho escravo e no combate ao tráfico de pessoas.

Em 2022, a instituição pede na Justiça a condenação do ex-presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, em R\$ 30,5 milhões por assédio sexual e moral. Também pede a condenação da própria Caixa e do Conselho de Administração do banco por omissão, no valor de R\$ 305,3 milhões.

O MPT também participou da Operação Resgate II, ação conjunta realizada com a finalidade de combater o trabalho análogo ao de escravo e o tráfico de pessoas. Foram mais de 100 denúncias investigadas e 343 resgatados em 15 estados, nas cinco regiões do país. Minas Gerais e Goiás

tiveram o maior número de resgates. As atividades com o maior registro de exploração foram a colheita de palha para a confecção de cigarros, a cafeicultura e o desmatamento para a criação de pastos para a engorda de bovinos. Ao todo, mais de 1,1 mil trabalhadores foram alcançados. Houve o registro de 13 casos de trabalho infantil e seis casos de trabalho doméstico análogo ao de escravo.

Existe um Ministério Público do Trabalho bem perto de você. Há unidades espalhadas por todo o Brasil. Quer saber o que está sendo feito? Que tal fazer um giro nas atuações regionais mais marcantes de 2022?

Educação contra o racismo

No **Rio Grande do Sul**, termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado com o Carrefour gerou a destinação de R\$ 68 milhões em bolsas de estudos para o ensino superior às pessoas negras. “A existência do racismo estrutural em nossa sociedade requer a atuação proativa de todos os atores sociais para a superação da desigualdade racial por meio de ações e medidas antirracistas”, afirma a coordenadora nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho do MPT, Adriane Reis de Araujo. A doação corresponde ao pagamento de indenização por danos morais coletivos pela morte de João Alberto Silveira de Freitas nas dependências de uma unidade do hipermercado em Porto Alegre, em novembro de 2020. O acordo foi assinado perante o MPT, o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado (MPRS), a Defensoria Pública do Estado (DPE-RS) e a Defensoria Pública da União (DPU).

João Alberto fazia compras com a esposa quando foi abordado violentamente por dois seguranças no estabelecimento. Ele foi agredido com chutes e socos por mais de cinco minutos. Sufocado, não resistiu. O espancamento foi registrado em vídeo por uma câmera de celular.

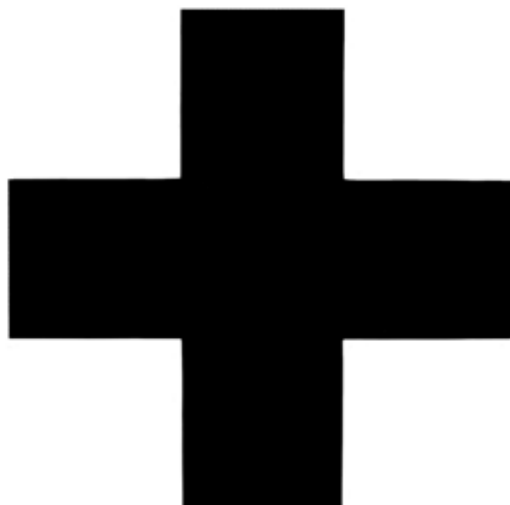


Hospital para 3 milhões de pessoas

Na cidade de Igarapé, região metropolitana de **Belo Horizonte** (MG), a destinação de mais de R\$ 13 milhões garantiu a conclusão das obras e a inauguração do Hospital 272 Joias. A doação foi feita pelo comitê gestor do dano moral coletivo pago pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, da mineradora Vale, em Brumadinho, em 2019. O acidente matou 274 pessoas.

O comitê é formado pelo MPT, pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região, pela Defensoria Pública da União (DPU) e pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos (Avabrum). “A recuperação da sociedade, extremamente abalada física, emocionalmente e ambientalmente, é o norte do comitê na aplicação dessa verba”, afirma a procuradora do Trabalho Ana Cláudia Nascimento Gomes.

A previsão é de que o hospital atenda mais de 3 milhões de habitantes de 64 municípios da região do Médio Paraopeba. Com capacidade total para mil atendimentos diários, oferece atendimento nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, angiologia, ortopedia, cardiologia e dermatologia, além de exames de fonoaudiologia, teste ergométrico, eletroencefalograma, eletroneuromiografia e ultrassonografia.



Juntos contra o câncer

O MPT destinou R\$ 51,9 milhões à Fundação da Área da Saúde de Campinas (Fascamp) para construir e equipar o Instituto de Otorrinolaringologia & Cirurgia de Cabeça e Pescoço (IOU), inaugurado em junho de 2022, em **Campinas**.

Trata-se de um hospital de referência nacional. Seu foco é o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação do câncer de cabeça e pescoço, da surdez, de doenças do equilíbrio, de distúrbios da voz e deglutição, das vias respiratórias superiores e o tratamento de crianças traqueostomizadas.

“O IOU atende por meio do SUS, provendo conhecimento e tecnologia para toda a população da Região Metropolitana de Campinas”, explica o procurador regional do Trabalho Ronaldo Lira, um dos responsáveis pela doação do MPT.

O projeto também prevê a formação de especialistas e a educação continuada, além do desenvolvimento de pesquisas e difusão de novos conhecimentos.

O empreendimento promoveu a reestruturação e expansão da Divisão de Otorrinolaringologia, Cabeça e Pescoço do Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A capacidade anual de atendimento do hospital é de 119,3 mil consultas médicas, 4,3 mil cirurgias de portes variados e 88,6 mil exames de apoio diagnóstico. Sua equipe médica multidisciplinar é formada pelo corpo clínico e acadêmico da Unicamp.

A construção do IOU foi possível graças à destinação de R\$ 40,4 milhões do caso Shell-Basf, um dos maiores acordos indenizatórios da história da Justiça do Trabalho. A ação civil pública foi proposta pelo MPT em 2007 após um inquérito concluir pela contaminação de trabalhadores em uma fábrica de agrotóxicos em Paulínia. Uma verba adicional, de R\$ 11,5 milhões, de outros dois processos, também foi destinada pelo MPT para a aquisição de equipamentos e mobiliário, totalizando uma doação de R\$ 51,9 milhões.



Trabalho escravo no sisal

Na **Bahia**, o MPT obteve na Justiça a condenação da Sisalândia Fios Naturais em R\$ 1 milhão por comprar sisal produzido com o uso de trabalho análogo ao de escravo. A matéria-prima serve para confeccionar cordas, tapetes e vassouras. A indenização, a título de danos morais coletivos, será destinada para instituições públicas ou entidades sem fins lucrativos.

Para o procurador do Trabalho Ilan Fonseca, apesar de ainda ser passível de recurso, a sentença é um marco no combate ao trabalho escravo no país. “Esse é um sinal claro para as grandes marcas de que a Justiça brasileira reconhece a responsabilidade de quem se beneficia de práticas que violam os direitos humanos”.

A Sisalândia comercializa sua produção para mercados dos Estados Unidos, Europa, África e Ásia. A empresa foi acionada em 2020, quando 12 pessoas foram resgatadas na Fazenda Ouro Verde, no município de Várzea Nova, na Chapada Diamantina.

Resgate em comunidade religiosa

No **Pará**, o MPT participou do resgate de 55 trabalhadores em condições análogas às de escravo em uma comunidade religiosa denominada Lucas, no município de Baião, no nordeste do estado. As vítimas atuavam em um bar, localizado em Tucuruí, na pesca artesanal e em movelarias, em Baião e em Tucuruí. Homens, mulheres, crianças e adolescentes eram coagidos ao trabalho por meio de punições físicas e morais, além de humilhação pública, que configuravam tortura.

Ninguém recebia salário e não havia horário fixo para iniciar e terminar os trabalhos. Os alojamentos dos explorados possuíam fiação elétrica exposta, aumentando o risco de incêndio. Nos quartos aos fundos do bar havia escombros de construção e muito lixo. Na área usada para lavanderia, a água escoava para um terreno baldio, formando lama e atraindo insetos, ratos, baratas e animais peçonhentos. “O ideal comunitário e religioso era utilizado para enganar e manter homens e mulheres presos a um círculo de pobreza e de exploração cruel em benefício de seus líderes. O grupo era convencido a permanecer no local acreditando que aquela era a melhor forma de se viver”, explica a procuradora do Trabalho Tathiane Nascimento, à frente do caso.

A comunidade foi fundada por um pastor de Belém (PA) em 1997. Após o seu falecimento, em dezembro de 2021, outros cinco pastores, que já atuavam na associação, assumiram a liderança da comunidade. Todos foram presos na força-tarefa, nos meses de junho e julho de 2022, realizada por auditores-fiscais do Trabalho, ligados ao Ministério do Trabalho e Previdência (MTP); representantes do Ministério Público Federal (MPF); do MPT; da Defensoria Pública da União (DPU); da Polícia Federal (PF); da Polícia Rodoviária Federal (PRF); e servidores do Ministério da Cidadania, da Saúde e da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

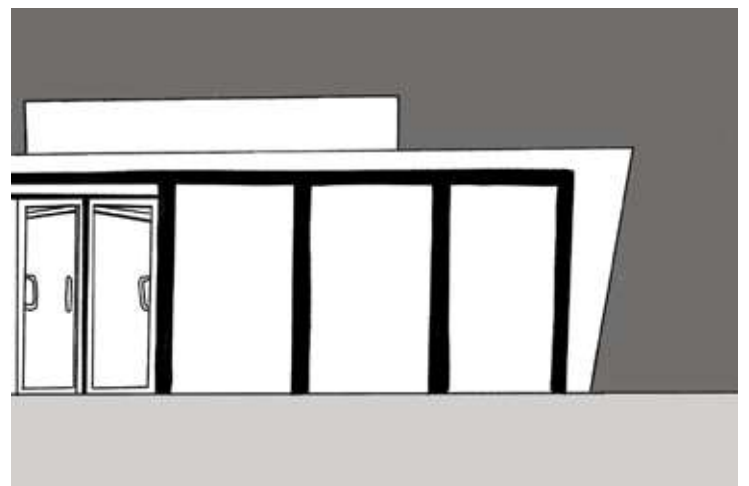


Combate à discriminação

Na **Paraíba**, um processo ajuizado pela instituição gerou decisão nacional que proíbe o Santander de cometer demissão discriminatória contra empregados com doenças graves e estigmatizantes. Em caso de descumprimento, o banco deve pagar multa diária de R\$ 100 mil por trabalhador prejudicado e a cada constatação da irregularidade.

Após investigação, o MPT constatou que o banco vinha descumprindo diversas obrigações constitucionais e trabalhistas relacionadas a medidas de saúde e proteção do trabalho, entre elas a discriminação de funcionários.

“O caso surgiu a partir do encaminhamento ao MPT de peças informativas extraídas de ação judicial individual de uma trabalhadora, portadora de lúpus eritematoso sistêmico, demitida. Na ação, a empresa foi condenada a fazer sua reintegração”, informa o procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima, autor da ação civil pública (ACP) movida pelo MPT.



Repatriação e pagamentos

Em **São Paulo**, ação civil pública (ACP) ajuizada pelo MPT resultou em sentença que obriga a empresa C.B.A Exportação de Produtos Agrícolas a pagar diferenças salariais para 15 trabalhadores a bordo do navio Srakane. O valor está estimado em US\$ 87 mil. A decisão, da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá, foi proferida em agosto.

Os tripulantes – naturais da Ucrânia, Montenegro e Geórgia – foram encontrados em situação de abandono no Porto de Santos, em abril de 2021. O navio estava sem combustível e com sistema de esgoto saturado. Os estrangeiros não tinham água potável, alimentos e estavam com os salários atrasados.

Atendendo a pedido do MPT, em junho de 2022, a Justiça determinou o pagamento de quatro meses de salários atrasados e a repatriação dos trabalhadores. Eles voltaram para casa após passarem por testes de covid-19. Os exames deram negativo. “O MPT atuou pela preservação da vida, da saúde e da integridade psicofísica dos trabalhadores marítimos”, explica o procurador Rodrigo Lestrade Pedroso, autor da ACP.



Assédio moral e conduta antissindical

Os ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) atenderam a recurso do MPT no **Distrito Federal** e em Tocantins e reestabeleceram a condenação do Banco do Brasil S.A ao pagamento de indenização de R\$ 500 mil por dano moral coletivo. O MPT comprovou que a instituição financeira coagia empregados para que desistissem das ações trabalhistas individuais ou como substituídos pelo sindicato da categoria, sob ameaças de demissão ou descomissionamento.

O procurador Joaquim Nascimento, à frente do caso, comemorou a posição do TST. “Ainda mais relevante é o caráter preventivo-pedagógico da indenização por dano imaterial, cumprindo-lhe o elevado mister de coibir novas infrações aos interesses e direitos tutelados pelo sistema juslaboral”.

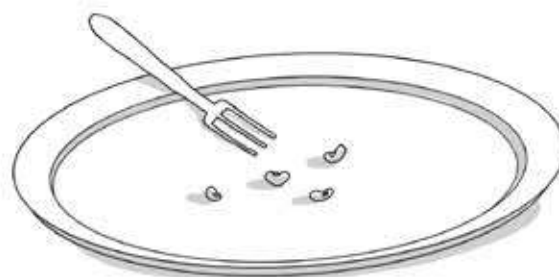
A conduta já havia sido recriminada e coibida por decisão em primeira instância, dada pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília. Contudo, a sentença considerou que “a lesão à ordem jurídica não transcendeu a esfera subjetiva dos empregados prejudicados e, desta forma, não se teve por atingido, de forma objetiva, o patrimônio jurídico da coletividade”.

Combate à fome

Em Palhoça, na região metropolitana de Florianópolis, parceria entre o MPT, o Instituto Pe. Wilson Groh (IVG), o Instituto Comunitário Grande Florianópolis (Icom) e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops) criou uma moeda social digital para oferecer apoio financeiro a 344 famílias da comunidade Frei Damião. A iniciativa deu forma à unidade do Banco Comunitário Icom na região. Estima-se que mais 1.376 pessoas tenham sido diretamente impactadas, além dos comércios e empreendedores, que foram cadastrados para trocar a moeda por itens de alimentação, higiene e limpeza.

Cada família recebeu o depósito de R\$ 600, dividido em três parcelas de R\$ 200. A região é considerada uma das mais vulneráveis de **Santa Catarina**, com boa parte das casas chefiadas por mulheres e compostas por idosos e crianças, a maioria em situação de trabalho informal. A conta das famílias beneficiadas é acessada por um aplicativo específico, que permite a consulta ao saldo e aos locais de utilização da moeda. Outra opção é a compra de produtos com o CPF, sem necessidade do uso do celular.

O Banco Comunitário foi criado pelo Icom dentro da linha de apoio emergencial coronavírus, lançada em março de 2020. Os recursos convertidos em



moedas sociais são mobilizados por meio de doações financeiras às organizações realizadoras, Icom e IVG. No caso de Palhoça, a doação foi feita pelo MPT.

“É extremamente benéfico que instituições com comprovada capacidade de articulação e atuação junto à população em situação de vulnerabilidade tenham suas ações suportadas por recursos provenientes de termos de ajuste de conduta (TACs) e condenações judiciais do MPT”, explica o procurador do Trabalho Sandro Eduardo Sardá. Ele fez a destinação em conjunto com o procurador do Trabalho Luciano Arlindo Carlesso. “Esse projeto leva autonomia e dignidade às pessoas que lutam pela recolocação no mercado de trabalho”, completa Carlesso.



Maior campus agrícola do Brasil

O MPT investiu mais de R\$ 2,2 milhões de multas e indenizações em projetos de extensão do Instituto Federal de **Mato Grosso** (IFMT). O dinheiro atende a 18 iniciativas em diversos campi, como Cuiabá – Bela Vista, Primavera do Leste, Confresa, Tangará da Serra, São Vicente, Várzea Grande e Juína. Desse valor, R\$ 650 mil foram destinados à criação do Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia e Produção Orgânica do Cerrado (CVT), campus São Vicente. “As atividades do CVT têm despertado pequenos produtores para a produção orgânica e têm possibilitado práticas de implantação e condução da produção agroecológica a mais de 400 estudantes no campus São Vicente. Realizamos, recentemente, curso de produção de bioinsumos, com ênfase na revitalização dos solos e na produção de biochar”, explica Dalmir Kuhn, coordenador do projeto CVT, desenvolvido em parceria com a Fundação Uniselva. O CVT contempla diversas atividades, como banco de sementes crioulas, criação de aves, suínos e bovinos, sistema agroflorestal, hortaliças, apicultura, processamento de alimentos e construções sustentáveis. O projeto também proporciona a professores, profissionais, estudantes, agricultores de assentamentos e comunidades rurais e aos demais interessados em produção orgânica e agroecológica um espaço de visitação e intercâmbio de conhecimentos e cursos teórico-práticos.

Proteção às lactantes e à infância

Em **Alagoas**, o MPT conseguiu na Justiça obrigar o Parque Shopping Maceió a oferecer um local com vigilância e assistência para a guarda e a amamentação de filhos de todas as trabalhadoras do local, inclusive para as funcionárias contratadas diretamente pelos lojistas e empresas terceirizadas. Após investigação, o MPT/AL constatou que o condomínio procurava limitar o alcance da proteção legal somente às trabalhadoras contratadas diretamente pela administração. Inaugurado em novembro de 2013, o estabelecimento comercial é gerido por duas das maiores administradoras de shopping centers do país, a Aliansce Sonae e a Multiplan. Hoje, o shopping é o principal vetor de crescimento da cidade.

O procurador Rodrigo Alencar, autor da ação civil pública (ACP) que resultou na decisão, afirma que todas as trabalhadoras do shopping devem ter o direito garantido, independentemente do vínculo de emprego. Ele fundamentou o processo em ações ajuizadas pelo MPT no **Paraná** contra shoppings centers de Curitiba, com base no direito social ao trabalho e na proteção à maternidade e à infância. “Embora não seja empregadora das trabalhadoras dos lojistas e dos terceirizados que ali prestam serviço, a administração do shopping deve ser responsável pela contraprestação social decorrente da exploração do trabalho humano no seu estabelecimento. O estabelecimento não pode simplesmente se declarar isento de qualquer responsabilidade social por todas aquelas que trabalham no local à sua vista e lhe proporcionando lucro”, explica Alencar. ☒



A pandemia e os direitos dos trabalhadores de frigoríficos

Pausas térmicas diminuem danos musculares causados por baixas temperaturas e previnem transtornos psíquicos

POR ALLAN DE CAMPOS SILVA
E ROBERTO CARLOS RUIZ

Em meio ao terceiro ano da pandemia de covid-19, que já acumula mais de 6 milhões de mortos no planeta, dos quais mais de 600 mil somente no Brasil, pesquisadores do mundo inteiro nos alertam para a centralidade que os frigoríficos desempenham

no contágio de seus trabalhadores e das comunidades nos quais estão localizados. Os casos mais importantes desse problema estão no Brasil e nos Estados Unidos, dois países que falharam em proteger trabalhadores de frigoríficos em meio a pandemia.



Agarino

O professor Charles Taylor, da Universidade de Columbia, estima que, somente durante a primeira onda, os frigoríficos dos EUA tenham sido responsáveis por cerca de 300 mil casos de covid-19 no país. No Brasil, em junho de 2020, mais de 6 mil trabalhadores de frigoríficos já haviam sido contaminados pela covid-19 somente no estado do Rio Grande do Sul. Nosso país também já acumula casos de frigoríficos condenados na justiça por exporem seus trabalhadores ao contágio pela covid-19 no Paraná e em Rondônia.

Não obstante, em 2021, em meio a segunda onda da covid-19, os trabalhadores do setor de processamento de carnes foram alvo de uma nova investida contra a sua saúde em meio à crise sanitária da pandemia. Como resposta ao aumento de demanda por carnes do mercado internacional, influenciado pelo fechamento de frigoríficos em todo o mundo, a Câmara dos Deputados brasileira retomou uma discussão do projeto de lei 2.363 de 2011. Este projeto buscava suprimir as chamadas pausas térmicas para os trabalhadores de frigoríficos, a fim de aumentar a velocidade das suas linhas de produção. As pausas térmicas, previstas na legislação brasileira desde 1943, são garantias que foram ampliadas com muita luta de sindicatos, sociedade civil organizada, instituições e órgãos públicos que tem compromisso com o Estado Brasileiro, pela promulgação da Norma Regulamentadora 36, chamada de NR36, pelo governo federal em 2013. Dependendo da duração da jornada diária, os

trabalhadores devem descansar por até uma hora, fora dos ambientes de temperatura baixa, distribuídas em intervalos ao longo do período, para então retornar ao posto de trabalho. Elas servem para diminuir os danos musculares causados pelas temperaturas baixas dos ambientes de trabalho dos frigoríficos, bem como funcionam também como dispositivos de prevenção a alguns transtornos psíquicos.

Mesmo diante das condições mínimas de saúde hoje garantidas pela NR36, os acidentes e doenças do trabalho ainda são significativos entre frigoríficos. Ritmos intensos que demandam posturas corporais inadequadas, realizados sob condições de baixas temperaturas e umidades, além da exposição acidental a substâncias tóxicas fazem dos frigoríficos espaços com alto potencial danoso para a saúde dos trabalhadores. Em 2019, ocorreram em média 90 acidentes de trabalho por dia ao redor dos frigoríficos no Brasil. Nosso país também ocupa a vergonhosa segunda posição no ranking de membros do G-20 com maiores índices de mortes no setor de processamento de carnes, com 8 mil mortes a cada 100 mil vínculos empregatícios.

Nesse sentido, foi vitoriosa a derrota impingida à tentativa de revisão da NR36, que a inutilizaria na prática, conforme ação judicial proposta pelo MPT. Mas ainda há um longo caminho a trilhar para que o Brasil garanta boas condições de saúde física e mental aos trabalhadores de frigoríficos do país. ☒



Ilustração: Cyrano Vital

Allan de Campos Silva é geógrafo, mestre e doutor em Geografia Humana pela USP. É pesquisador convidado da Universidade de St. Thomas (EUA).

Roberto Carlos Ruiz é médico formado pela Universidade São Francisco, com especialização em medicina do trabalho, mestrado em medicina preventiva e social e doutorando em saúde coletiva na UFSC

FIM

1

2

4

5

7

8

0

BRANCO

CO

Somos **diversidade.**
Respeite e inclua.

O SINDICALISMO
SE FORTALECE
NA DIVERSIDADE



Ministério Público do Trabalho